

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mata Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia: — Foi aprovado o Diário, n.^º 51.

O Sr. Presidente deu conhecimento da apresentação de uma proposta de lei da Assembleia Regional dos Açores relativa à publicação, identificação e formulário dos decretos das Regiões Autónomas.

Ordem do dia: — Na primeira parte a Assembleia aprovou por unanimidade um projecto de lei apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) relativo à proposta de lei n.^º 30/I, sobre a concessão de uma autorização legislativa ao Governo. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Meneres Pinhel (PSD) e Rui Pena (CDS).

Na segunda parte o Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.^º 21/I, que autoriza o Governo a emitir empréstimos para financiamento dos encargos com a descolonização, de investimentos do Plano e regularização de dívidas do Estado. O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) leu a declaração de voto formulada pelo seu grupo parlamentar sobre o referido parecer.

O parecer da Comissão foi aprovado, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD), Macedo Pereira (CDS), Herlânder Estrela (PS) e Veiga de Oliveira (PCP). A Assembleia aprovou depois a proposta de lei na especialidade.

Antes de se passar ao ponto seguinte da ordem do dia, o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), lembrando a fase de intensa actividade em que a Assembleia ia entrar, agradeceu aos funcionários a dedicada colaboração que vêm prestando aos trabalhos parlamentares. O Sr. Presidente e toda a Assembleia associaram-se às palavras do Deputado socialista.

Na terceira parte da ordem do dia iniciou-se o debate na generalidade sobre as propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977. Fizeram a apresentação e justificação das propostas os Srs. Ministros do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes), das Finanças (Medina Carreira) e dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar).

Sobre estas intervenções formularam pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD), Carlos Rebolo (CDS), Carlos Carvalhas (PCP), Amaro da Costa (CDS), Macedo Pereira (CDS), Sousa Franco (PSD), Sousa Marques (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Antônio Rebelo de Sousa (PSD), Vi-

tor Louro (PCP), Amândio de Azevedo (PSD), Severiano Falcão (PCP), Barbosa da Costa (PSP) e Ercília Talhadas (PCP).

Aos pedidos de esclarecimento responderam os seguintes membros do Governo: Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes), Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva), Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques), Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro da Administração Interna (Costa Brás) e Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar).

Após o intervalo para o jantar, o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), reportando-se a uma notícia acabada de difundir pela RTP, apresentou, em nome do seu grupo parlamentar, um voto de protesto contra a prisão dos secretários-gerais do Partido Comunista de Espanha e do Partido Socialista Unificado da Catalunha. Sobre problemas referentes à admissibilidade regimental deste voto e à veracidade dos factos invocados como seu fundamento, usaram da palavra os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD), Carlos Brito (PCP), Rui Pena (CDS), Acácio Barreiros (UDP) e Sérvulo Correia (PSD), tendo o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), face aos argumentos expostos, requerido que a votação do voto de protesto se efectuasse no dia seguinte, o que foi aceite pela Mesa.

Antes de ser encerrada a sessão, o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) sugeriu que no dia seguinte os trabalhos não continuassem à noite, a fim de não dificultar, sobretudo aos Deputados do Norte do País, a reunião com as respectivas famílias na véspera de Natal. Após se ter pronunciado sobre o assunto o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos e perante a concordância de todos os grupos parlamentares, ficou decidido que a próxima reunião decorresse das 14 às 18 horas.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 0 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.
Partido Social-Democrata (PSD)
 Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 António Moreira da Silva.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Sebastião Dias Marques.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manucl Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

O Sr Presidente: — Estão presentes 192 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 36 minutos.

Antes da ordem do dia

O Sr. Presidente: — Está em apreciação o *Diário*, n.º 51

Há alguma objecção?

Pausa

Considera-se aprovado.

O Sr. Deputado Sousa Franco tem respostas do Ministério das Finanças aos seus requerimentos apresentados em 17 de Novembro.

Foi apresentada pela Assembleia Regional dos Açores a proposta de lei n.º 31/I, que foi admitida e vai ser publicada. Respeita à publicação, identificação e formulário dos decretos das Regiões Autónomas.

Tinham entretanto tomado lugar na respectiva banca os seguintes membros do Governo: Ministro sem pasta Jorge Campinos, Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro do Plano e Coordenação Económica (António de Sousa Gomes), Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar), Ministro da Indústria e Tecnologia (Walter Rosa), Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira), Secretário de Estado do Orçamento (Alberto Ramalheira), Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva) e Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques)

Ordem do dia

O Sr. Presidente: — Há um pedido de autorização para os srs. Deputados Montalvão Machado e Lino Lima serem ouvidos como testemunhas nuns autos da acção ordinária que correm termos pela 2.ª Vara do Tribunal Cível do Porto.

Estão presentes estes Srs. Deputados?

Pausa.

Como não estão presentes, adio a autorização deste pedido para amanhã.

Está agora em apreciação o pedido de concessão de urgência na discussão da proposta de lei n.º 30/I, que visa conceder uma autorização legislativa ao Governo. Quanto a esta proposta de lei, tive agora informação de que, por acordo havido, esta manhã, entre os grupos parlamentares, há uma proposta a fazer ao plenário quanto a esta questão.

Assim, vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, para que nos esclareça quanto a este assunto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Obriga a lei constitucional que estejam aprovadas até 31 de Dezembro do presente ano as normas relativas à composição do Conselho Superior da Magistratura e da organização e composição da Procuradoria-Geral da República. Dado o prazo de tempo que temos, requerímos a V. Ex.ª no domínio das disposições legais ou regimentais aplicáveis que prevêem a possibilidade de alteração da ordem do dia desde que nenhum Deputado a tal se oponha, a aprova-

ção de uma lei da Assembleia da República do seguinte teor:

A Assembleia da República decreta:

Artigo único. É concedida ao Governo autorização para legislar sobre as matérias referidas nos artigos 223.º, n.º 1, e 226.º, n.º 2, da Constituição, devendo fazê-lo até 31 de Dezembro de 1976.

Este pedido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, separa-se em dois: em primeiro lugar, importa perguntar se algum Deputado se opõe a esta alteração da ordem dos trabalhos. No caso de haver, não poderá vingar esta proposta. Em segundo lugar, no caso de não haver nenhum Deputado que se oponha, deverá este projecto de lei ser submetido à discussão e votação.

Este projecto de lei, que irei enviar à Mesa, refere-se, aliás, a uma autonomização do artigo 2.º da proposta de lei n.º 30/I.

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar, portanto, pergunto se alguém se opõe a esta alteração da ordem dos trabalhos.

Pausa.

Está concedida autorização para a alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Na elaboração que fizemos desta lei, há uma questão que é necessário corrigir. Não se trata de fazer o decreto mas de o publicar, como refere a Constituição.

Assim, onde está: «fazê-lo», deverá ser: «fazer a sua publicação».

O sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Ninguém pede a palavra.

Vamos votar este projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto favorável à autorização legislativa assenta em algumas considerações muito simples, mas que importa transmitir a esta Assembleia.

Em primeiro lugar, a Constituição prevê que estas leis sobre o Conselho Superior da Magistratura e sobre a Procuradoria-Geral da República estejam publicadas até ao dia 31 de Dezembro do presente ano. O Governo, no seu Programa, tinha-se comprometido a apresentar tais propostas de lei, o que veio a fazer em tempo posterior, mas em termos que não possibilitam à Assembleia, na base delas, elaborar as respectivas leis. Entretanto, concomitantemente, o Governo propôs-se fazer uma proposta de lei de autorização legislativa.

Considerando, em primeiro lugar, o interesse fundamental que há em cumprir os prazos constitucionais; considerando, em segundo lugar, que, com esta autorização, o Governo retira as suas propostas de lei e que a Assembleia não aprova estes projectos de decretos-leis, mas se limita a fazer uma autorização legislativa que, de modo algum, perclude a possibilidade de trazer esses

decretos-leis para ratificação: o Grupo Parlamentar do PCP entendeu que havia razões suficientes a militar em favor da autorização e que as razões que porventura militassem em contrário não eram de peso igual ou sequer suficientemente ponderoso que levassem a modificar esta posição.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD, atendendo a que constava do Programa do Governo a promessa formal de apresentar uma proposta de lei a esta Assembleia sobre estes dois pontos, aguardou que essa proposta de lei viesse. Como já aqui foi referido, tal proposta de lei não veio com o tempo suficiente para se fazer uma análise aprofundada que os dois assuntos mereciam.

Por assim ser, e sem qualquer compromisso, isto é, sem qualquer promessa de os futuros decretos-leis não serem sujeitos a ratificação, o PSD também aprovou essa lei de autorização.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, também para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto do Grupo Parlamentar do CDS não significa, de modo algum, uma posição tomada acerca das propostas de lei oportunamente apresentadas à Assembleia sobre a organização do Conselho Superior da Magistratura e sobre a organização da Procuradoria Geral da República. Tal voto significa, tão-somente, o desejo de cumprimento, por parte do Governo e dos Órgãos de Soberania, dos prazos constitucionalmente fixados.

O CDS reserva-se para, na devida oportunidade, usar da faculdade de, através do instituto da ratificação, ou aquando da discussão do problema mais geral da organização judiciária, se debruçar, na devida forma, sobre os diplomas relativamente aos quais agora foi dada autorização ao Governo para legislar.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos então dar início ao debate da proposta de lei n.º 21/I, apresentada pelo Governo e que o autoriza a emitir empréstimos para financiamento dos encargos com a descolonização, de investimentos do Plano e regularização de dívidas do Estado.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Herlânder Estrela, para leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre esta proposta de lei.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano

O Governo enviou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 21/I, tendo em vista obter autorização para emitir um empréstimo interno, amortizável, para financiamento dos encargos com a descolonização, de investimento do Plano e regularização de dívidas do Es-

tado, respeitantes ao Orçamento Geral do Estado para o corrente ano económico de 1976.

Por deliberação do Plenário da Assembleia da República, de 21 do corrente, esta proposta de lei segue o processo de urgência, com a transmissão seguinte:

- a) Dispensa do prazo de publicação a que se refere o artigo 245.º do Regimento;
- b) Exame em comissão durante a manhã de hoje;
- c) Dispensa de envio à Comissão de Redacção final.

Foram fornecidas à Comissão informações que permitem conhecer a situação global quanto à execução orçamental até ao dia 20 do corrente, situação que justifica o pedido de autorização em causa.

Contudo, a Comissão, embora constate a necessidade formal da autorização solicitada face ao disposto da alínea h) do artigo 164.º da Constituição, considerou que, em rigor, não se poderá pronunciar sobre o conteúdo das alterações orçamentais nem da sua afectação às aplicações, dado que o Orçamento Geral do Estado de 1976 não foi por esta Assembleia objecto de qualquer decisão, tendo o mesmo sido elaborado e executado ao abrigo da ordem jurídico-constitucional anterior à entrada em vigor da actual constituição.

Face às considerações anteriores, e tendo em vista a normalidade de funcionamento do sistema financeiro do Estado, a Comissão, por maioria, é de parecer favorável à aprovação da proposta de lei n.º 21/I.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade, tendo havido uma declaração de voto dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, independentemente de darem o seu acordo a algumas das verbas que servem para justificar o montante global do empréstimo, abstêm-se na votação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 21/I pelas seguintes razões fundamentais:

Parte das verbas que exigem o empréstimo em causa foi utilizada pelo VI Governo Provisório e ainda mais pelo Governo Constitucional, minoritário, do Partido Socialista, na prossecução de uma política que nós reprovámos, política de cedência à direita e de recuperação agrária e capitalista;

Parte das verbas que exigem o empréstimo em causa foi também delapidada em despesas sumptuosas e gastos supérfluos. Não foram tomadas medidas que levassem à contenção das despesas da Administração, ao mesmo tempo que a alta generalizada do custo de vida e o congelamento, na prática, da contratação colectiva impõem novos sacrifícios aos trabalhadores;

Parte das verbas que exigem o empréstimo em causa foi, de facto, já gasta ao abrigo de decisões anteriores ao regime constitucional vigente e ao abrigo do decreto orçamental para 1976, não havendo lugar, com rigor, a uma autorização conforme preceitua a alínea h) do artigo 164.º da Constituição da República, tratando-se mais, por isso, da aprovação de uma conta do que da auto-

rização de um empréstimo, já que nos encontramos assim, na prática, perante um facto consumado.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos proceder à votação do parecer.

Submetido à votação, foi aprovado, com 25 abstenções (PCP) e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para a formulação de declarações de voto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Pedi a palavra para exprimir uma declaração de voto do PSD a respeito da nossa posição à proposta de lei n.º 21/I.

É certo que as verbas do Orçamento Geral do Estado para 1976 não foram objecto de qualquer deliberação desta Câmara ou de outra qualquer que representasse genuinamente a vontade do povo português. Mas também é certo que o Estado tem de ser sempre uma pessoa de bem.

Hoje, cumpre à Assembleia da República zelar pela efectivação deste princípio, um princípio tão importante que vale para qualquer forma política que este velho povo, de quase nove séculos de história, experimente através dos tempos. E em qualquer forma política o Estado tem de ser sempre uma pessoa de bem.

Estamos tanto mais à vontade para encarar os factos decorrentes destas modificações orçamentais quanto é certo que os nossos representantes no VI Governo Provisório se abstiveram sobre os aumentos de despesa que por esse Governo foram deliberados.

Do ponto de vista concreto, a nossa posição não significa, nem pode significar de modo algum, que concordemos com a política financeira seguida ponto por ponto e que conduziu à necessidade de contrair estes novos empréstimos. Todavia, temos presente que é essencial à confiança dos cidadãos, à confiança internacional e à confiança no próprio Estado, que o Estado seja uma pessoa de bem.

Os factos estão aí. As despesas estão feitas e há que pagá-las condignamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS não votou contra a proposta de lei n.º 21/I por considerar que só formalmente é da competência desta Assembleia pronunciar-se sobre este empréstimo.

Em todo o caso, quer significar que esta aprovação pretende tão-somente ser um acto permissivo da normal execução do Orçamento de 1976.

Saliente-se ainda que, perante este facto consumado, e dado que nos encontramos num regime de transição resultante da instauração da ordem constitucional, não emite juízos de valor, procurando com o seu voto per-

mitir unicamente a satisfação das necessidades orçamentais referentes a 1976. O voto do CDS não tem, pois, qualquer significação política, para além daquela que resulta da sua atitude de recusa de obstrução à acção do Governo.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: em nome do Grupo Parlamentar do PS, vou fazer uma curta declaração de voto.

Gostaríamos de salientar, a propósito da lei que acaba de ser votada, que se trata da resolução de um programa respeitante à transição de duas ordens constitucionais que a Assembleia conseguiu solucionar.

Por outro lado, também não poderíamos deixar de salientar que o Governo forneceu à Comissão dados actualizados até ao dia 21 do corrente mês sobre a execução orçamental, o que tem o significado de que as Finanças Públicas estão perfeitamente controladas.

Mais ainda: o *deficit* que acabamos de permitir financeiramente é o indispensável para permitir manter em funcionamento a economia. Tem esse significado macroeconómico.

Por último, gostaríamos de aqui deixar salientado que esta grandeza aritmética, que acabamos de abordar em termos orçamentais, representa a responsabilidade política de todas as forças sociais, que ao longo dos governos provisórios deram a sua contribuição para a consolidação das instituições democráticas do nosso país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: vou ler a declaração de voto do meu partido em relação à autorização de empréstimo que acaba de ser votada.

O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se na votação, pelas razões que passo a aduzir:

O Governo do Partido Socialista apresentou a esta Assembleia a proposta de lei n.º 21/L, solicitando autorização para contrair um empréstimo de 40 milhões de contos destinados a cobrir o *deficit* orçamental do ano de 1976.

Pela informação constante do preâmbulo da proposta de lei verifica-se que 22,6 milhões de contos correspondem à parcela prevista pelo decreto orçamental para 1976, ainda não coberto por empréstimos, atingindo as novas despesas autorizadas o montante de 14,5 milhões de contos.

Desde logo se põe a questão de saber se a parte prevista e autorizada pelo decreto orçamental para 1976 necessita de nova autorização, mas mesmo sobre o remanescente, 10,5 milhões de contos, estamos também confrontados com uma despesa já feita ou autorizada e, por isso mesmo, na impossibilidade de discutir e apreciar o destino e a justeza do empréstimo cuja autorização nos é solicitada.

Questão ainda mais importante é a que toca à verdadeira natureza da operação. Com efeito, não se trata de um autêntico empréstimo através do qual se mobilizam poupanças disponíveis que desde logo deixam de poder

ser utilizadas para outros fins, mas sim de um falso empréstimo que significará que o Banco de Portugal emitirá (já emitiu em parte), contra a entrega pelo Governo de um título de 40 milhões de contos, meios de pagamento com igual contravalor facial.

Por outras palavras: trata-se de autorizar as rotativas da Casa da Moeda a imprimirem 40 milhões de notas de conto cuja contrapartida no aumento da produção é muito inferior.

Resumindo: trata-se de aumentar a inflação e por essa via obrigar os trabalhadores a apertar o cinto.

Pode dizer-se, neste caso, que o chamado «empréstimo» é forçado e bem forçado, pois provoca a diminuição dos salários reais, com o cortejo de dificuldades e miséria que afrontam em primeiro lugar os mais humildes e desfavorecidos.

Nestas condições, tendo em conta que parte do *deficit* que se pretende cobrir tem servido na prática para atacar os interesses dos trabalhadores e do povo que agora são chamados a pagar a conta;

Tendo em conta que as verbas já despendidas e a despesa têm sido utilizadas para apoiar uma política de recuperação agrária e capitalista, política que põe em causa as principais conquistas da Revolução, as liberdades democráticas, a Reforma Agrária, as Nacionalizações, o controlo operário e a independência nacional:

Tendo em conta que parte das verbas já despendidas e a despesa são utilizadas em consumos sumptuosos e supérfluos, ou para pagar operações repressivas contra os trabalhadores e as conquistas da Revolução, tudo junto à recusa do crédito agrícola de emergência, dos subsídios para a reestruturação de empresas fraudadas pelos antigos patrões, às tentativas de devolução de empresas ao patronato sabotador, dos subsídios aos patrões capitalistas, junto à injustiça das pensões de reforma de fome e aos subsídios chorudos aos agrários absentistas expropriados;

Tendo em conta as dúvidas constitucionais apontadas na nossa declaração de voto na Comissão de Economia, Finanças e Plano, mas tendo em conta também que, conjuntamente com as orientações que merecem a nossa mais veemente crítica de fundo, se encontram entre as verbas justificativas da necessidade do empréstimo despesas a que damos o nosso pleno acordo, e tendo em conta a preocupação de não contribuir com o seu voto para criar uma situação de impasse:

O Grupo Parlamentar Comunista Português optou pela abstenção.

O Sr. Presidente: — Teríamos de pôr à votação também na especialidade o problema que nos está agora a interessar, mas suponho que a sugestão da própria Comissão seja no sentido de essa votação ser feita globalmente. Não é assim?

Pausa.

Efectivamente, trata-se de um problema formal, mas em todo o caso, eu não quero ultrapassá-lo. Teria de haver uma votação na especialidade, mas isso teria de ser muito rápido porque não há propostas de alteração.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente: É nosso entendimento que este problema deve ser discutido e votado na especialidade. A Comissão não se pronunciou nesse sentido, mas a Assembleia decidirá

O Sr. Presidente: — Está em discussão na especialidade. Alguém deseja usar da palavra?

Pausa

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Certamente por distração minha, não houvi qual o artigo que vai votar-se.

O Sr. Presidente: — Estava eu a dizer que, como não há nenhuma proposta de alteração ao artigo, votá-lo-íamos globalmente na especialidade. Suponho que foi isso o que eu disse.

Vai, portanto, proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 29 abstenções (PCP) e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos entrar propriamente na ordem do dia de hoje, e julgo que é nosso dever, interpretando o sentir de todos os Deputados socialistas e, certamente, o sentir de toda a Assembleia, recordar que a discussão do Orçamento e do Plano se vai desenvolver com uma enorme quantidade de trabalho, em que se pede um sacrifício muito grande a todos os funcionários que trabalham nesta casa.

Terminámos um longo período de trabalho em que estivemos juntos: os que aqui estiveram na Assembleia Constituinte cerca de um ano e meio e os que vieram só para a Assembleia da República desde o mês de Junho do presente ano. Parece-me que é chegada a oportunidade, já que de outra forma não podemos manifestar a nossa gratidão e a nossa homenagem, e aproveitando o início deste debate, para agradecer o zelo, a competência e a dedicação com que o pessoal desta casa vem demonstrando o seu amor à coisa pública e vem colaborando no trabalho que, por todos nós, tem sido desenvolvido.

Srs. Funcionários desta Casa, permitam que lhes diga, à guisa de fim de ano de trabalho: Muito obrigado! Bem hajam!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Claro que a Mesa e o seu Presidente estão também em condições excelentes para poder reconhecer a justiça deste voto, e também se associam com muito gosto àquilo que acaba de ser reconhecido pela Assembleia.

Posto isto, Srs. Deputados, vamos entrar no problema que com certeza nos vai ocupar muito tempo. E lembro aos Srs. Deputados, principalmente aos que não têm conhecimento de um regulamento que se elaborou de acordo com os partidos, que se chama Regulamento do Debate das Propostas de Lei do Plano e do Orçamento, que são fixados os dias 22, 23, 27, 28 e 29 de Dezembro para a apreciação e votação das leis do Plano e do Orçamento. As reuniões diárias realizar-se-ão das 15 às 19 horas e das 21 às 24 horas. Nas referidas reuniões não haverá período de antes da Ordem do Dia, tal como se acaba de verificar.

O ponto que interessa agora é que o debate das leis mencionadas será feito conjuntamente e será dividido em duas partes, correspondentes à discussão na generalidade e na especialidade. No artigo 2.º deste Regulamento escreve-se que o Governo começará por fazer uma apresentação das propostas de lei do Plano e do Orçamento durante um período não superior a duas horas. Claro que não é necessário ser só um Ministro a fazê-lo: é o Governo. Podem servir-se deste tempo à vontade, mas quero avisá-los a todos de que tenho aqui um cronómetro suíço que vai marcar, com certeza, o tempo com toda a precisão.

Risos

Finda a apresentação, haverá um período para pedidos de esclarecimento por Deputados dos grupos parlamentares e partidos, sendo atribuído um período de quinze minutos a cada grupo ou partido. Aos pedidos de esclarecimento o Governo poderá responder por período não superior a uma hora e quinze minutos. Ficamos por aqui quanto a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica, para, em nome do Governo, iniciar a apresentação das propostas de lei do Plano e do Orçamento.

O Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica (Sousa Gomes): Sr. Presidente, Srs. Deputados: — É com grande interesse que o Governo vê hoje iniciar-se o debate das leis do Plano e do Orçamento para 1977, dando cumprimento aos preceitos constitucionais e iniciando, nesta matéria, uma prática democrática que importa alicerçar e consolidar, embora hoje tenha lugar pela primeira vez esta prática.

Trata-se na verdade da discussão de questões fundamentais para a vida do País, já que, segundo os princípios constitucionais, o Plano anual e o Orçamento constituem a base essencial do programa de ação governativa.

O Governo apresentou, no prazo que a si mesmo se impôs no âmbito do seu Programa, a proposta de lei do Plano e Orçamento acompanhada do seguinte conjunto de documentos:

O Plano, contendo a estratégia, as medidas de política económica e a síntese dos programas de investimento;

O Orçamento Geral do Estado;

As linhas fundamentais do orçamento da Previdência Social;

e, como anexos:

O relatório sobre a situação sócio-económica (anexo I);

O desenvolvimento do Programa de Investimentos da Administração Pública — PIAP (anexo II);

O desenvolvimento do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado — PISEE (anexo III).

Alguns encontros havidos entre membros do Governo e a Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano proporcionaram um aclaramento das matérias sobre as quais se irá pronunciar a Assembleia da Repú-

blica, e que, nos termos da Constituição, serão fundamentalmente as seguintes:

As grandes opções do Plano anual para 1977;
A discriminação das receitas e das despesas, no que respeita às dotações globais do Orçamento Geral do Estado;
As linhas fundamentais da organização do orçamento da Previdência Social.

Desta forma, a proposta de lei inicialmente apresentada pelo Governo foi objecto da necessária reformulação.

Posteriormente, a Comissão Parlamentar manifestou a opinião de que as matérias em apreço fossem objecto de duas leis autónomas, uma relativa ao Plano, outra relativa ao Orçamento.

O Governo não partilha desta opinião, pois entende que, não só por razões de ordem lógica, mas pelo resultado do estabelecido na alínea c) do artigo 93.º da Constituição, o Plano anual deve integrar o Orçamento do Estado para esse período. Todavia, o Governo aceitou considerar aquele ponto de vista da Comissão Parlamentar, desde que ambos os documentos fossem discutidos em conjunto, pelo que remeteu ao Sr. Presidente da Assembleia da República duas propostas de lei que substituem a proposta inicial.

Igualmente tem o Governo por necessário que ambas as leis se encontrem em condições de poderem ser promulgadas antes do termo do ano em curso, pois só assim se poderá dar cumprimento aos preceitos constitucionais que determinam a integração do Orçamento no Plano anual e a sua elaboração antes do início do ano a que respeita.

Passam, assim, os documentos remetidos pelo Governo em anexo à proposta de lei inicial, a constituir um desenvolvimento justificativo das grandes opções e linhas fundamentais que a Assembleia da República irá discutir e votar.

É com este espírito de abertura que o Governo encara a discussão que hoje se vai iniciar. Lamenta porém o Governo que essa discussão não possa beneficiar, como seria do maior interesse, de um parecer crítico elaborado sobre a matéria de fundo pela Comissão especializada que sobre o assunto se debruçou, já que a maioria dos grupos parlamentares entendeu por bem reservar a explicitação das suas opiniões para a discussão no Plenário.

Sem querer discutir as razões que determinaram tal atitude, não pode o Governo deixar de salientar a extrema utilidade que decorreria da existência de um parecer detalhado sobre a matéria em discussão, já que esta, tendo embora um conteúdo marcadamente político, contém em si grande número de implicações técnicas, cuja análise em profundidade dificilmente poderá ser levada a efeito fora daquela Comissão.

No entanto, o Governo continua a pôr todo o seu interesse e empenhamento na discussão das propostas de lei por ele apresentadas e, desse modo, entende útil fazer hoje, aqui, uma apresentação sumária daqueles documentos.

O Sr. Ministro das Finanças fará a apresentação da proposta de lei do Orçamento, cabendo-me a mim ocupar-me do Plano para 1977, no âmbito do qual, de resto, foram definidos os grandes parâmetros a considerar no Orçamento.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais fará, por sua vez, a apresentação das linhas do orçamento da Previdência Social.

O Plano, mesmo na sua formulação anual, não pode ignorar a situação económica concreta e real em que o País vive. Por esse facto, o Governo julga indispensável começar por expor à Assembleia, embora de modo breve e sumário, as grandes linhas da situação económica.

De referir, entretanto, que a Assembleia dispõe, entre os documentos anexos que foram remetidos com a proposta de lei, de um circunstanciado e completo relatório sobre a situação económica e social, que constitui, de resto, a fonte central dos diversos relatórios e estudos recentes que a nível interno e externo se produziram sobre a realidade económica portuguesa.

Importa salientar que os relatórios recentemente publicados, como o da OCDE, não só assentam nos mesmos dados, como vêm corroborar as análises produzidas.

Os cinco anos que precederam a revolução de 25 de Abril de 1974 (1968 a 1973) foram anos de crescimento rápido. O produto interno bruto aumentou nessa altura de uma taxa média anual de 7% ao ano, com a indústria crescendo a médias na ordem dos 10% ao ano.

O investimento absorveu em média, também nesses anos, 18,8% do produto nacional.

O investimento directo estrangeiro, que encontrava em Portugal, então, alguns atractivos, tais como mão-de-obra barata, facilidades de crédito interno e um clima de aparente estabilidade, atingiu em 1973 o seu nível máximo: 2,7 milhões de contos. De salientar que estes investimentos, que, apesar de tudo, representavam menos de 1% do produto nacional bruto, não estiveram sujeitos a qualquer disciplina, pelo que se dirigiram particularmente para as indústrias baseadas no aproveitamento da mão-de-obra barata, defrontando-se hoje com os problemas que todos conhecem.

O rápido crescimento que se verificou também na Europa Ocidental durante esse período e o alargamento dos mercados coloniais favoreceu o aumento das nossas exportações — que cresceram nesse período a uma taxa de cerca de 9% ao ano. 15% das quais se dirigiam para as colónias.

Entretanto, a balança de pagamentos, não obstante os persistentes saldos negativos da balança comercial, conseguia apresentar saldos positivos devido às receitas no sector do turismo e aos importantes volumes de remessas dos nossos emigrantes. De lembrar que em 1974 o total de trabalhadores portugueses emigrados ultrapassava já 1 milhão, ou seja, o equivalente a um terço da nossa população total activa.

Contudo, esse crescimento rápido observado em Portugal no período que se conclui com a chamada «crise do petróleo», em fins de 1973, e que marca o início de uma profunda depressão da economia mundial, revelava já importantes pontos de insuficiência estrutural. Assim, o valor acrescentado pelo sector agrícola vinha declinando durante esse período a um ritmo de cerca de 1% ao ano, em parte devido ao apoio exclusivo dado à indústria em detrimento de outros sectores e do êxodo da mão-de-obra agrícola. As grandes protecções dadas a certos sectores da indústria, juntamente com as grandes facilidades de crédito a baixo juro, contribuiram para que fosse possível a formação de grandes excedentes no sector privado, mas à custa de uma distribuição de rendimentos extremamente injusta. Em 1973, 50% das famílias portuguesas recebiam apenas 14% do rendimento

total. O poder económico estava concentrado nas mãos de um pequeno número de empresas dominadas por um reduzido número de pessoas. Importantes e significativos sectores da população designadamente trabalhadores agrícolas, não tiveram nesse período acesso, de forma proporcional, aos benefícios decorrentes do rápido crescimento económico.

Portugal consagrava então mais de um terço do Orçamento do Estado às despesas com as guerras coloniais, mantendo assim, de forma indirecta, em nível muito elevado a despesa interna.

São também conhecidas as dificuldades que atingiram a economia mundial na sequência da chamada «crise do petróleo», nos fins de 1973, e os efeitos induzidos dessa crise na própria economia portuguesa.

A Revolução de 25 de Abril ocorre, portanto, ao fim de um período de expansão e as profundas alterações que na sequência dela se verificaram em Portugal acentuaram, em muitos aspectos, as insuficiências estruturais da nossa economia.

As importantes alterações verificadas no quadro institucional da economia portuguesa, na sequência da Revolução de 25 de Abril, são conhecidas. Importa destacar:

- A descolonização;
- O início da reforma agrária;
- As nacionalizações;
- O reforço do poder sindical.

As nacionalizações da banca e dos seguros e das principais indústrias transformadoras, as expropriações das terras no Sul, alteraram significativamente as relações do poder económico. Os aumentos de salário fizeram transferir importantes volumes de rendimentos para certos sectores da população, aumentando o seu poder de compra e implicando profundas alterações na distribuição e volumes do consumo.

Enquanto estas alterações tinham lugar, a economia portuguesa foi sendo também seriamente afectada pela recessão mundial. Os primeiros resultados fizeram-se observar na balança de pagamentos, em consequência de uma queda de cerca de 14% nas exportações e nas remessas dos emigrantes e de cerca de 27% no turismo.

Além das dificuldades internas sentidas a nível da produção, designadamente por motivo da instabilidade política, da indisciplina e absentismo, é evidente que a recessão verificada nos países europeus para os quais Portugal dirige cerca de 65% das suas exportações veio desequilibrar a nossa balança externa, já que o aumento da procura interna se traduziu num agravamento das importações sem compensação nas exportações.

Durante 1974 e 1975 Portugal perdeu mais de 40 milhões de contos, ou seja a quase totalidade das suas reservas em divisas, e a partir dos fins de 1975 teve de recorrer a empréstimos externos, usando parte das reservas de ouro como caução, para obter os necessários meios de pagamento com o exterior.

A taxa de crescimento do produto interno sofreu em 1974 um abrandamento em relação a 1973, passando para 5%, e em 1975 verificou-se um decréscimo de cerca de 3%. O investimento do sector privado paralizou-se, em grande medida por motivos de instabilidade política e social. Assim, em 1975, o investimento total atingiu somente cerca de 10% do PNB, a maioria do qual realizado pelo sector público.

As solicitações que o sector público foi chamado a satisfazer conduziram, por outro lado, a sucessivos

agravamentos dos *deficits* do Orçamento Geral do Estado (cerca de 10 milhões de contos em 1974, 27 milhões de contos em 1975 e mais de 50 milhões de contos em 1976).

A inflação, que em 1974 atingia cerca de 25%, foi contida em 15% em 1975, mercê de uma política de subsídios e fixação de preços. Face aos graves desequilíbrios financeiros provocados nas empresas e no sector público, esta política não pôde ser continuada em 1976, ano em que a inflação deverá atingir valores perto dos 20%.

A descolonização levada a efeito na sequência do 25 de Abril teve também as suas incidências no domínio económico. Para lá dos efeitos directos ao nível de trocas externas, e de encargos financeiros decorrentes do processo de descolonização, o maior peso terá sido o regresso a Portugal de mais de meio milhão de nacionais (desalojados e efectivos militares), ou seja um aumento súbito da população, no curto espaço do período de um ano.

Além de outros efeitos, designadamente na pressão exercida na procura de bens de consumo, o aspecto mais preocupante ligado a esse regresso de nacionais diz respeito ao agravamento do desemprego.

A breve referência a alguns aspectos salientes da situação económica pode ser completada com a indicação de alguns elementos quantificados, caracterizadores da situação económica herdada pelo I Governo Constitucional.

São eles os seguintes:

O produto interno, após o decréscimo de 2,7% observado em 1975, deverá registar em 1976 um aumento da ordem dos 5%;

Não obstante um ritmo mais acelerado do crescimento do produto agrícola (3,4% em 1975 e 2% em 1976), mantém-se uma estrutura de formação do produto dominada pela indústria e pelos serviços:

O sector primário ocupa 18% na escala da contribuição para o produto nacional;

O sector secundário, 43%;

O sector terciário, 39%;

A composição da despesa sofreu, entretanto, nos dois últimos anos, uma distorção apreciável, pois o consumo atingiu, em 1975, 102% do total da despesa interna e em 1976 representará ainda um valor da ordem dos 97%; em contrapartida, o investimento passou de cerca de 19%, em média, no período de 1968-1973, para 10% em 1975, prevendo-se que em 1976 não exceda ainda os 13%;

A desequilibrada composição da despesa interna reflecte-se ainda, como é evidente, na balança de transacções correntes com o exterior; esta, que até 1973 apresentava *superavit*, passou a partir de então a registar *deficit* (21 milhões de contos em 1974, 19 milhões em 1975, estando previsto para 1976 perto de 29 milhões).

Também ao tradicional equilíbrio das finanças públicas sucedeu uma situação deficitária a partir de 1974, tendo o *deficit* corrente do sector público ascendido a 20 milhões de contos em 1975, prevendo-se para 1976 um *deficit* corrente de 40 milhões.

Já no que se refere à repartição funcional do rendimento há a registar notória melhoria. As remunerações de trabalho, que em 1973 atingiram apenas 48% do R.N., terão passado a absorver 53% em 1974 e 58% em 1975.

Neste contexto de evolução recente importa fazer uma referência explícita à situação, no que respeita ao emprego.

De acordo com a previsão feita no Departamento Central de Planeamento, o número de desempregados rondará, na hipótese mais pessimista, cerca de 397 mil desempregados, o que constitui um número preocupante, pois representa mais de 10% da população activa total, incluindo retornados (7,6% excluindo os retornados). Naquela estimativa estão também contados cerca de 130 mil desalojados das ex-colónias.

A análise da situação económica na sua dimensão estrutural e evolução recente, embora feita por forma sucinta, permite, todavia, fazer antever o conjunto de problemas com que o País se defronta. Entre eles cabe destacar os seguintes:

O volume de desemprego ostensivo e de subutilização dos recursos humanos existentes;

Níveis de produção e de produtividade abaixo dos desejáveis, muito embora com sinais de retoma por parte da actividade económica;

Excessiva dependência económica externa acompanhada da erosão dos meios de pagamento ao exterior;

Acentuado desequilíbrio nos valores das componentes da procura interna com excessivo peso do consumo (privado e público) e fraca margem para a formação de capital;

Distorções que ainda persistem na repartição funcional do rendimento, embora se haja registado nítida melhoria relativamente ao passado;

Alta de preços que, embora sujeita a certa contenção, não tem poupar certos bens essenciais.

No que refere a problemas do âmbito institucional, importa fazer ressaltar os seguintes:

Por parte da Administração Pública tradicional (serviços públicos), dificuldade de ultrapassar situações de anquilosamento e excessiva burocratização, o que impede a resposta rápida e o dinamismo que as circunstâncias exigem;

O sector empresarial do Estado encontra-se, por seu lado, ainda em caso de consolidação e à procura de regras de funcionamento próprias.

Além disso, a situação social do País, conhecida como uma das mais pobres e carenciadas da Europa (1500 dólares de rendimento *per capita*), agravada por gritantes assimetrias regionais, por fortes distorções na estrutura produtiva (por exemplo o sector agrícola, com 27% da população activa, apenas concorre com 18% para a formação do produto nacional), agravada ainda por insuficiências muito grandes a nível de recursos humanos, vem sobrepor-se às dificuldades atrás enunciadas.

Não obstante as tentativas de correcção iniciadas desde o 25 de Abril e alguns progressos conseguidos, designadamente através da Reforma Agrária que criou condições para a indispensável correcção da estrutura desequilibrada de propriedade no Sul do País, das nacionalizações que permitiram acabar com a concentra-

ção do poder económico num reduzido número de grupos financeiros, da instituição do salário mínimo que veio reduzir algumas das dificuldades já mencionadas, da liberdade sindical, pode dizer-se que apenas foi possível tentar infletar a situação existente antes do 25 de Abril.

As reformas até agora efectuadas criaram condições para uma futura melhoria, que terá de ser prosseguida e consolidada tendo em atenção aquilo que se poderá executar no âmbito do médio prazo. Desde já, porém, o Plano de 1977 destinar-se-á a reforçar as condições de estabilidade e definição do quadro económico e social, a fim de ser possível atingir os objectivos do Programa do Governo.

A crise da economia portuguesa não é só uma crise conjuntural, antes tem uma componente estrutural que não se pode ignorar.

Com efeito, seria grave erro considerar a crise que o País actualmente atravessa como meramente conjuntural, ainda que profunda, como se se tratasse de uma crise do tipo da que atravessa a maioria dos países da Europa

A análise da situação económica, cujos traços essenciais sumariamos, permite evidenciar com clareza as componentes estruturais dessa situação de crise:

A nível da estrutura produtiva, a incapacidade do sector agrícola para corresponder adequadamente às necessidades internas; a débil estrutura industrial com fortes distorções na dimensão empresarial, baixa produtividade e deficiente estrutura financeira; no conjunto, um deficiente aproveitamento dos recursos produtivos, que resulta num volume inaceitável de desemprego e sub-emprego;

A nível da estrutura da despesa interna, a incomportável distorsão do consumo corrente, que absorve uma parcela excessiva dos recursos disponíveis, em prejuízo da poupança e dos recursos consagrados aos investimentos;

A nível de trocas externas, e ligado inevitavelmente às deficiências estruturais acima referidas, o desequilíbrio da balança de transacções, que não poderá continuar a ser suprido apenas à custa de políticas como a da emigração, que teriam repercussões gravíssimas no envelhecimento da população e condenariam no futuro a actividade produtiva do País.

É sobretudo o futuro que está em causa. A situação próxima poderá ser melhorada com medidas conjunturais, mas o importante é planear e pôr em funcionamento novas estruturas produtivas orientadas para a satisfação das necessidades reais do País.

A descrição da actual situação económica portuguesa não permite dúvidas. Não obstante a recuperação já verificada face a 1975, encontramo-nos numa situação de crise que importa reconhecer e entender, para que não haja lugar a duplas interpretações da realidade.

O I Governo Constitucional tem tido, de resto, a preocupação de ser claro nesta matéria. Não porque queira assustar o País, não porque o colapso seja inevitável ou iminente, mas porque a solução dos nossos problemas económicos tem de partir do diagnóstico concreto. Não porque julgue insuperável a crise, mas antes porque se quer vencer a crise. O reconhecimento de uma situação de crise é o primeiro passo para a vencer, pois esse re-

conhecimento é condição indispensável para que se aceitem as soluções que a situação reclama.

Uma estratégia global para ultrapassar a situação de crise em que nos encontramos, nomeadamente quanto aos aspectos estruturais, só poderá ser devidamente equacionada num horizonte temporal de médio prazo, tarefa que o Governo se comprometeu a realizar até 15 de Maio próximo. Contudo, nem por isso deixou o Governo de procurar enquadrar este Plano anual cuja discussão se inicia hoje numa perspectiva global, visando o restabelecimento e a consolidação dos equilíbrios macroeconómicos tidos como indispensáveis ao prosseguimento da construção do projecto de transição democrática para o socialismo.

Interessa pois referir as alternativas que se poderiam considerar, no sentido de encontrar uma estratégia de início da recuperação, sem prejuízo do seu complementamento dever ser feito no âmbito do Plano a médio prazo e no quadro do programa do Governo.

A um primeiro nível a alternativa consiste em:

Aceitar que as alterações possíveis para as variáveis exógenas da nossa economia decorrem fundamentalmente da alteração, porventura positiva, da situação económica externa, ou seja, aceitar uma política de «deixar correr».

Ou reconhecer que se exige uma política clara, voluntarista e firme no sentido de alterar significativamente a nossa situação de crise, de encontrar saídas para problemas como o desemprego, a inflação e o extremo desequilíbrio da nossa balança de pagamentos.

Como é óbvio, o Governo já tornou clara a sua opção:

«Deixar correr» seria prática de um Governo irresponsável, indiferente aos verdadeiros interesses nacionais ou impotente para fazer face à crise;

Essa opção não estaria de acordo com a leitura que fazemos da realidade portuguesa e a vontade que temos de a alterar como condição de maior prosperidade, de maior justiça e melhor qualidade de vida para os portugueses.

Mas ao optar-se por uma política de intervenção clara e precisa encontramos a necessidade de nos definirmos a um segundo nível, face a novas alternativas.

Simplificando os termos em que poderá ser apresentada essa opção, podemos reduzi-la a dois extremos, não curando para já de ver se existiriam todos os meios requeridos à materialização dessas hipóteses.

Uma primeira via possível seria:

Uma política fortemente expansionista, assente basicamente na aceleração, forçada ao máximo, dos investimentos, recorrendo para isso à importação maciça de capitais, e na aceitação da continuação da forte expansão do consumo interno.

Esta política permitiria, porventura, conseguir um crescimento mais forte do produto interno e eventualmente criar novos empregos. Apresentaria no entanto custos sociais muito elevados. Assim, reforçar-se-ia a dependência externa já que implicaria o aumento do déficit externo, tornando-se indispensável uma desvalorização muito forte do escudo que teria repercussões inevitáveis nos níveis da inflação, já muito elevados.

Por outro lado, colocaria a nossa estrutura económica em situação extremamente vulnerável a quaisquer recessões externas. As tensões e conflitos sociais decorrentes desta política seriam inevitáveis pela perda de garantias sociais, designadamente a nível de rendimentos e emprego.

No pólo oposto, teríamos:

Uma política drástica de «contenção», do consumo público e privado obrigando à proibição total ou parcial de grande número de importações e restrições no nível de vida da população.

Esta política se, por um lado, poderia permitir a redução drástica do nosso déficit externo, obrigaria, por outro, a aceitar a diminuição real do produto interno, ou seja, a não recuperação da actividade económica e iria conduzir a uma situação agravada de desemprego.

Aumentaria, também, o déficit corrente do sector público, já que, não obstante o agravamento dos impostos, seria então necessário aceitar uma política de aumento de subsídios e transferências para minorar os efeitos do desemprego e da contenção de consumos.

Do mesmo modo seríamos conduzidos, embora por razões opostas às da política expansionista, a tensões sociais muito fortes, dificilmente compatíveis com a manutenção de uma autoridade democrática.

Como é claro, embora evidenciando dois extremos, estas políticas representam opções possíveis para a resolução da crise portuguesa: uma que pretensamente privilegiaria soluções baseadas no crescimento cego da actividade económica; outra dando prioridade à diminuição do nosso déficit externo. Ambas têm subjacentes conhecidas opções políticas e não curam dos respectivos custos sociais.

Teoricamente todos estamos certamente de acordo quanto aos objectivos positivos a atingir com uma e com outra das opções referidas, se elas fossem conciliáveis. Mas uma das dificuldades da política económica reside na interdependência existente entre os fenómenos sociais: qualquer medida acaba por afectar, em última análise, o funcionamento de todo o sistema. A consecução de certos objectivos tem efeitos negativos na obtenção de outros, o que implica uma visão realista e a adopção simultânea de um conjunto de medidas que, combinadas entre si, por forma adequada, permitam alcançar o melhor resultado.

E para que se não percam de vista os efeitos das medidas, torna-se necessário explicar claramente quais os resultados principais e mais directos que se pretendem obter, tendo em conta a forma como estão associados, ou em conflito. Além disso, não existe em regra uma única política para se alcançar um determinado objectivo. Há, assim, lugar para políticas alternativas, que serão julgadas à luz dos efeitos que produzem.

Finalmente é desejável ter, sempre que possível, uma ideia quantificada da problemática em análise, ou seja, é sempre útil ter uma ordem de grandeza dos valores que as diversas variáveis económicas virão a assumir quando se implementar uma determinada política económica.

Por todos estes motivos, a análise da estratégia adoptada pelo Governo no âmbito do Plano anual para 1977 e a avaliação das grandes opções teve o suporte de um modelo econométrico que de forma agregada mas quantificada permitiu determinar os resultados esperados a nível macroeconómico face a políticas e medidas económicas alternativas.

Garantiu-se, assim, à partida e pela primeira vez, na preparação do Plano e Orçamento um nível de coerência muito significativo e que importa relevar, já que as críticas feitas a uma possível falta de coerência mostram não terem sido estudados com o devido cuidado os relatórios apresentados.

Há que reconhecer, e o Governo é o primeiro a fazê-lo de forma clara, que a impossibilidade de dispor do Plano a médio prazo impede, porventura, a desagregação das estratégias sectoriais com o mesmo grau de coerência global que foi conseguido ao nível macroeconómico no âmbito do Plano anual para 1977. A oportunidade de completar, com desagregações sectoriais, o modelo agregado agora utilizado, surgirá quando da apresentação do Plano a médio prazo que, importa sublinhar, constituirá o quadro de fundo indispensável a dar verdadeiro sentido aos planos anuais e a tornar o Plano o instrumento democrático privilegiado para a transformação da sociedade portuguesa.

Reconhecidas as grandes linhas da situação sócio-económica do País e a situação de crise da economia portuguesa, o Governo, de acordo com os princípios definidos no seu Programa, propõe-se prosseguir uma política capaz de dar satisfação aos seguintes grandes objectivos:

Estimular a actividade económica de forma a expandir a produção e a combater o desemprego, designadamente através da política de apoio ao desenvolvimento da agricultura e à reestruturação do sector industrial, em termos de melhorar a eficiência do sector público promovendo a reanimação da iniciativa privada;

Restabelecer os equilíbrios económico-financeiros do Estado e das empresas sem prejuízo de uma política de melhor repartição dos rendimentos, de combate à inflação e da defesa do poder de compra das classes mais desfavorecidas;

Atenuar o desequilíbrio da balança de pagamentos, eliminando os factores de maior dependência externa.

Tem-se particular atenção, no âmbito das acções a desenvolver em 1977, às seguintes preocupações:

Prioridade na satisfação das necessidades sociais básicas da população, designadamente o que leva a privilegiar os investimentos públicos, nos sectores da saúde, saneamento básico, educação, habitação e segurança social;

Prosseguimento da Reforma Agrária, incluindo nela o incentivo à actividade agrícola em todo o País e as acções a empreender no âmbito do planeamento da produção do sector agrícola que se apoiará nas unidades colectivas de produção e cooperativas agrícolas, com as quais o Governo estabelecerá contratos-programa de desenvolvimento visando, nomeadamente, o aumento da produção dos bens essenciais do consumo público e a redução de importações de bens alimentares e matérias-primas;

Atenuação do nível de desemprego, para o que se conta com os efeitos da política de investimentos públicos, fundamentalmente em equipamento social e infra-estruturas básicas (PIAP) e no sector empresarial do Estado (PISSE), com a retoma do investimento por parte da iniciativa privada e com os resultados de uma política activa de fo-

mento de criação de novos postos de trabalho, com o consequente aumento da riqueza nacional; Redução do *deficit* da balança de pagamentos, compatível com o indispensável relançamento da actividade económica e absorção do desemprego actual, designadamente com o que isso implica de recurso à importação de bens de equipamento e matérias-primas não susceptíveis de produção interna e, concomitantemente, a necessidade do aumento das exportações como forma de obstar ao desequilíbrio das relações económicas exteriores actualmente existentes;

Contenção do processo de inflação interna para níveis que não ponham em risco a manutenção do poder de compra da generalidade da população;

Correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de poder aquisitivo, o que pressupõe, para além da contenção dos preços dos bens essenciais, a prossecução de uma melhoria do nível de rendimento dos estratos sociais menos favorecidos;

Consolidação e aceleração do relançamento da actividade económica, do sector público e privado, através dos efeitos conjugados dos investimentos programados e suas incidências indirectas no conjunto da economia e das medidas de política de incentivo à actividade privada, em particular das iniciativas que tenham origem em cooperativas de trabalhadores e outras modalidades de propriedade social e se proponham o aumento da capacidade produtiva em bens e serviços fundamentais;

Correcção, sempre que possível, dos desequilíbrios regionais mediante a definição e aplicação de critérios de localização obrigatória ou privilegiada de certos empreendimentos produtivos e equipamentos sociais.

Para conseguir, através da estratégia delineada e da execução das medidas que a mesma pressupõe, além da melhoria do nível de equipamento social e infra-estruturas básicas, a redução do volume do desemprego, importa compatibilizar os grandes parâmetros dentro dos quais se terão de situar as acções de política económica.

Assim, tendo em vista a obtenção, a nível agregado, através do modelo macroeconómico, da satisfação dos objectivos atrás enunciados, foram determinados os níveis de comportamento das variáveis exógenas compatíveis com a obtenção das seguintes metas para as variáveis endógenas do modelo.

Contenção da inflação a nível não superior a 15%, considerado o índice de preços implícito no cálculo do produto interno;

Manutenção de um ritmo de crescimento do produto interno bruto (ao custo dos factores) de 5% em termos reais, ou seja, um crescimento de valor em relação a 1976 de 20.7% a preços correntes;

Redução do *deficit* corrente do sector público (Administração Central e local, fundos e serviços autónomos, Previdência Social) a um nível inferior a 20 milhões de contos, ou seja uma redução para metade do valor estimado para 1976;

Diminuição do *deficit* da balança de transacções correntes com o exterior para um nível de 22 milhões de contos, admitindo medidas de conti-

gentação das importações no montante de 5 milhões de contos.

A prossecução destas metas, em conjunto com os grandes objectivos atrás enunciados, obedecerá a uma estratégia global de actuação e será conseguida através da fixação dos seguintes valores para as variáveis exógenas, ou seja, para as variáveis dependentes da política económica:

Nível de investimento global de 95 milhões de contos, dos quais 64 milhões por parte do sector da actividade económica empresarial (pública e privada) e 31 milhões a cargo do Orçamento Geral do Estado no âmbito do Programa de Investimentos da Administração Pública;

Volume do consumo corrente do sector público em 102 milhões de contos, ou seja, limitação em termos do Orçamento Geral do Estado do total das despesas com bens e serviços a esse nível;

Total de subsídios limitado a 12,5 milhões de contos;

Nível de transferências para os particulares não superior a 53 milhões de contos, incluindo 40 milhões para a Previdência Social;

Melhoria de 10% a preços constantes do nível das exportações, ou seja, apoio muito forte a uma política de promoção das exportações, aproveitando e melhorando as capacidades internas disponíveis;

Obtenção de transferências líquidas do exterior (de que os recursos dos emigrantes constituem a parte substancial, no montante de 35 milhões de contos);

Aumento das receitas do Orçamento Geral do Estado em 21,8% relativamente ao ano em curso, devendo estas atingir 99,2 milhões de contos;

Obtenção, no mínimo, de um montante de 10 milhões de contos de empréstimos públicos.

Parece importante, em resumo, destacar alguns aspectos resultantes dos níveis fixados para as variáveis exógenas do modelo e da coerência e ligação entre elas.

Em primeiro lugar, o volume de investimentos programado representa um esforço muito significativo de recuperação compatível com o aumento desejável do produto interno, sem ultrapassagem dos limites impostos ao não agravamento da balança de transacções com o exterior.

Além dos 31 milhões de contos consagrados à formação de capital fixo no Programa de Investimentos da Administração Pública, admitiu-se que no sector empresarial do estado fosse realizado um volume de investimento de 35 milhões e que o sector privado investisse a um nível perto dos 30 milhões. Este volume de investimentos significa obviamente a necessidade da melhoria da capacidade de resposta do sector público e que o sector privado retome a confiança bastante para incentivar o seu próprio investimento.

Em segundo lugar, com a limitação do nível de despesa corrente do sector público pretende-se reduzir o *deficit* orçamental e obstar aos seus efeitos negativos sobre o agravamento da procura interna, já desequilibrada, e ao agravamento da balança de pagamentos. Aceitou-se, contudo, um aumento de cerca de 15%, para possibilitar a melhoria de vencimentos aos funcionários públicos.

Admitiu-se também que o consumo privado tenha uma expansão reduzida em termos constantes.

Em terceiro lugar, o aumento proposto para as exportações, compatibilizando a recuperação da actividade económica produtiva com a melhoria da balança de pagamentos, significa ainda a procura da melhor utilização da capacidade produtiva e o aumento de emprego, designadamente nos sectores exportadores.

No mesmo contexto se insere a obtenção programada de 35 milhões de contos de transferências do exterior, já que desse modo se contribuirá para o equilíbrio da balança de pagamentos e para o estímulo do nível da produção interna.

Em quarto lugar, importa referir as metas de disciplina e contenção nos gastos do sector público, a nível de subsídios e transferências, e na melhoria das receitas com vista essencialmente à recuperação do *deficit* corrente no sector público. Julgo de salientar este ponto já que o objectivo proposto significa uma viragem de 180º em relação à política que o Estado se viu obrigado a praticar nos dois últimos anos.

A concretização das grandes opções quantificadas para o Plano anual, uma vez aprovado pela Assembleia da República, traduzir-se-á ao nível de Orçamento Geral do Estado, ao nível do programa de investimentos do sector público e ao nível das medidas e orientações de política económica.

As grandes linhas do Orçamento Geral do Estado da Previdência Social foram estabelecidas de acordo com os parâmetros enunciados. Sobre elas vos falará o Sr. Ministro das Finanças.

Os programas de investimentos do sector público foram também elaborados em termos de subordinar a realização dos níveis de investimento definidos no modelo aos objectivos enunciados para o programa anual.

A nível do Programa de Investimentos da Administração Pública dedicado aos sectores sociais de importância económica, convém destacar a forma como se distribuem os maiores volumes de investimento:

Habitação e urbanismo — 40%;
Transportes, comunicações — 16%;
Educação — 15%;
Agricultura e pesca — 13%;
Saúde — 5%.

A nível do Programa de Investimentos do Sector Público Empresarial do Estado, o volume de investimento a realizar em 1977 pelas empresas públicas e controladas pelo Estado é fixado, como se disse, em 35 milhões de contos, sendo a selecção dos projectos a eleger feita a partir dos efeitos positivos de uma grelha de critérios que inclui, designadamente, os seguintes:

Efeitos sobre a correcção da estrutura produtiva;
Efeitos de promoção do nível de emprego;
Efeitos de melhoria sobre a balança de transacções com o exterior;
Efeitos de correcção sobre as actuais assimetrias regionais.

As medidas e orientações de política económica serão, por outro lado, também formuladas pelo Governo no respeito das grandes opções adoptadas para o Plano anual e em termos de manter a coerência do modelo quantificado a nível macro económico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apresentação pelo Governo à Assembleia da República das grandes opções do Plano para 1977, que a esta compete apreciar, vai proporcionar, mais uma vez, o diálogo entre os dois órgãos de soberania. Diálogo que é um dos pilares do funcionamento das instituições democráticas e ao qual o Governo nunca procurou furtar-se porque reconhece a sua fundamental importância.

E se é condição imprescindível de um diálogo a abertura de um interlocutor às razões do outro, desnecessário se torna reafirmar que nessa perspectiva serão entendidas as propostas e críticas que os partidos de oposição entendem dever formular.

É, no entanto, importante que resulte claro que a proposta apresentada pelo Governo, contendo as opções fundamentais do Plano, constitui um todo coerente, base da acção governativa para o ano que irá iniciar.

É a reafirmação de uma política clara e definida e o reflexo das opções que assumimos que por mais de uma vez foram apresentadas ao País. O Governo conhece as causas da crise e propõe-se vencê-la e para tanto apresenta à Assembleia as linhas fundamentais de uma política económica. Poder-se-á discordar de tal política, não se poderá mais procurar destruir a credibilidade do Governo invocando continuamente a sua inexistência. Ela foi afirmada claramente no Programa do Governo e agora reafirmada nas grandes linhas do plano e orçamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Pensa-se que se foi tão longe quanto o permitia a necessidade de coerência global dos objectivos propostos e a situação de não se dispôr ainda de um plano a médio prazo que de acordo com a Constituição deverá constituir o quadro de referência fundamental dos Planos anuais.

As grandes opções agora propostas irão, se vierem a ser aprovadas por esta Assembleia, informar e constituir o quadro onde se inscreverão as medidas que o Governo irá pôr em prática e que, em conformidade com o seu Programa, terão fundamental importância na promoção e reanimação da actividade económica em geral e no estímulo que o Governo quer proporcionar à iniciativa privada.

O Governo propõe-se levar a cabo a tarefa, que já iniciou, de reconstruir a economia nacional e para isso conta não só com as potencialidades de um desenvolvido sector público empresarial cujo perfeito funcionamento, pela dimensão e importância de que se reveste, será condição dessa reconstrução, mas também com a capacidade de empreendimento da iniciativa privada.

Tem o Governo por diversas vezes afirmado a importância que para a economia portuguesa representa a retoma da confiança do empresário privado.

Nesse sentido, não se tem furtado ao diálogo com os empresários e suas associações acerca dos grandes problemas com que se debate a iniciativa privada em Portugal.

O Governo conhece esses problemas e, delineadas no seu Programa as bases de uma política que permite enfrentá-los, tem tomado e projecta pôr em prática medidas que criem os incentivos sem os quais será utópico ou demagógico apelar para a iniciativa dos investidores privados.

O Plano é, para o empresário privado, um quadro de referência da maior importância e o Governo espera

que, também nessa medida, ele represente um instrumento para a superação da crise.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Para terminar queria dizer que o debate que se iniciará após as intervenções dos membros do Governo será da maior importância para o futuro da democracia neste país.

A responsabilidade que agora impende sobre a Assembleia da República e o Governo é de proporcionar ao povo português a criação das condições para a resolução dos graves problemas com que se defronta. O Governo cumpriu a tarefa de apresentar as soluções que se lhe afiguram mais adequadas e espera e deseja que a discussão das suas propostas não só concorra para o esclarecimento das principais questões que ao País se apresentam, e das formas de as superar, também e fundamentalmente de maneira que seja possível encontrar uma definição correcta e clara de uma política coerente de recuperação económica.

Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Cinquenta e três minutos durou a intervenção do Sr. Ministro do Plano.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Medina Carreira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Todos sabemos que a democracia real é origem e resultado de responsabilizações.

Mas parece-me oportuno referir que julgo estarmos ainda em procura das formas de expressar democracia, de viver em plena responsabilização.

Uma dessas procura efectuou-se na elaboração dos documentos que o Governo sujeita à vossa discussão e eventual aprovação.

É evidente que vos competirá, e é desejável, Srs. Deputados, exigir sempre mais e fazer mesmo dessa exigência um legítimo jogo de poder.

Pretendo, porém, enunciar o que me parece serem algumas das principais limitações naquela procura:

- a) Deficiências sérias de meios técnicos e dos processamentos utilizados, apesar dos múltiplos esforços individuais desenvolvidos para surpreender uns e corrigir outros;
- b) Fragilidade do aparelho de Estado na sua área técnico-administrativa;
- c) Estreitamento do leque de soluções alternativas para a crise financeira que o País atravessa;
- d) Relação íntima e directa entre a crise financeira e as graves dificuldades económicas ainda sentidas;
- e) Necessidade urgente, para o reequilíbrio financeiro e o relançamento económico, de uma estabilização política que conduza, e dê conteúdo e significado, a regras de jogo claras, não só em relação aos agentes económicos e à Administração Pública, como ainda no que diz respeito à forma de actuar das diferentes forças sociais.

Isto é, Srs. Deputados, a situação aponta para comportamentos que nos afastem progressivamente de soluções únicas, distanciadas dos nossos ideais de independência, de liberdade e de democracia.

Dentro do prazo fixado, o Governo apresentou à Assembleia da República, em cumprimento do artigo 108.^º da Constituição, a proposta de lei do Plano e do Orçamento Geral do Estado para 1977 e as linhas fundamentais da organização do orçamento da Previdência Social, relativas ao mesmo exercício.

Em Julho do ano corrente os Portugueses entraram numa fase de vivência política assente em bases democráticas.

Podemos agora afirmar que no campo financeiro se inicia um processo similar, com a apresentação de tão importante documento à Assembleia da República, para que o mesmo seja apreciado e discutido.

Pela primeira vez, após várias dezenas de anos, o Governo submete ao Parlamento as linhas fundamentais do Orçamento Geral do Estado.

Essas linhas podem ser confirmadas, rejeitadas ou alteradas; só depois do voto deste Órgão de Soberania ficará o Governo autorizado a elaborar o Orçamento e a promover a sua execução.

O esquema definido constitucionalmente para a discussão e aprovação da Lei do Orçamento corresponde, assim, a uma etapa relevante no processo de instauração de uma verdadeira democracia em Portugal, já que os instrumentos basilares da actuação do Governo nos campos social, económico e financeiro são susceptíveis de discussão e de correção por parte de representantes eleitos pelo povo.

A Lei do Orçamento para 1977 e os anexos que a acompanham comportam algumas inovações em relação aos exercícios passados, o que só foi possível mercê do esforço, interesse e dedicação dos vários serviços responsáveis.

Assim, a apresentação das despesas públicas obedece a três classificações distintas, correspondentes a ópticas diferentes que permitem avaliar mais correctamente a afectação dos montantes respectivos pelos vários grupos e subgrupos considerados.

De facto, foram ajustadas e completadas as classificações: a económica, que atende fundamentalmente aos efeitos de carácter económico das receitas e despesas e as conjuga com as grandezas do Plano; a funcional, que se refere predominantemente às grandes funções do Estado; e a orgânica, mais clássica, que discrimina os gastos respectivos em função dos vários órgãos integrantes do Estado e segundo a natureza das despesas.

A Administração Pública constitui uma máquina grande, complexa e delicada e o Orçamento Geral do Estado constitui o programa do seu funcionamento.

Não é ainda possível ao Governo apresentar a esta Assembleia uma proposta de lei visando um Orçamento por programas sectoriais ou mesmo orientado para grandes objectivos nacionais; por isso, mais delicado se torna transferir, diminuir ou aumentar grandes verbas, pois não possuímos processos para relacionar essas decisões com os efeitos respectivos.

Acresce que a forma de elaboração do Orçamento Geral do Estado, normalmente com base nas tendências dos anos anteriores, se relaciona com o lento poder de resposta executiva por parte da Administração Pública.

Os casos em que a elaboração orçamental não segue esta forma são os contidos no Plano; mas, precisamente, a muitos deles correspondem situações não satisfatórias, designadamente a não total utilização de verbas devido à baixa capacidade de realização.

Ora, estas linhas mestras do Orçamento Geral do Estado baseiam-se em tais processamentos e sofrem, portanto, das consequentes limitações.

Srs. Deputados: Nestas palavras introdutórias à discussão do documento apresentado pelo Governo não posso deixar de sublinhar perante esta Assembleia que os trabalhos de base da proposta de lei do Orçamento se revestiram de grandes dificuldades, especialmente devido à antecipação com que esta foi apresentada, em comparação com a prática seguida em anos anteriores, e à necessária utilização, pela primeira vez, dos meios automáticos de tratamento da informação.

Além dos problemas inerentes às modificações introduzidas na classificação das receitas e despesas públicas, a verdade é que também as reorganizações da Administração e a definição de novas orientações, com a entrada em exercício do Governo Constitucional, foram factores que condicionaram o melhor aproveitamento das estruturas existentes e se reflectiram, necessariamente, nos prazos de recolha e elaboração dos elementos indispensáveis à formulação dos esquemas orçamentais.

Apesar das dificuldades enfrentadas, está o Governo consciente de ter promovido a elaboração de um documento válido e devidamente fundamentado, que se compromete a cumprir e a fazer cumprir, para que os objectivos que se pretende atingir possam ser concretizados.

Não é obra perfeita. Longe disso.

Trata-se, de qualquer modo, de um trabalho sério, iniciador de uma viragem no domínio orçamental no nosso país.

Estou certo de que será também na consideração das condicionantes apontadas e dos aspectos mais positivos que oferece que os Srs. Deputados irão discutir e, pensamos, aprovar a Lei do Orçamento.

Permitimo-nos lembrar neste momento que, de acordo com o anexo à proposta de lei do Plano, os objectivos globais e prioritários definidos são os seguintes: satisfação de necessidades básicas, combate ao desemprego, melhoria dos saldos da balança de pagamentos e das contas públicas, combate à inflação, melhoria da repartição de rendimentos e das desigualdades regionais e relançamento da actividade económica.

Referimos já que a quantificação dos objectivos fixados foi testada através da utilização de um modelo económico, para analizar a sua coerência e grau de compatibilização.

E isto por forma a determinar a afectação de recursos susceptível de gerar o maior conjunto de efeitos benéficos para a economia do País nos sectores considerados.

Reconhecendo a profunda interdependência dos fenómenos, com variáveis que agem entre si, o esquema aplicado para fundamentar as bases do Plano e do Orçamento representa um progresso sensível neste domínio.

Conviria referir aqui o comportamento previsto em relação às principais variáveis cuja acção é determinada pelos elementos que integram o Orçamento Geral do Estado e a forma como as mesmas se coadunam com os objectivos fixados.

Começamos por salientar os resultados a obter através da concentração da política de investimentos públicos nos domínios do equipamento social e das infra-estruturas básicas.

Tal política não deixará de estimular, por via de efeitos directos e indirectos, o desenvolvimento do próprio investimento privado.

O total dos programas do sector público incluídos no Orçamento Geral do Estado atinge 35 milhões de contos.

Além disso, e já que os objectivos de ordem social são da maior relevância, reconhece-se que a progressão dos investimentos com tal finalidade constitui tarefa prioritária do sector público.

No conjunto de investimentos a realizar em 1977 — PIAP — avultam os sectores da habitação (40% do total do valor a investir), transportes e comunicações (16%) e educação (15%).

No tocante ao consumo público para 1977, estimado em cerca de 104 milhões de contos, admite-se que, de acordo com o passado, se venha a fixar à volta dos 102 milhões, como se prevê no Plano. Assinala-se o facto de se prever um abrandamento no seu ritmo de crescimento quando medido a preços correntes.

É forçoso, no entanto, salientar que, em termos reais, o montante correspondente traduz uma estagnação — o que constitui prova do sentido restritivo que presidiu à fixação das despesas de consumo do sector público.

Também no que respeita aos subsídios e às transferências a conceder se faz sentir a mesma intenção restritiva.

Com efeito, o montante previsto para aqueles é de cerca de 12,5 milhões de contos; e para estas, da ordem dos 53 milhões de contos.

Em consequência, o *deficit* corrente do sector público deve atingir cerca de 19 milhões de contos, montante este que corresponde a uma redução para perto de metade do nível previsto para o ano em curso.

É o resultado, aliás, de uma das preocupações fundamentais em que se baseou a política de finanças públicas.

Permitimo-nos sublinhar particularmente o significado inerente a este facto.

Pretende-se conseguir, por esta via, uma inversão da evolução que caracterizou os elementos orçamentais nos anos de 1975 e 1976.

Esta redução do desnível previsto constitui mesmo o primeiro passo para a recuperação do *deficit* do sector público, a médio prazo, em termos de não pôr em causa a liquidez global do sistema económico.

A este respeito convém salientar que o sector público tem constituído um importante factor para o restabelecimento do grau de liquidez da economia nacional, contribuindo, embora, para desencadear tensões inflacionistas.

A punção a que tem estado sujeito o sistema económico, por força dos elevados saldos negativos da balança de pagamentos (16 e 27 milhões de contos nos anos de 1974 e 1975, respectivamente, e cerca de 36 previstos para 1976), implica uma contracção dos meios internos de pagamento. A política de *deficits* orçamentais do sector público, uma parte dos quais tem como efeito o de repor o stock monetário global, contrabalança a tendência apontada.

Assim se poderá afirmar que a liquidez do nosso sistema económico não foi afectada, neste período de crise económica e financeira, por força essencialmente da influência de dois factores: os *deficits* do sector público e a política monetária seguida pelo Banco Central.

No entanto, e não se tendo conseguido desviar para o investimento as verbas que a situação exigia, acelerou-

-se a inflação por agravamento do consumo, sem correspondência na produção.

Parte do *deficit* do sector público terá sido, assim, um dos factores influentes nas tensões inflacionistas que têm caracterizado a nossa vida económica.

Tensões para a quais também contribuem a redistribuição de rendimentos que se operou — em conjugação com a sua afectação predominante aos consumos —, a quebra de produtividade e a tendência, ao nível mundial, para a subida dos preços das matérias-primas, produtos intermédios e bens de equipamento.

Nos documentos que o Governo enviou à Assembleia da República revelam-se os principais confrontos entre os valores orçamentados para 1977 e os que lhes correspondem para o corrente ano.

Logo de início apresentam-se, em paralelo e de forma sintética, os valores mais significativos do Orçamento para 1977 e do Orçamento revisto para 1976, as receitas e despesas correntes, as receitas e despesas de capital e, bem assim, os respectivos saldos, que, em conjunto, determinam as necessidades de financiamento a que há que fazer face.

Optou-se, em relação ao corrente ano, por indicar a totalidade das despesas já autorizadas, ou cujo processo de autorização se encontrava já desencadeado na altura em que decorriam os trabalhos preparatórios do Orçamento para 1977. Pareceu-nos ser esta a forma mais conveniente de estabelecer comparações pois, na realidade e em princípio, todas as despesas autorizadas são susceptíveis de se converter em pagamentos efectivos, traduzindo o seu nível actual as necessidades do Estado nos domínios político, social e económico.

Na prática, porém, pode afirmar-se que nem sempre as despesas autorizadas se converterão em pagamentos efectivos e, ao encerrar-se a Conta Geral do Estado, haverá, certamente, tal como nos anos anteriores, uma diferença apreciável entre autorizações de despesas e pagamentos efectuados. Aliás, e para isso, contribuirá o efeito das reduções que foram determinadas para várias categorias de despesas por resolução do Conselho de Ministros tomada em 30 de Junho deste ano.

Outra importante razão justifica o critério seguido: os valores das despesas fixadas para 1977, que constam da proposta de lei do Orçamento apresentada pelo Governo, constituirão, depois de aprovados, limites máximos atribuídos aos departamentos do Estado, que só poderão ser elevados em casos excepcionais, atendíveis pela Assembleia da República.

Sendo assim, relativamente às necessidades de funcionamento corrente que agora foram avaliadas e às decisões tomadas pelo Governo com impacte na despesa, admitiu-se que, no decurso da execução orçamental de 1977, a actuação dos serviços contará com os meios técnicos e humanos postos à sua disposição no ano em curso, procurando deles tirar-se maior produtividade, pelo que a melhor resposta do Estado não terá de envolver necessariamente acréscimo de despesas. Espera-se, assim, que a utilização das verbas orçamentais não exceda os limites fixados para cada departamento do Estado e para cada categoria de despesa.

Para além da referida limitação geral ao confronto entre os valores das despesas orçamentais de 1976 e 1977, deveremos assinalar ainda as que resultam, por um lado, das alterações introduzidas na orgânica dos Ministérios, com as consequentes mudanças de serviços, e, por outro lado, da introdução de novos esquemas de classificação económica e funcional, com o ob-

jectivo de tornar possível uma apreciação clara e por menorizada das despesas segundo a sua natureza económica e igualmente de acordo com os objectivos finais que visam alcançar.

No que se refere às receitas, evidencia-se, no documento apresentado, o confronto entre as previsões elaboradas para 1977, com base em critérios que atendem às perspectivas económicas implícitas no Plano, e as estimativas calculadas para as cobranças no ano em curso.

Na verdade, considera-se mais significativo estabelecer esse confronto do que comparar os valores das receitas dos Orçamentos para 1976 e para 1977, uma vez que certas medidas fiscais entretanto adoptadas influenciaram sensivelmente os resultados das cobranças no ano corrente.

Na elaboração das bases da Lei do Orçamento para 1977, e conforme já referimos, teve-se a preocupação de compatibilizar os valores nela inscritos com as variáveis macroeconómicas indicadas no Plano.

É importante, por isso, assinalar a inovação que constitui a apresentação de estimativas das principais variáveis para o conjunto do sector público administrativo, em que se enquadram os números do próprio Orçamento Geral do Estado. Conforme se esclarece no documento, estabeleceu-se como um dos principais objectivos a atingir a redução em 1977 do *deficit* corrente do sector público para cerca de metade do nível que se estima para o ano em curso.

Assim, mercê da limitação das despesas correntes em bens e serviços ao mínimo indispensável, de uma redução apreciável nos subsídios e de aumentos nos impostos indirectos sobre bens menos essenciais e nas contribuições para a Previdência, estima-se que, para o conjunto do sector público, o *deficit* corrente se fixe em 18,6 milhões de contos.

Para este valor contribui decisivamente o *deficit* corrente previsto para o Orçamento Geral do Estado (27,7 milhões de contos).

Em comparação com os valores do Orçamento revisto para 1976, este *deficit* revela uma ligeira descida, em termos nominais, mas haverá que atender-se às reservas formuladas anteriormente quanto aos confrontos estabelecidos nessa base, conforme há pouco referimos.

O facto de o *deficit* corrente do sector público ser inferior ao do Orçamento Geral do Estado resulta de se preverem valores positivos para a poupança corrente de outros subsectores, especialmente dos fundos autónomos (7,5 milhões de contos), que em grande parte se admite venham a destinar-se a transferências de capital para o Orçamento.

Também para a administração local se estima uma poupança corrente de valor positivo (1,1 milhões de contos), formada em parte à custa das transferências correntes do Orçamento Geral do Estado (3,2 milhões de contos) que se adicionam às receitas correntes próprias das autarquias locais (4,1 milhões de contos), ou seja 5% em relação às receitas correntes do Orçamento Geral do Estado.

Estas receitas correntes cobrirão a totalidade das despesas correntes, estimadas em 6,2 milhões de contos, ou seja, 5,7% em relação às despesas correntes do Orçamento Geral do Estado, sobrando, como dissemos, 1,1 milhões de contos. Esta poupança, adicionada aos 2 milhões de contos de transferências de capital do Orçamento Geral do Estado para projectos no sector da habitação e equipamentos urbanos incluídos no Plano, confere às autarquias locais uma capacidade de investi-

mento superior a 3 milhões de contos, não contando com os projectos de investimento noutros sectores, financiados por recursos orçamentais que representam também uma participação significativa da Administração Central no financiamento do desenvolvimento regional.

Por sua vez, as linhas fundamentais da organização do Orçamento da previdência social para 1977 assentam num equilíbrio entre as receitas e despesas correntes, enquanto no ano em curso as contas da Previdência se encerrão, segundo se estima, com um *deficit* de cerca de 10 milhões de contos. Tal variação é possível mercê, sobretudo, de um esforço de recuperação das contribuições em atraso que se impõe realizar e que, de acordo com as estimativas feitas, poderá representar um montante de cobranças de 10 milhões de contos, já incluído nas receitas correntes da Previdência.

Prevê-se que, para o conseguir, tenha o sistema bancário de participar na tomada de títulos de crédito emitidos pela própria Previdência, aceites pelas empresas devedoras, e na concessão de crédito a empresas que defrontam notórias dificuldades para regularizarem a sua situação devedora neste aspecto.

Relativamente às operações de capital do Orçamento Geral do Estado, prevê-se também um saldo negativo de 25,2 milhões de contos, devido essencialmente às elevadas verbas destinadas aos investimentos do Plano e ainda por haver necessidade de satisfazer encargos resultantes de operações financeiras de certo vulto.

Acresce ainda que, em passivos financeiros, se preverem despesas de cerca de 6,2 milhões de contos, abrangendo as amortizações da dívida (3,2 milhões) e vários encargos resultantes da descolonização (760 000 contos), uma dotação para cobrir compromissos assumidos por garantias prestadas (900 000 contos) e, por último, verbas destinadas a regularizar operações financeiras decorrentes do empreendimento de Cabora Bassa (! 316 000 contos).

As necessidades de financiamento total para cobrir o *deficit* orçamental através do recurso à dívida pública são, assim, avaliadas na proposta de lei do Orçamento em 59,1 milhões de contos.

Este saldo será eventualmente corrigido em função dos financiamentos dos *deficits* dos orçamentos das regiões autónomas.

Em comparação com o Orçamento de 1976, revisto, se considerarmos a totalidade das alterações orçamentais de despesas já autorizadas, aquele valor não se afasta sensivelmente do estimado para o exercício financeiro em curso.

Perante a realidade económica em que nos encontramos e a natureza de muitos encargos que o Governo tem de satisfazer, entendeu-se que não seria possível ir mais longe do que se foi na limitação do *deficit*.

Reconhece-se que, podendo este *deficit* vir a atingir cerca de 10,3% do produto interno bruto, a preços de mercado, terá uma excessiva dimensão. Isso obrigará a montar um sistema de *contrôle* seguro, que o tempo de exercício de funções deste Governo ainda não permitiu, e a promover uma gestão prudente da economia, por forma a evitar, por esta via, o surto de novos focos inflacionistas.

Como se menciona na proposta de lei do Orçamento, o *deficit* terá de ser coberto, necessariamente e na sua maior parte, através de empréstimos internos.

De facto, quanto ao crédito externo, embora o seu montante possa vir a elevar-se na sequência de nego-

ciações a realizar com várias entidades internacionais e estrangeiras, neste momento apenas é possível apresentar uma estimativa preliminar para os recursos dessa proveniência, que é da ordem de 3 milhões de contos.

Convirá aqui acentuar os objectivos dos empréstimos externos que se torne possível concretizar, e que consistem na cobertura do *deficit* orçamental e, sobretudo, no financiamento do *deficit* cambial — *deficits* que continuaremos a ter de defrontar nesta fase de recuperação económica.

Sempre, no entanto, sem perder de vista que o já sensível peso do serviço da dívida externa impõe cauteias no uso dos financiamentos dessa origem.

Em relação aos empréstimos internos, o Governo espera poder aumentar significativamente, em 1977, a captação de poupanças de particulares e de investidores institucionais, de modo a obter, por essa via, 15 milhões de contos.

Este valor representa cerca de um sexto do montante da poupança privada prevista no Plano.

Este é o valor que se considera razoável admitir para as aplicações de poupanças privadas em títulos públicos, dado que o recurso ao sistema bancário, relativo à execução orçamental de 1977, deverá limitar-se a 41 milhões de contos, de harmonia com a programação monetária efectuada.

Na realidade, admitiu-se que uma expansão dos meios monetários à taxa de 22,6%, igual à prevista no Plano para o produto bruto a preços correntes, se ajusta às necessidades de liquidez da nossa economia. É ainda compatível com um aumento do crédito ao sector público pelo montante indicado (41 milhões de contos), permitindo também um acréscimo do crédito ao sector privado, à taxa de 19%, que se pode considerar adequada a uma equilibrada expansão da actividade económica.

Com efeito, este ritmo de acréscimo refere-se ao endividamento daquele sector junto das instituições financeiras em termos líquidos, pelo que, em termos de novas operações de financiamento, o montante de crédito programado é muito superior, pois é obtido adicionando àquele endividamento líquido os reembolsos de dívidas anteriores e, ainda, as dívidas do sector empresarial que passam para a responsabilidade do Estado.

A utilização de empréstimos públicos que assim se prevê no Orçamento para 1977 determinará, conjuntamente com outras emissões relacionadas com a descolonização, um crescimento do valor da dívida pública directa de 159 para 219 milhões de contos no decurso do próximo ano. Neste montante total, a dívida externa do Estado representará no final de 1977 apenas cerca de 11%. Em comparação com o produto interno bruto, a preços de mercado, verifica-se uma subida da relação correspondente de 33,6% para 37,8%.

Por sua vez, o serviço da dívida pública, abrangendo os juros e amortizações, passará de 8,3 milhões de contos em 1976 (ou seja, 11,8% das receitas correntes) para 14,6 milhões de contos no próximo ano (ou seja 17% das receitas correntes), sem contar com os diversos encargos financeiros a que há pouco fizemos referência.

Se estes forem também considerados, a totalidade dos encargos financeiros a suportar pelo Orçamento no próximo ano elevar-se-á então a 17,6 milhões de contos.

O valor das receitas que se prevê cobrar em 1977 é da ordem de 99,2 milhões de contos, excluindo o recurso à dívida pública.

Embora se situe muito abaixo do valor fixado para as despesas, esta previsão pressupõe um crescimento das receitas fiscais a um ritmo regular, de harmonia com a evolução da actividade económica. Inclui igualmente montantes significativos de receitas de natureza diferente (participação do Estado nos lucros de instituições de crédito e transferências de fundos autónomos).

Como se salienta no relatório do Orçamento, na avaliação das receitas foram seguidos critérios realistas, baseados nas perspectivas económicas e na experiência das cobranças efectuadas no decurso deste ano.

Estima-se, assim, que as receitas fiscais registem um acréscimo da ordem dos 22% em relação às cobranças de 1976, devido não só à evolução das variáveis económicas de que dependem, mas também ao efeito de algumas medidas fiscais tomadas este ano, que apenas terão a sua incidência total sobre as cobranças no decurso do próximo exercício.

Importa referir que a previsão apresentada aparece influenciada pelo facto de se terem deduzido as receitas fiscais a cobrar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, tendo em atenção o regime fiscal instituído nos termos da legislação que definiu o seu estatuto.

O aumento esperado para os impostos indirectos é da ordem de 9,5 milhões de contos; e para os impostos directos, da ordem de 4,4 milhões de contos. Estes dois tipos de tributação mantêm uma importância relativa semelhante à que se espera para 1976: respectivamente, cerca de 63% e 28% do total das receitas correntes.

É uma estrutura que carece de modificação e para a qual já se trabalha.

No entanto, é uma tarefa demorada e que, de um ano para o outro, naturalmente, não poderá produzir resultados sensíveis.

Com o actual sistema tributário, e na conjuntura vigente, não é previsível uma alteração significativa da estrutura das receitas fiscais.

De igual modo, há necessidade de ajustar melhor os valores das receitas do Estado, e em especial dos impostos, à evolução que revelam as despesas orçamentais, em paralelo com o alargamento do âmbito e das funções do sector público na economia portuguesa, implicando o desenvolvimento da actividade da Administração Central.

E por estas razões que se considera importante avançar rapidamente com os trabalhos que fundamentarão as decisões a tomar quanto à instituição do novo sistema no domínio da tributação directa.

Assim, procura aperfeiçoar-se, com a rapidez possível, a organização da administração fiscal, tendo em vista tornar mais eficiente os processos de liquidação e cobrança dos impostos e contrariar a evasão fiscal; de resto, tem-se avançado alguma coisa nestes aspectos, como é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Espera-se que das acções a promover, em conjugação com as medidas já tomadas, resulte apreciável subida de algumas receitas fiscais no decurso de 1977.

É certo, porém, que a execução desta prática política apenas poderá produzir resultados mais significativos em anos futuros.

Por isso, as estimativas de receitas que o Orçamento apresenta não reflectem ainda de forma sensível os efeitos das acções já desenvolvidas e a desenvolver.

Far-se-á agora referência, em linhas gerais, aos valores e às variações das receitas mais expressivas.

A previsão dos impostos directos é fixada no Orçamento em 24,4 milhões de contos, traduzindo um au-

mento de 22% em relação à estimativa das cobranças de 1976.

Avultam neste grupo de receitas as cobranças previstas para o imposto profissional (7 milhões de contos), o imposto complementar (4,9 milhões de contos) e a contribuição industrial (4 milhões de contos), em correspondência com os valores que se estimam para as fontes de rendimento sobre que incidem tais receitas.

É também no imposto profissional e na contribuição industrial que se esperam os aumentos mais elevados entre os impostos directos.

Deve notar-se, porém, que, no caso da contribuição industrial, o aumento previsto resulta sobretudo do facto de se efectuar este ano apenas cerca de metade da cobrança que normalmente lhe corresponderia, devido às facilidades que foram concedidas quanto ao seu pagamento.

Por sua vez¹, no imposto complementar não se conta com variação significativa, dado que no corrente ano se cobraram receitas correspondentes aos rendimentos de 1974 e em parte aos de 1975 e se recuperaram alguns atrasos de cobrança.

Notaremos ainda, no que se refere à sisa que se admitiu novo decréscimo das cobranças no próximo ano, em virtude especialmente das isenções concedidas na compra de habitação própria.

Na outra grande fonte de receitas — os impostos indirectos —, a previsão orçamental é de 53,7 milhões de contos, o que representa também um acréscimo de 22% sobre as cobranças estimadas para 1976. Esta expansão da tributação indireta deve-se, em parte considerar, ao impacte de algumas medidas fiscais já tomadas.

As receitas mais volumosas provém do imposto de transacções, que deverá produzir 18,8 milhões de contos, correspondendo a um aumento de 3,5 milhões de contos. O ritmo do crescimento económico e a taxa de inflação esperadas para o próximo ano justificam tal acréscimo.

Seguem-se as receitas aduaneiras, que abrangem os direitos de importação, com uma previsão de 4,5 milhões de contos, a taxa de salvação nacional, que se prevê vir a produzir uma receita de 2,9 milhões de contos e a sobretaxa de importação, cujas cobranças foram avaliadas em 5 milhões, admitindo a hipótese de prorrogação do período da sua vigência.

Por sua vez, as previsões orçamentais indicadas para as estampilhas fiscais, no valor de 3,6 milhões de contos, e para o imposto de selo, da ordem de 5,6 milhões de contos, correspondem a acréscimos normais em função da evolução esperada para a actividade económica em geral, tendo ainda em conta a incidência estimada das actualizações introduzidas em Agosto passado na Tabela Geral.

Conclui-se que as receitas fiscais, no seu conjunto, deverão experimentar em 1977 um ritmo de acréscimo regular, à semelhança do que observou no corrente ano.

Não se prevê, por conseguinte, modificação sensível do nível de fiscalidade, que deverá situar-se em 13,6% do rendimento disponível, considerando apenas os impostos abrangidos no Orçamento Geral do Estado.

Para o conjunto do sector público admitiu-se, no entanto, uma subida da pressão fiscal, que se elevará para 25,1% em relação ao rendimento disponível, sem contar com os pagamentos em atraso de contribuições para a Previdência.

Mesmo assim, poderá dizer-se que o nível de fiscalidade global em Portugal não se afastará sensivelmente

do verificado em outros países de desenvolvimento económico semelhante.

Fica, é certo, muito abaixo dos valores relativos aos países mais desenvolvidos.

Mas convirá notar que nesses países, precisamente por ser mais alta a captação do rendimento nacional, a parcela do rendimento de que os contribuintes dispõem após o pagamento dos impostos é bastante mais elevado do que nos países com menor nível de desenvolvimento, como é o caso do nosso.

Passaremos, agora, a tratar resumidamente das despesas.

O montante das dotações globais correspondentes às funções e aos Ministérios e Secretarias de Estado, constantes da proposta de lei do Orçamento para 1977, é de 158,3 milhões de contos.

Vejamos alguns aspectos mais relevantes, tendo em consideração os critérios de classificação orgânica e funcional.

Comecemos pela classificação orgânica.

Além dos casos especiais dos Ministérios das Finanças e da Administração Interna, cujos orçamentos são influenciados pela inclusão de diversos encargos de carácter geral, os montantes mais elevados dizem respeito ao Ministério da Educação e Investigação Científica e aos departamentos militares.

Relativamente ao Ministério das Finanças, além dos encargos da dívida pública (14,9 milhões de contos), inscreveram-se despesas no total de 21 milhões de contos, em grande parte constituindo encargos gerais, como pensões de reforma, Assistência na Doença aos Servidores do Estado, aumentos de capital, pagamento de dívidas avalizadas pelo Estado e outras operações financeiras, e uma provisão de 6,5 milhões de contos destinada a fazer face a revisões salariais e outras remunerações do sector público. As despesas próprias do Ministério cifram-se em 4,3 milhões de contos.

O montante total orçamentado para o Ministério da Educação e Investigação Científica (14,2% das despesas totais) é absorvido, em grande parte, pelos encargos com o pessoal.

As despesas dos departamentos militares (11,2% das despesas totais) são também constituídas, em grande parte, por gastos com pessoal, embora devam, ainda, assinalar-se as elevadas dotações fixadas para bens duradouros e não duradouros e aquisição de serviços.

O elevado montante do orçamento das despesas do Ministério da Administração Interna (9,5% do total) resulta em grande parte da necessidade de fazer face aos encargos com o quadro de adidos (2,8 milhões de contos) e às transferências para as autarquias locais (5,2 milhões de contos).

Quanto à classificação funcional, observa-se, por ordem decrescente, em relação às funções com maiores dotações, absorvendo mais de 58% do total, as seguintes: serviços gerais da Administração Pública (39,9 milhões de contos), serviços económicos (30,3 milhões de contos) e defesa nacional (17 milhões de contos).

A primeira dotação (serviços gerais da Administração Pública) respeita principalmente: a Encargos Gerais da Nação (5,5 milhões de contos); ao Ministério das Finanças (18,5 milhões de contos), com relevo para reforços, aumentos de capital e pagamento de dívidas com aval do Estado, ao Ministério da Administração Interna (12 milhões de contos), salientando-se, como já disse, o quadro geral de adidos (2,8 milhões de contos), e ao

Ministério dos Negócios Estrangeiros (2,1 milhões de contos), sobretudo com despesas no estrangeiro.

Nos serviços económicos são de salientar os transportes e comunicações (11,2 milhões de contos), a agricultura e silvicultura (5,4 milhões de contos), estradas (3,4 milhões de contos) e as indústrias transformadoras (2,3 milhões de contos).

Relativamente à educação e à saúde, a distribuição das verbas faz-se, pelos Ministérios respectivos e pelo Ministério das Obras Públicas: educação (22 milhões de contos) e saúde (9,5 milhões de contos).

A segurança e assistência sociais (6,8 milhões de contos) reparte-se, em grande medida, por três Ministérios:

Ministério das Finanças (2,4 milhões de contos), especialmente Caixa Geral de Aposentações; Ministério dos Assuntos Sociais (3,2 milhões de contos), especialmente proteção à infância, acção familiar e social e Caixa Nacional de Pensões;

Ministério dos Transportes e Comunicações (1 milhão de contos): na sua quase totalidade, a despesa é absorvida pela Caixa Nacional de Pensões, para satisfazer encargos da CP.

Por seu turno, a habitação e equipamentos urbanos (13,6 milhões de contos) reparte a sua dotação também por três Ministérios: da Habitação, Urbanismo e Construção (9,5 milhões de contos), da Administração Interna (2 milhões de contos) e das Obras Públicas (2 milhões de contos).

Finalmente, no respeitante a outras funções (18 milhões de contos), salienta-se o Ministério das Finanças (14,9 milhões de contos), essencialmente com os encargos da dívida pública.

Desejámos mencionar ainda, noutra perspectiva, os seguintes agrupamentos de despesas, que aparecem discriminadas por várias rubricas nas classificações apresentadas, mas cujo conhecimento se reveste também de interesse na análise do Orçamento:

	Milhões de contos
Investimentos do Plano	35,0
Encargos directos e indirectos da descolonização	10,5
Subsídios para as autarquias locais	5,2
Aumentos de capital de empresas públicas ..	3,0
Outros encargos financeiros (Cabora Bassa e execução de avales)	2,2

Há que salientar ainda uma medida que se pensa tomar com urgência, a fim de permitir uma execução orçamental mais eficiente e proveitosa.

Trata-se da criação do serviço que deverá fiscalizar as despesas quanto à sua reprodutividade económica.

Não faz sentido, efectivamente, que se exija a todos os portugueses um esforço no sentido da poupança e sacrificio de consumos, sem que, como contrapartida imediata, se lhes mostre o resultado económico dos dispêndios efectuados.

De igual forma, esses sacrifícios exigem que se continue a progridir no sentido de uma maior racionalização na elaboração do Orçamento e que se estudem e instaurem estruturas e processos para a sua gestão eficaz.

Vai já longa esta exposição.

Não queria terminá-la, no entanto, sem salientar, uma vez mais, que um orçamento é uma previsão e, como tal,

sujeito a oscilações. Oscilações essas naturalmente mais frequentes e profundas num país como o nosso, em que a dependência externa é, ainda, muito grande.

Por mais firme que seja a execução do orçamento, o não agravamento das despesas fixadas poderá ficar, também e em certa medida, dependente da conjuntura internacional no próximo ano.

Senhor Presidente e Senhores Deputados: — Temos procurado sempre falar a linguagem da verdade; continuamos e continuaremos a fazê-lo.

O Orçamento que for organizado a partir da lei que esta Assembleia votar não vai ser de fácil administração.

A nossa conhecida dependência económico-financeira externa, representada hoje por um gravoso *deficit* cambial, é um dos factores mais altamente condicionantes.

Se a conjuntura internacional registar, em 1977, novos surtos inflacionistas, o seu impacte no País terá efeitos graves em vários domínios.

Por outro lado, se a nossa actividade económica não evoluir, em termos favoráveis, mais aceleradamente, as receitas serão por esse facto afectadas.

Assim, temos de estar mentalizados e precavidos para uma execução orçamental muito rigorosa: o *deficit* orçamental não pode aumentar além do que está previsto sem que se corram sérios riscos.

Os estudos foram feitos com todo o cuidado possível e as previsões calculadas com a máxima prudência.

Limitaram-se, como se impunha, as despesas correntes orçamentais ao mínimo indispensável, e, quanto às despesas de capital, fixou-se o seu valor em função do programa de investimento constante do Plano.

O Governo não poderia, aliás, agravar a situação do País, propondo uma lei do Orçamento que envolvesse um crescimento sensível do consumo público.

Por outro lado, limitações administrativas, físicas e cambiais impediriam o deseável reforço das despesas de investimento.

O problema prioritário da vida portuguesa continua a ser o do relançamento económico.

Retardá-lo significará empobrecer o País, acrescer os sacrifícios de todos, aumentar o grau de dependência externa. Numa palavra: comprometer gravemente a actual e as futuras gerações.

Problemas de tal transcendência sugerem a necessidade de uma mobilização das forças realmente empenhadas na salvaguarda da democracia.

Nesta Casa, e hoje, a mobilização consiste na formulação de críticas e sugestões, que serão objectivamente apreciadas.

Estamos perante um caso concreto não só de exercício das responsabilidades na construção de uma sociedade nova, como de procura conjunta das formas de a alcançar efectivamente.

Tarefa árdua, que tem de ser encarada com realismo e empreendida com vigor e determinação.

Não há mais lugar para ilusões entorpecentes.

O tempo não espera por nós.

Teremos de ir ao seu encontro, como quem quer somente servir este povo e construir um mundo em que todo ele caiba.

Muito obrigado.

Aplausos do PS.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Vítor Sá Machado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro dos Assuntos Sociais. Tem ainda dez minutos.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Baccalá): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao dar cumprimento aos imperativos constitucionais respeitantes ao Orçamento, o Governo não pode deixar de congratular-se com o facto de, pela primeira vez, submeter ao povo português, através dos seus lídimos representantes, o orçamento da previdência social. Trata-se de romper definitivamente com as práticas do passado, que consideravam a Previdência como assunto com que só alguns lidavam, o que favoreceu, além do mais, manifestos atropelos à realização dos mais elementares direitos dos utentes.

A Constituição da República, ao fixar no seu artigo 63.º a universalidade do direito à segurança social, incumbindo ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado, criou inequivocamente as bases fundamentais para o desenvolvimento de novas e decisivas metas da política social no nosso país.

Simultaneamente, na perspectiva das renovadas vias abertas a esta política, assume irrecusável relevância o objectivo específico da construção daquele sistema unificado de segurança social.

A concretização deste objectivo final representa, a par de quanto terá de significar em termos de garantia efectiva de direitos sociais fundamentais, o pano de fundo em que se impõe fazer projectar um conjunto coerente e realista de objectivos intermédios a realizar gradual mas irreversivelmente.

Não sendo estritamente necessário referenciar os demais, impõe-se, porém, fazer ressaltar um daqueles objectivos intermédios, cuja prioridade lhe confere carácter de verdadeira premência. Trata-se da reestruturação do suporte orgânico e funcional do sector, assente em duas estruturas legal e administrativamente diferenciadas e operacionalmente dispersas e desarticuladas, situando, de um lado, a previdência social e, de outro, a assistência social. Este condicionalismo foi-se fazendo sentir pesadamente em termos de uma manifesta falta de unificação da política de cobertura de riscos e contingências sociais. E tem-se feito igualmente sentir no que respeita ao orçamento, reclamado pela execução daquela política.

O mesmo condicionalismo — cujas tarefas de transformação radical vêm sendo activamente desenvolvidas — determinou, na prática, que o orçamento do sector para 1977 conste de dois documentos: um para a previdência social e outro para a assistência social, este integrado no Orçamento Geral do Estado.

Importa, porém, deixar claro que seria instrumentalmente fácil integrar num só conjunto as previsões de receitas e despesas totais do sector, projectando-as num orçamento único.

Não se seguiu tal prática não só porque o Governo Constitucional data de Agosto último, como por não se desejar que as aparências iludissem a realidade atrás descrita.

Na perspectiva do Programa do Governo resulta claro um irredutível imperativo de globalidade do processo de implementação da melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, dos grupos sociais e da comunidade como um todo, o que implica que o sistema unificado de segurança social e os demais factores sociais não possam ser tomados como simples elementos acessórios ou residuais da função de produção da economia nacional. Daí que a se-

gurança social tenha que ser inequivocamente perspectivada em termos de quanto se impõe a respeito de uma equilibrada e recíproca integração dos factores sociais e dos factores económicos no plano da formulação de um projecto global e intersectorial da sociedade portuguesa.

E, pois, inquestionável que o orçamento da previdência social está em íntima e indissolúvel conexão com a evolução da economia nacional, designadamente no que se reporta ao seu desenvolvimento geral, ao nível de emprego e à liquidez das empresas. Isto significa que, quer sob o ponto de vista daquele equilíbrio, quer sob a óptica das realizações concretas, na qualidade e quantidade, o orçamento não pode deixar de reflectir, necessariamente e com o realismo possível, o panorama resultante dos indicadores da previsão da situação e da evolução da economia nacional para 1977.

Ao traçar as linhas gerais de organização do orçamento da previdência social para o ano de 1977 não podemos deixar de ter em conta o Programa do Governo aprovado por esta Assembleia, as fases de desenvolvimento da sua execução e o tempo que mediou entre a referida aprovação e a elaboração do Orçamento, pelo que, no capítulo «Receitas e despesas», foram mantidos em grande parte os esquemas ainda em vigor.

Merecem no entanto, especial atenção os seguintes pontos:

Receitas:

No tocante a receitas, ressalta claramente a rubrica respeitante à recuperação de atrasados.

Na realidade, as providências recentemente aprovadas pelo Governo relativas à revisão de legislação para pagamento das dívidas, permitem a realização de acordos com as entidades devedoras que facultarão que se recupere grande parte dos créditos da Previdência, quer por iniciativa dos próprios, quer por mobilização junto das instituições financeiras dos valores referentes às contribuições em atraso, não comprometendo de forma alguma a viabilidade económica das empresas, permitindo-lhes a manutenção de empregos e simultaneamente o pagamento das contribuições vincendas.

As demais receitas provêm da análise da evolução da massa salarial sobre a qual incidem as contribuições para a Previdência, aumentadas de 3% em relação ao actual nível (dos quais 2% serão por conta da entidade empregadora e 1% do trabalhador).

Cabe aqui referir que esta nova percentagem fica aquém das taxas praticadas por outros países com esquemas semelhantes ao nosso de segurança social.

Provém finalmente do Orçamento Geral do Estado, de capital (amortização de títulos de créditos, de empréstimos ao abrigo da Lei n.º 2092 e de financiamento ao Fundo de Fomento da Habitação), de Grupos especiais abrangidos pelo regime geral da Previdência, pelos trabalhadores rurais, da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, do Fundo Nacional de Abono de Família e a outras receitas correntes que não resultem de contribuições ou do Orçamento Geral do Estado, como participações de beneficiários e familiares, participações de laboratórios e fornecedores, receitas por serviços prestados e outras.

Despesas:

No sector da despesa, o Orçamento para 1977 reflecte a atenção que o Governo dedica à revisão e melhoria dos actuais esquemas de prestações. Assim o preconiza o seu Programa, designadamente melhorando as pensões e

alargando o âmbito de pensão social, para o que afectará desde já o aumento das receitas provenientes do acréscimo de 3% da taxa de contribuições.

Quanto ao abono de família e prestações complementares, para evitar a criação (ou pelo menos a manutenção) de maiores desigualdades entre os diversos sectores, achou o Governo por bem proceder à uniformização dos esquemas da Previdência e função pública, cumprindo-se assim mais um importante ponto do seu Programa.

Posteriormente far-se-á uma análise global da situação, que permita uma criteriosa escolha entre um esquema de prestações de serviços ou da concessão pura e simples da melhoria de benefícios pecuniários.

É óbvio que daí poderá não resultar como mais consequente e justa a última das hipóteses.

De resto, foi nesta perspectiva integrada que, a curto prazo, foi previsto no Programa do Governo o aumento das pensões.

Mantém-se no orçamento da Previdência para 1977 as despesas com a acção médico-social, embora este sector transite no começo do ano para o departamento da saúde. No entanto, porque se trata de matéria que no momento da elaboração do Orçamento estava integrada na Previdência, houve que a contemplar.

Assim, a acção médico-social funcionará em 1977 administrativa e tecnicamente dependente da Secretaria de Estado da Saúde, financiada por duodécimos a partir de verbas inscritas no orçamento da Previdência.

Manter-se-á na segurança social, como é óbvio, a atribuição dos subsídios de doença e maternidade, que se elevarão a 6 milhões de contos, dos quais 5,3 para beneficiários do regime geral e 0,7 para beneficiários do regime especial.

As despesas da acção médico-social computaram-se inicialmente em 10.52 milhões de contos. No entanto, dada a necessidade de moralização das despesas, essencialmente quanto a medicamentos, elementos complementares de diagnóstico e pessoal médico, entendeu-se arredondar aquele montante para a unidade de milhão inferior.

No que se refere a despesas de administração, reconhece-se o seu elevado montante e, dentro deste, a grande percentagem (cerca de 80%) preenchida pelas despesas com pessoal. No entanto deve registar-se que, em relação à totalidade das despesas da Previdência, elas manifestam uma tendência marcadamente decrescente quando analisadas em comparação com o triénio imediatamente anterior. Tudo isto representa, afinal, contenção de despesas, embora o sector esteja a ressentir-se dos sucessivos alargamentos de âmbito verificados nos últimos anos. Estas continuarão a diminuir em termos relativos, mercê de melhoria e racionalização de serviços, pese embora a integração, num futuro próximo, dos desalojados e independentes.

As palavras que acabam de ser ditas correspondem apenas a uma panorâmica muito geral, introdutória, para apresentação deste Orçamento.

O Governo deseja, em todos os campos, a melhor colaboração com a Assembleia da República, órgão supremo de soberania. Foi dentro deste espírito, a que, aliás, os srs. Deputados têm correspondido com reciprocidade, que o titular da pasta dos Assuntos Sociais e o Secretário de Estado da Segurança Social compareceram perante as Comissões Parlamentares da Saúde e Segurança Social e Economia e Finanças, prestando aí francamente, e no melhor diálogo, todos os esclarecimentos pontuais que lhes foram solicitados.

Creio, assim, que tudo se fez para que os Srs. Deputados estejam habilitados a ponderadamente apreciar, criticar e julgar.

O Ministério dos Assuntos Sociais, ao terminar, declara-se ao dispor da Assembleia da República para, no seguimento destes trabalhos, aqui vir prestar todos os esclarecimentos complementares ao seu alcance que possam contribuir, nos campos do Plano e Orçamento, da saúde e segurança social, para aquelas tarefas de reconstrução nacional em que todos, com o povo português, estamos altamente empenhados.

Antes de terminar, e como elemento complementar, visto que os contas da Previdência não tinham sido publicadas no decurso do ano de 1976, queria sublinhar que foi preciso fazer um grande esforço, paralelamente com outros que ali se desenvolveram, não só no domínio do VI Governo Provisório como no domínio do actual Governo, e foi no ano de 1976 que foram publicadas as contas da Previdência de 1974.

A partir de meados deste ano fez-se um esforço para a elaboração das contas da Previdência relativas a 1975. Elas acabam de ser elaboradas e eu tenho a honra de apresentar o primeiro exemplar, como elemento de contribuição para este debate, ao Exmo. Presidente da Assembleia da República, e amanhã farei chegar às mãos dos presidentes dos grupos parlamentares e ao Sr. Deputado da UDP um exemplar, como elemento complementar de análise e esclarecimento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados considerarem útil, faremos um pequeno intervalo de quinze minutos exactos antes de passarmos ao período dos pedidos de esclarecimento.

Muito obrigado.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados.

Vamos reiniciar a sessão, que se destina nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do regulamento aprovado para este debate, a pedidos de esclarecimentos. O período de esclarecimentos atribuídos aos Deputados dos grupos parlamentares é de quinze minutos por cada grupo ou partido.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: o Grupo Parlamentar do PSD desejaria saber se a Mesa interpreta o n.º 2 deste artigo 2.º do regulamento do debate no sentido de que os quinze minutos utilizados para pedidos de esclarecimento devem ser por forma ininterrupta, ou se quinze minutos é a duração máxima das perguntas a fazer, podendo inscrever-se interpoladamente, para o efeito, vários Deputados de diferentes grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Eu penso que podem inscrever-se interpoladamente. Com efeito, creio que a interpretação mais lógica é a de permitir a intervenção de Deputados dos vários partidos, contabilizando-se-lhes o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD desejará saber quais as opções, no domínio da política de rendimentos, que se encontram subjacentes ao orçamento da Previdência e ao orçamento da assistência e que critérios presidem à articulação entre a acção da Previdência e a acção da assistência a financiar pelos respectivos relatórios.

Desejaria ainda este grupo Parlamentar saber quais os aumentos das pensões do regime geral da Previdência que o Governo deseja introduzir no ano de 1971 e se se trata de aumentos reais ou apenas de aumentos nominais para compensar a inflação.

Queríamos, ainda, saber a mesma coisa em relação às pensões do regime dos fundos de previdência das Casas do Povo e quais os aumentos que o Governo tenciona introduzir em relação às prestações de abono de família e se se trata de aumentos reais ou apenas de compensações pela inflação verificadas.

Finalmente, perguntamos ao Governo em que termos quantitativos tenciona alargar o campo de aplicação das pensões sociais, se se confirmam rumores segundo os quais o Governo tencionaria privar reformados da função pública de benefícios de que gozam, como, por exemplo, a utilização das cantinas do funcionalismo, mediante o pagamento das senhas actualmente em vigor e quais os critérios que irão ser utilizados no aumento das pensões dos reformados da função pública.

O Sr. Presidente: — Há mais pedidos de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Pedi a palavra para fazer alguns pedidos de esclarecimento, muito simples e o mais possível sintéticos. O primeiro pedido de esclarecimento é o seguinte: Existe alguma alternativa estudada, partindo do modelo econométrico adoptado, aquando da elaboração do Plano, considerando o previsto aumento do preço do petróleo?

Ainda dentro deste tema, pergunta-se se o Governo conhece o agravamento do *deficit* da balança de pagamentos que advém do novo preço do petróleo adoptado a nível internacional.

Gostaria ainda de perguntar, e em referência ao que foi dito, donde advém a importância do Plano para o sector privado, sendo certo que o mesmo é indefinido quanto ao papel que compete à iniciativa privada, considerando ao mesmo tempo o sector público como sector dinamizador do desenvolvimento. Uma segunda pergunta sobre este ponto seria esta: Como será possível incentivar o arranque da iniciativa privada perante o aumento da carga fiscal, quando a maioria das empresas nacionalizadas se confrontam com uma situação financeira extremamente débil e fortemente descapitalizada? E admitindo que se concretiza a médio prazo a adesão de Portugal ao Mercado Comum, como pensa o Governo manter a situação de sectores exclusivos do sector público, ou seja, manter determinados sectores à iniciativa privada?

Segundo referiu o Sr. Ministro Sousa Gomes, os investimentos públicos previstos tenderão a atenuar, dentro do possível, os desequilíbrios regionais. Acci- tando esta intenção, gostaríamos de saber se o Governo dispõe já de algum quadro orientador para os mesmos investimentos e, no caso afirmativo, se é possível dar do mesmo quadro conhecimento a esta Assembleia, ou, pelo menos, dos parâmetros que o orientaram.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado utilizou dois minutos do tempo reservado ao seu partido.

Existem mais pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Desejaria também saber, Sr. Presidente, quanto tempo utilizei com as minhas perguntas.

O Sr. Presidente: — Exactamente 2 minutos e 15 segundos.

A reunião termina às 19 horas, mas eu penso saber que o relógio da sala está ligeiramente adiantado e que ainda dispomos de alguns minutos.

O Sr. António Macedo (PS): — Seis minutos.

O Sr. Presidente: — Seis minutos? Muito obrigado, Sr. Deputado.

Se não existem mais pedidos de esclarecimento, eu pergunto aos membros do Governo se querem utilizar os seis minutos que nos restam para responder a qualquer dos pedidos de esclarecimento formulados.

Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Sr. Presidente: eu gostaria que a Mesa me informasse como é que devo interpretar o n.º 2 do artigo 2.º do regulamento do debate das leis do Plano e do Orçamento, porque gostaria de saber se o Governo deve considerar ou não que o período de esclarecimentos terminou.

O Sr. Presidente: — É uma boa pergunta, Sr. Ministro. Eu penso que o Governo se quererá reservar o direito de responder no termo dos pedidos de esclarecimento. De tal modo, eu volto a formular o convite para inscrição para pedidos de esclarecimentos.

Tem a palavra o sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dada a situação sócio-económica, o agravamento da dívida externa, o aumento da inflação e do desemprego, a entrega de algumas empresas aos patrões sabotadores e as investidas contra uma das mais belas conquistas da nossa Revolução, a Reforma Agrária, não podemos deixar, desde já, de manifestar a nossa preocupação pela política económica e financeira seguida.

Neste período, e com vista a aclarar algumas questões, pedimos os seguintes esclarecimentos:

1 — O facto de o Governo não incluir na lei do Plano e do Orçamento a taxa de inflação, que prevê nos anexos, significa que, à partida, não acredita nessa taxa?

Sendo assim, qual a taxa de inflação que decorre do Plano e Orçamento agora apresentados?

2 — Em relação aos empréstimos directos sobre os rendimentos de capital e transmissões de patrimónios, não pensa o Governo substituir os adicionais por uma maior progressividade dos impostos e, portanto, uma maior justiça social?

Dada a exiguidade das receitas orçamentais, pensa o Governo que virão a ser elevadas as taxas dos impostos sobre os rendimentos que não sejam de trabalho?

3 — Para a cobertura do *deficit* orçamental haverá que recorrer aos empréstimos internos. Dada a saturação já existente de títulos do Tesouro, é previsível que tais empréstimos não encontrem receptividade na poupança privada, pelo que o Governo terá de recorrer à emissão do Banco de Portugal. Pensa o Governo que o recurso ao Banco de Portugal deve ser feito dentro de certos limites, ou apenas de acordo com as suas necessidades?

Se considera que devem existir certos limites, em que termos os quantifica?

As receitas de capital que não constituem recurso à dívida pública atingem 9,2 milhões de contos, com uma participação muito elevada de fundos autónomos. Que efeitos pensa o Governo que esta política terá no aumento de preços dos bens subsidiados?

Muito obrigado.

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado utilizou exactamente dois minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, particularmente, neste momento, Srs. Ministros: o Sr. Ministro Sousa Gomes, em 8 de Outubro de 1976, referindo-se ao aumento estimado do produto interno bruto para 1976, afirmou que o mesmo se deveria situar à roda dos 5% de crescimento positivo. Mas esclareceu, na altura, que esse aumento seria conseguido, em grande medida, à custa de elevado volume de despesas públicas com consumos correntes, nomeadamente com transferências de apoio a empresas em dificuldades e com subsídios. Singularmente, a taxa prevista para o crescimento do produto para 1977 é idêntica àquela que, nestes termos, foi estimada para 1976.

Em primeiro lugar, pergunto ao Sr. Ministro, com toda a franqueza, se considera que a explicação que deu para o aumento do produto em 1976 é também a base do raciocínio do Governo para o crescimento do produto em 1977, e, se não é, qual é a base real, diferente daquela que eventualmente, a juízo do Governo, teria ocorrido em 1976 para justificar o valor adoptado.

Em segundo lugar comprovamos a existência no Plano, ou, melhor dito, no projecto do Plano, porque ainda não foi aprovado, de uma lista de objectivos não hierarquizados, como grandes metas do desenvolvimento que o Governo pensa prosseguir, finalidades essas que, em grande medida, coincidem com intenções — boas intenções — que o Governo já fez incluir no seu próprio programa, em 1976, aquando da sua própria investidura, mantendo-se, no entanto, neste Plano o vício original que caracterizava a apresentação de objectivos de política económica no Programa do Governo. Isto é, os objectivos não aparecem suficientemente hierarquizados.

Frontalmente, optará o Governo, se tiver que sacrificar a criação do emprego ao combate à inflação, pela primeira ou pela segunda alternativa? Se o Governo tiver que optar, naturalmente dentro de certos limites, em situações conflituais entre o combater o *deficit* da balança de pagamentos e o promover uma política mais

orientada, por exemplo, para a expansão, como decidirá? Qual é, portanto, de entre os objectivos que o Governo hierarquia, o primeiro, qual é o segundo, qual é o terceiro, o quarto, e por aí fora? E isto, porque, naturalmente, seríamos nós os últimos a querer aconselhar o Governo ao reconhecimento de que os objectivos que apresenta são potencialmente conflituais.

Uma terceira ordem de questões relaciona-se, justamente, com esta que acabo de invocar. O Governo preocupa-se, e bem, pelo *contrôle* da inflação e pela manutenção da taxa de inflação a 15% no próximo ano. Qual é, pois, nas suas linhas gerais, a política anti-inflacionista que o Governo pensa adoptar? Não consta que ela esteja esclarecida nos documentos que nos foram submetidos, e também não queríamos admitir que o Governo pensa manter, no combate da inflação, a atitude clássica em Portugal, que é a de pretender sustar a alta dos preços através de medidas puramente administrativas, sem qualquer fundamento económico sério.

Em quarto lugar, o Governo refere a necessidade de estabelecer, durante o próximo ano, uma forma de diálogo entre ele e os diversos parceiros sociais no sentido de se criarem as bases fundamentais da política de preços e rendimentos.

A pergunta que nos ocorre fazer a este propósito é a seguinte: qual é a proposta que o Governo pensa apresentar a esses parceiros sociais, e se ainda não dispõe dessa proposta, porquê não foi ainda capaz de a formular? Esperamos, a este propósito, que o Governo não nos venha dizer que o Conselho de Preços e Rendimentos só foi instalado em Outubro.

Uma quinta ordem de questões tem a ver com as consabidas dificuldades estatísticas, que, aliás, o próprio Governo reconhece na nota introdutória com que apresentou os documentos ao nosso exame.

Desde que tomou posse, poderá ser esta Câmara informada se o Governo introduziu alguma melhoria substancial nas instituições do Sistema estatístico nacional, que melhorias foram essas? E, se não introduziu essas melhorias, poderá o Governo esclarecer esta Câmara do que pensa fazer no próximo ano, para não se continuarem a repetir até à exaustão — da parte do Governo e da parte da oposição — os argumentos, bem conhecidos, que dizem respeito às dificuldades de indicadores estatísticos?

O Sr. Ministro do Plano, na altura da discussão do Programa do Governo, afirmou — se cito bem, de memória ou quase — que não era a escassez de recursos financeiros que constituía para nós o principal problema. Lendo este Plano e ouvindo hoje aqui as exposições exaustivas dos Srs. Ministros, quereria perguntar se o Sr. Ministro do Plano continua a ter esta opinião, se continua a ter a opinião de que o problema fundamental não é a dos recursos financeiros, mas, sim, o da sua gestão.

E, a este propósito, gostaria que me fosse explicado como é que o sector público se propõe efectuar investimentos que correspondem — vou citar de memória — a 31 milhões de contos, da parte da administração do Estado, enquanto o sector empresarial público se reserva o investimento de 36 milhões de contos e o sector privado, suponho, se estima em 29 milhões de contos de investimento.

Poderá o Sr. Ministro esclarecer-nos sobre quais são as indicações e as ideias do Governo acerca da capacidade destes três sectores para realizarem esses investimentos, qual é a proporção existente entre recursos hu-

manos e técnicos de que dispõe cada um destes três sectores, qual é a sua capacidade provada no passado, ou a sua capacidade estimada para o futuro, em proporção com o nível de exequibilidade dos investimentos programados? ou será que aí, também, o problema da gestão dos recursos será mais importante do que o da existência de recursos?

Finalmente, suponho que seria útil para a Câmara, e não só para a Câmara, que algumas indicações nos fossem dadas acerca do conteúdo concreto que o Governo atribui à expressão «encargos com a descolonização», e que, nomeadamente aproveitasse a oportunidade para nos esclarecer acerca do significado das contrapartidas que estão incluídas nos compromissos portugueses relativamente a Cabora Bassa.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa utilizou nove minutos e quarenta e cinco segundos do seu tempo.

Srs. Deputados e Srs. Ministros: Chegámos ao termo da primeira parte da sessão, que vamos suspender para reiniciar às 21 horas.

Entretanto, o Sr. Deputado José Luís Nunes que diga para que efeito está a pedir a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A sessão está suspensa até às 21 horas.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Às 21 horas e 25 minutos reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, tomando também lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás) e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar).

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Informo que o CDS tem ainda três minutos e quinze segundos para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Vou ser breve nas minhas perguntas. Mais algumas teria efectivamente a fazer, mas, em virtude do pouco tempo que tenho disponível, serei breve.

Eu perguntaria concretamente ao Sr. Ministro das Finanças se considera que a retroactividade e o aumento indiscriminado na tributação directa recentemente publicada contribuem para um clima propício ao aparecimento de aforro, em detrimento do consumo.

Considera depois, Sr. Ministro, e essa é uma segunda questão, que a progressividade a nível das cédulas — entenda-se, impostos cedulares — se compadece com uma verdadeira reforma fiscal, que se diz agora em curso, a caminho de um imposto único sobre o rendimento?

Uma terceira questão seria esta: o imposto não pode ser considerado, julgo, um feudo do Ministério das Finanças. Por que razão a comissão encarregada de estudar o imposto único sobre o rendimento não abrange, por assim dizer, outros sectores da actividade económica nacional, sindicatos, empresários e outros diversos organismos representativos?

Finalmente, eu poria outras questões mais concretas, a saber: para quando prevê o Governo a tão falada abertura da Bolsa?

Os accionistas das empresas nacionalizadas são indemnizadas? Como e quando?

Prevê o Governo, ou não, atribuir as prometidas indemnizações no domínio das nacionalizações e expropriações da chamada Reforma Agrária?

Quanto aos tão falados empréstimos públicos forçados, a que recentemente o Governo chamou «não voluntários» — interrogo-me quanto a esta expressão —, serão efectivamente estes 10 milhões de contos retirados da circulação? E quando? Repito: em relação, Sr. Ministro, aos empréstimos ditos forçados, ou não voluntários, estimados agora não já em 15 milhões de contos, mas em 10 milhões de contos, como e quando serão os mesmos lançados e, por consequência, retiradas essas quantias da circulação?

Terminaria, Sr. Ministro, com uma pergunta em relação à banca comercial: como irá a banca comercial subscrever títulos se, por falta de liquidez, tanto tem recorrido ao redesconto, o que significa assim transferir para o Banco de Portugal a responsabilidade por esta emissão de moeda?

E finalmente: perante a estimativa para a contribuição industrial, que em números redondos é, não tenho bem presente, de 4 milhões de contos, pensa V. Ex.^a ser realista esse cálculo quando existe um elevadíssimo número de empresas em estado de falência ou de quase falência e a que, por consequência, se poderá inclusivamente aliar a recente progressividade de que a contribuição foi onerada, e que nada favorece não só o auto-financiamento como ainda a reposição do capital?

E era tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Segue-se nos pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Sousa Franco.

O sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado: também eu peço desculpa pela rapidez com que farei as perguntas, mas os limites de tempo assim o impõem.

Em primeiro lugar, algumas questões iniciais que nos permitirão avaliar da existência ou inexistência de um dos defeitos de base do Plano: um optimismo excessivo quanto à situação presente e futura. Assim, como é possível, com tantos factores inflacionistas explícitos e implícitos, programar um crescimento global de 5% e uma taxa de inflação do PIB de 15%? Como é possível com o baixo nível de investimentos previsto para o sector primário, compatibilizar um aumento do produto, que certamente será muito inferior ao previsto, com a taxa de crescimento global de 5%?

Reportando-nos agora ao nível da inflação, que política anti-inflacionista ou de convivência com a inflação pretende afinal o Governo desenvolver? Notamos apenas que a alta geral de preços segundo o índice em Lisboa era, no final de Outubro, de 24,6% ao ano e a tendência pode considerar-se com uma nítida aceleração para o final deste ano. Como já perguntámos na discussão do Programa do Governo, tem o Governo alguma política para conter a inflação ou conviver com ela? Ou apenas espera que aconteça a tal taxa de 15% porque meteu *inputs* optimistas no computador e presumiu dados ou aparências irreais e o resultado, sendo embora coerente, nada tem a ver com a realidade?

Outro exemplo que gostaríamos de ver explicado: que elementos comporta a estimativa do *deficit* corrente do sector público em quase 19 milhões de contos? Quando, por exemplo, as subvenções e subsídios vão continuar certamente a ser impostos pela deterioração da situação económica, poderá o Governo explicar desagregadamente como prevê um excedente no subsector de fundos e serviços autónomos da ordem de 7,5% milhões de contos? E prever a recuperação de 10,5% milhões de contos no que se refere às dívidas à previdência social através do recurso ao crédito, não significa afinal que o sistema de crédito vai financiar um *deficit* real desse subsector, ficando em contrapartida com créditos sobre as empresas?

Ainda um último exemplo nesta ordem de considerações: que bases tem o valor fundamental em todo o modelo, mas bastante contrário à tendência até agora verificada, de 35 milhões de contos atribuíndo às transferências líquidas externas?

Outra questão: que projecto político tem o Governo num domínio fundamental em termos de coerência como é este do plano económico agora apresentado sob o aspecto da política social e de rendimentos? Que política social e de rendimentos se propõe o Governo desenvolver?

Tem ele ideias claras nesse domínio — e quais são elas — ou vai descarregar a responsabilidade de decidir politicamente sobre um órgão administrativo, embora participado, como o Conselho Nacional de Preços e Rendimentos?

Uma política clara para nós implica — e esta é outra questão — escolhas bem nítidas dos seus objectivos. Ora a seriação dos objectivos da nossa política económica na sua escolha, hierarquização e concretização tem em diversas declarações de responsáveis políticos sofrido uma variação constante. Ainda agora ouvimos duas versões diferentes dos objectivos na declaração inicial do Sr. Ministro do Plano e na do Sr. Ministro das Finanças. Quais são concretamente, no que se refere à estratégia de política global económica e financeira a proceder em 1977, os objectivos prioritários de política económica?

Outra questão: o Governo fala, e essa medida parece razoável, na intenção de reduzir subvenções e subsídios. Ora, isso pressupõe uma política clara e pré-definida já neste momento. Para terem concretização os números que foram calculados. Essa política deverá estar bem definida, elaborada pronta a entrar em execução, porventura no princípio do próximo ano, de modo que os agentes económicos a ela se adaptem. Que critérios vai realmente o Governo seguir na contenção dos subsídios e subvenções de modo a não exceder os *plafonds* máximos que se fixaram? E como se definem esses critérios, em conjugação com a política de garantia do cabaz de compras que parece estar na sua realização, algo atrasado, com uma nova política de preços agrícolas e com o objectivo de conter a alta geral de preços?

Outra questão: o Governo falou da redução de desigualdade, designadamente, a nível regional. Que medidas tomou ou prevê para contrariar gradualmente a excessiva concentração do investimento nos pólos de Lisboa, Setúbal e Porto? E qual a relação desse intuito com os critérios de selecção de investimentos, designadamente quanto a investimentos previstos no âmbito de programas localizados de desenvolvimento regional, como o plano de Trás-os-Montes, ou para projectos de

decisivo interesse regional, como o do Aeroporto da Madeira?

Outra questão ainda: o Governo diz contar com a iniciativa privada. Que medidas pensa tomar nesta óptica quanto ao efectivo pagamento e valorização em capital das indemnizações em atraso, quanto à proposta de lei, muito restritiva em nosso entender, de delimitação de áreas vedadas ao sector privado, quanto aos limites e discriminações à concessão de crédito ao sector privado, que ainda existem na prática ou que podem ser impostos pelos esquemas de financiamento do *deficit*, e quanto aos apoios, estímulos e incentivos a pequenas e médias empresas, bem como a empresas viáveis numa óptica de exportação de bens e serviços?

Outra questão: pensa o Governo submeter à Assembleia da República um plano de distribuição das verbas do Orçamento Geral do Estado afectas às autarquias, seja qual for o Ministério gastador? E pensa compensar as autarquias do aumento do funcionalismo, imposto pelo recente aumento de vencimentos decretado para a função pública, a fim de que todos os trabalhadores ao serviço de entidades públicas tenham remunerações harmónicas e não distorcidas?

Uma outra questão: que política de preços agrícolas pensa o Governo definir?

Uma outra questão ainda: pensa o Governo — segundo julgo ter ouvido, mas gostaria de concretizar melhor — financiar, e de que forma, os *deficits* orçamentais da Madeira e dos Açores?

Outra questão ainda: O Governo falou na manutenção a nível estável da pressão fiscal. Que medidas pensa tomar para corrigir as injustiças do sistema com o efeito que teve na fuga de técnicos e o efeito negativo que tem ainda hoje nos investimentos privados? Por outro lado, na previsão de receitas que julgamos algo sobreestimada, salvo se se contar com uma taxa de inflação superior a 15%, pensa o Governo eliminar no próximo ano toda a possibilidade de concessão de facilidades no pagamento de impostos? E compromete-se a apenas propor aumentos das contribuições para a segurança social e do imposto de transacções? Ou encara na previsão orçamental outros aumentos de impostos, e quais?

Finalmente, gostaria de ser esclarecido sobre o financiamento do *deficit*. Falou-se de 3 milhões de contos de crédito externo, de 15 milhões de contos de recolha de poupança preexistente, de 10 milhões de contos no valor algo questionável de poupança forçada. Os restantes trinta e tal milhões de contos vão ser objecto de recurso ao pré-financiamento, com o efeito inflacionista e com efeitos de repartição social negativos que isso inevitavelmente tem? Ou encara o Governo outras perspectivas e outro modelo de financiamento de *deficit*? Se o tem, qual é?

Muito obrigado!

O Sr. Presidente: — Demorou oito minutos e quinze segundos. Simplesmente não sei se o Governo tem algum serviço de taquigrafia que seja capaz de recolher todas estas notas.

Risos.

Mas o Sr. Deputado fará o favor de as fazer chegar aos Srs. Ministros.

Parece que temos ainda quatro minutos e meio para qualquer outra intervenção.

Quem está inscrito a seguir?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Os sucessivos documentos enviados pelo Governo à Assembleia da República no âmbito do orçamento da previdência social não esclarecem algumas dúvidas ainda muito gerais que gostaríamos de colocar.

Declarções contraditórias de membros do Governo, prestadas publicamente e fora desta Assembleia, vieram suscitar novos problemas ainda não esclarecidos.

Embora alguma luz se tenha feito, nomeadamente com algumas afirmações do Sr. Ministro das Finanças relativamente à questão da recuperação de dívidas à Previdência, entendo levantar as seguintes questões:

O orçamento da previdência social parte do princípio de que as dívidas acumuladas em anos anteriores serão recuperadas. Prevê o Governo que não haverá novas dívidas a partir de Janeiro de 1977? Caso a resposta seja afirmativa, que medidas de desincentivação de acumulação de dívidas prevê o Governo?

Prevê o Governo regimes contributivos especiais para empresas que pertençam ao sector não capitalista, nomeadamente cooperativas, empresas em autogestão, unidades colectivas de produção, empresas intervencionais ou nacionalizadas?

Dado que desde o último aumento das pensões mínimas de reforma o custo de vida subiu cerca de 30%, que aumentos se prevêem de facto para as pensões de sobrevivência, sociais e de reforma (quer do regime geral, quer do especial)? E prevê o Governo melhoria dos serviços?

Para terminar, Srs. Ministros, que pensa o Governo quanto à necessidade de revisão do orçamento da previdência social e sua transformação em orçamento da segurança social, nomeadamente pela integração dos regimes especiais, a Caixa Geral de Aposentações e o Montepio dos Servidores do Estado?

O Sr. Presidente: — É favor fazer chegar aos Srs. Ministros o texto da sua intervenção. O Sr. Deputado Sousa Marques demorou 2 minutos e 15 segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate funciona na base de regras que foram acordadas entre os diversos partidos políticos. Não impede, no entanto, que, em face de acontecimentos extraordinários e urgentes, a Assembleia da República possa e, sobretudo, deva tomar já, aqui e agora, uma posição.

Segundo a informação difundida pela Radiotelevisão Portuguesa, foram presos hoje, em Espanha, Santiago Carrillo, secretário-geral do Partido Comunista de Espanha, e o secretário-geral do Partido Socialista Unificado da Catalunha. Estes factos, de todo em todo atentatórios do pluralismo democrático, da convivência democrática e da democracia, devem merecer desta Câmara — sem prejuízo de tudo o que ficou combinado hoje —, aqui e agora, o mais firme voto de protesto.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista submete à apreciação dos outros grupos parlamentares o seguinte voto: «Segundo informação difundida pela RTP, foram presos hoje em Espanha Santiago Carrillo,

secretário-geral do Partido Comunista de Espanha, e o secretário-geral do Partido Socialista Unificado da Catalunha, pelo que a Assembleia da República protesta contra estas prisões, de todo em todo atentatórias dos direitos humanos e do pluralismo democrático, e manifesta a sua surpresa e a sua reprovação.

Em consequência, solicita ao Sr. Presidente da Assembleia da República que transmita ao Governo Espanhol, na pessoa do embaixador de Espanha no nosso país, imediatamente, o conteúdo do voto hoje formulado.»

O Sr. Presidente: — A Câmara ouviu ler o protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Presidente não esquece o que manda o Regimento, mas entende também que a Assembleia é soberana e poderá deliberar como entender quanto à admissão deste voto e à sua discussão, se porventura der lugar a ela.

Para já, dou a palavra ao Sr. Deputado Barbosa de Melo, que a pediu. Suponho que é para intervir sobre este ponto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, queria chamar a atenção da Câmara para aquilo que, há dias, aqui foi praticado, ou seja, que os votos de protesto devem ser objecto de uma comunicação à Mesa antes do início da sessão. Foi uma prática que foi considerada exigida pelo nosso Regimento, e deveremos prestar também neste ponto, hoje, o respeito à interpretação que demos ao Regimento, aliás por exigência do PS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O segundo ponto para que queria chamar a atenção é o de, no próprio texto do voto, se fazer a afirmação de que o único elemento que nos permite ou que permitirá concluir pela veracidade do facto é uma informação da Radiotelevisão Portuguesa. Seria talvez excessivo atribuir a alguém o dom da infalibilidade. Nem sempre as notícias divulgadas correspondem à verdade, e há que ter o mínimo de atenção para com esse facto, facto, aliás, que não podemos imputar individualmente às pessoas, que naturalmente sempre fazem esforço para respeitar a verdade.

Com estas duas considerações eu pretendo apenas dizer o seguinte: se vier a mostrar-se que os factos enunciados são verdadeiros, naturalmente teremos de verberar actos desses, que atentam directamente contra os direitos do homem e as liberdades democráticas.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Verificado isso — e não temos de fazer um juízo de verdade semelhante ao que faz um qualquer tribunal, o nosso é um juízo político mas que tem de ter um mínimo de credibilidade —, verificado isso, dizia, temos de reprovar esses factos, sendo certo, por outro lado, que essa nossa recriminação tem implicações de política internacional que não podemos ignorar. Mas o meu grupo parlamentar, sempre que estejam em causa direitos do homem e as liberdades fundamentais, considera que é aí, nesse domínio, que se realiza a fraternidade entre os homens e estará sempre na disposição de apoiar iniciativas que traduzam uma tal recriminação.

Simplesmente, e esta é a conclusão final, temos de ter um mínimo de credibilidade sobre as notícias e os factos que são apresentados como fundamento deste voto de protesto. E eu gostaria que a Câmara não fosse precipitada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, e digo também Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado, uma vez que estão presentes: Nós tomamos a palavra para apoiares, com todo o calor, o voto de protesto que aqui é trazido pelo Sr. Deputado José Luís Nunes e pela bancada do PS. E, mais do que isso, queremos regozijar-nos com a prontidão da iniciativa. Naturalmente, não somos indiferentes às considerações feitas pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo, aliás em coerência e em consequência de posições que aqui temos defendido em defesa do estrito cumprimento do Regimento. No entanto, permitimo-nos chamar a atenção do Sr. Deputado Barbosa de Melo e da bancada do PSD para a repercussão...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que uma decisão pronta desta Assembleia pode exercer sobre a sorte dos prisioneiros.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, faz favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS, se vier a ser demonstrada a verdade da notícia anunciada em primeira mão pelo Deputado José Luís Nunes, associar-se-á ao voto de reprovação do acto que considera violador das mais lídimas liberdades democráticas.

Todavia, o Grupo Parlamentar do CDS, que sempre tem manifestado nesta Câmara o respeito pelo Regimento, que é a garantia das minorias representadas neste Parlamento, não pode deixar de considerar que a apresentação do voto neste momento é anti-regimental, e, por consequência, não deve ser admitido e deve ser rejeitado pela Mesa. Em todo o caso, quero dizer que me parece que o efeito político que se pretende retirar já foi devidamente tirado, que o voto de reprovação unânime das bancadas é suficiente para levar o Governo do país vizinho, se realmente se verificarem os tais pressupostos de facto referidos pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, a reparar a violação daquilo que consideramos um atentado contra as liberdades democráticas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado: Em primeiro lugar, a UDP também se quer congratular com a iniciativa do Grupo Parlamentar do PS. Queremos, desde já, dizer que não é anti-regimental essa iniciativa, na medida em que o artigo 66.º, n.º 1, do Regimento diz que a «ordem do dia não pode ser preterida

nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no regimento ou por deliberação da Assembleia sem votos contra». Portanto, desde que nenhum Deputado se oponha, pode ser incluída na ordem de trabalhos a apresentação, discussão e votação deste voto, que nem teria que ser apresentado necessariamente no início da sessão, porque não havia período de antes da ordem do dia. Pensamos, pois, que legalmente, do ponto de vista do Regimento, nada impede, desde que não haja votos contra, que este assunto seja aqui discutido e deliberado.

Mais ainda: nós congratulamo-nos com a iniciativa do PS e entendemos que a informação da Radiotelevisão deve ser verdadeira, até porque em nada nos surpreendem esses acontecimentos. Talvez da bancada do PSD e do CDS haja alguma surpresa, mas da nossa parte não há qualquer surpresa em relação a esses acontecimentos, porque a UDP sempre manteve a posição firme de que em Espanha se mantém uma ditadura fascista, e o povo trabalhador português — que já conheceu bem como se manteve em Portugal uma ditadura fascista mudando o ditador, apresentando-se essa ditadura, ou pretendendo apresentar-se, com sorrisos — comprehende perfeitamente que em Espanha a ditadura fascista se mantenha.

Queremos ainda recordar que votaremos, evidentemente, a favor da inclusão deste ponto e votaremos a favor do próprio voto de protesto apresentado pelo PS, muito embora esta Assembleia tenha considerado anti-regimental uma iniciativa idêntica já aqui tomada pela UDP durante a discussão do Programa do Governo a propósito do regresso de outro fascista, ex-general Spínola, a Portugal.

Finalmente, queremos dizer que a prova clara de que estas prisões representam a continuação da ditadura fascista, é que nas cadeias fascistas de Espanha continuam muitos antifascistas e, em particular, dezenas de antifascistas da Frente Revolucionária Antifascista e Patriótica (FRAP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Pedi a palavra para interpelar e fazer um requerimento à Mesa.

Em primeiro lugar, o requerimento: antecedentes recentes demonstram que, por vezes, notícias como a que se acabou de referir são precipitadas e não se confirmam.

Penso que nada contribuiria para o prestígio desta Câmara, para o peso das deliberações que ela viesse a tomar nesta ou noutras matérias, que actuasse irreflectidamente e sem fundamento.

Ainda há muito poucos dias, uma estação de rádio do Norte anunciou a morte, por assassinato, de Santiago Carrillo. Em função disto, nós desejarmos que, em abono do prestígio desta Câmara, não se tomasse uma deliberação sem ter a plena certeza da veracidade dos factos. Pensamos que essa certeza se poderia obter ainda hoje antes do termo desta sessão. Neste sentido, requerímos à Mesa que os serviços desta Assembleia contactassem as agências noticiosas com instalação em Lisboa, a embaixada de Espanha em Lisboa, os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou, de preferência e se isso se revelar possível, fosse contactada telefonicamente a embaixada de Portugal em Madrid, a fim de se obter a confirmação da notícia.

Se até ao fim desta sessão se obtivesse, por qualquer destas vias, a confirmação da veracidade da notícia, o meu grupo parlamentar não se iria opor, por isso, à tomada de uma deliberação desta matéria.

Mas, e aqui se levanta o segundo ponto que é objecto de uma interpretação à Mesa, não assumiremos, por nós, a responsabilidade da violação do Regimento. Nós não interporemos recurso de qualquer decisão da Mesa que admita esta questão, mas mais do que isto não faremos. Lembramos até que, há muito poucos dias, a interposição de um voto nosso sem que, nos termos regimentais, se tivesse informado a presidência da Assembleia antes do início da sessão, foi objecto de firme e inafastável oposição por parte do Partido Socialista, que manifestou aqui a intenção de que doravante, e custasse o que custasse, fosse aplicado o Regimento quanto a estas matérias de voto.

Temos de reconhecer que, em face do Regimento, a atitude agora tomada pelo Partido Socialista não é viável e traduz uma flagrante contradição com a posição há muito poucos dias por ele assumida. Contudo, não seremos nós a levantar a questão, desde que a Mesa assuma a responsabilidade de admitir este voto. Se a Mesa assumir essa responsabilidade e não pretender transferi-la para nós, não interporemos recurso dessa mesma decisão.

Pensamos que, obtida a confirmação da notícia, no meadamento através do contacto com as agências noticiosas em Lisboa, e desde que a Mesa o entenda, estaremos, antes do termo desta sessão em condições de nos pronunciarmos quanto ao fundamento do voto do Partido Socialista.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Regimento da Assembleia da República torna, na sua aplicação normal, e manifestamente, como tive ocasião de dizer na minha intervenção, anti-regimental o voto que foi feito. Simplesmente, tanto os Srs. Deputados como eu próprio, que discutimos o conteúdo do próprio voto e que dele não nos afastámos, reconhecemos que se está manifestamente perante um caso de estado de necessidade que não pode ser posto em paralelo com aqueles que ocorrem com o funcionamento normal das instituições.

Risos do PSD e CDS.

Como os Srs. Deputados facilmente compreenderão, nós não temos conhecimento das prisões de personalidades qualificadas. Naturalmente não são avisadas com antecedência as pessoas.

Posto isto, nós queremos dizer que estamos de acordo com a posição do Sr. Deputado da UDP. Consideramos, na verdade, que, dada a importância do facto, não se deve impedir de forma alguma ou retirar força ao voto que se deseja expressar por razões, aliás, ponderosas, de respeito estrito pela ordem regimental.

Nessa base, conseguindo o efeito que se pretendia, como disse o Sr. Deputado Rui Pena, com a apresentação desse voto, nenhum inconveniente se vê em que a votação seja feita amanhã.

De qualquer forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não deixará, em casos idênticos, e sejam

quais forem as circunstâncias, de invocar o princípio do estado de necessidade para que, sempre que confrontado com factos imprevistos e repentinios, defina a sua posição. É um direito e, mais do que isso, um dever que reivindicamos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, muitíssimo obrigado pela sobremesa. (*risos*) Vou fazer o possível por digeri-la, pois o problema não é, efectivamente, líquido, tem as suas implicações.

Penso que todos estarão de acordo em que se trata de uma infracção regimental.

A solução encontrada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes parece-me aceitável, e decido, então, receber este protesto como tendo sido apresentado antes da sessão da amanhã. Então amanhã, às 15 horas, já com todos os elementos pois o Sr. Deputado Sérvulo Correia há-de ser o primeiro a compreender que é muito difícil contactar com a embaixada de Portugal em Madrid, que o Ministério dos Negócios Estrangeiros está fechado e que na embaixada de Espanha não está ninguém — a Câmara pronunciar-se-á em definitivo sobre este assunto.

Parece-me ser esta a solução mais equilibrada.

Aceito, assim, o protesto, que fará parte da nossa ordem de trabalhos de amanhã, embora tivesse ficado tacitamente acordado entre os diversos grupos parlamentares que não se deveria usar do período de antes da ordem do dia. Neste caso excepcional, acho que isto seria possível, mas, no entanto, desejo ouvir a opinião da Mesa pois não quero tomar essa decisão sozinho.

Pausa.

A Mesa resolve aceitar por unanimidade o protesto como tendo dado entrada agora e fazendo parte do período de antes da ordem do dia da sessão de amanhã, sendo, pois, discutido e apreciado o requerimento. Fica, deste modo, violado o acordo que tinha sido estabelecido entre os grupos parlamentares no sentido de que não haveria período de antes da ordem do dia.

Perante a decisão da Mesa há, no entanto, um problema que é o facto de ter sido feito pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia um requerimento que, caso o mantenha, tem de ser posto à votação.

Pergunto, pois, se, perante tal decisão, o Sr. Deputado pretende ou não desistir do requerimento apresentado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: pela natureza das coisas, e uma vez que se posterga para amanhã a apreciação de fundo desta matéria, nós deixamos agora ao critério da Mesa verificar se é ou não ainda oportuno procurar, através de diligências próprias, obter confirmação da notícia.

Foi dirigido à Mesa um requerimento, e, em face da alteração das circunstâncias, a Mesa deliberará. É evidente que continuamos a não ver nenhum inconveniente, antes, pelo contrário, que a Mesa obtenha tal confirmação embora admitamos que até amanhã às 15 horas a confirmação venha também, possivelmente a ser obtida por outras vias, independentemente de diligências tomadas pela Mesa. É um problema que deixamos ao critério da Mesa. O que queríamos especificar, e isto em defesa da legalidade regimental que cumpre, tanto

quanto possível, salvaguardar, é que nós já admitimos aqui a possibilidade de invocação do estado de necessidade, mas nesta altura houve bancadas de outros partidos em que surgiram as maiores dúvidas quanto à viabilidade e conveniência da utilização deste método.

Nós pensamos que há possibilidade de sem qualquer violação do Regimento, esta matéria ser apreciada amanhã no início da sessão. Bastará, para isso, que se delibere hoje que a sessão de amanhã se iniciará por um período de antes da ordem do dia só para o efeito de apreciação desta matéria. Desta forma, o Regimento seria inteiramente acatado, não abriríam precedentes perigosos e inconvenientes e não ficaria prejudicada, pela necessidade de obediência ao Regimento, a apreciação de uma questão cuja importância e gravidade é inegável e é, certamente, comummente aceite por todos os que têm lugar nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Em suma não há nada contra o facto de que este assunto fique incluído no período de antes da ordem do dia de amanhã e fica assente que nesse período só será tratado este assunto.

Penso informar já os Srs. Deputados de que, segundo telefonema feito para o representante da Radiotelevisão Portuguesa em Madrid, se confirmam as prisões a que se refere o protesto do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Peço aos Serviços de Relações Públicas que telefonem para as agências noticiosas, porque, Sr. Deputado Sérvulo Correia, quanto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros é impraticável, está fechado. Mas quer que se insista para lá?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, nós devolvemos agora a execução à discricionariedade da Mesa, mas, daquilo que sei do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde, por responsabilidades governamentais, trabalhei durante alguns meses, o Serviço de Cifra, que é precisamente aquele que recebe os telegramas das nossas embaixadas, funciona vinte e quatro horas por dia.

O Sr. Presidente: — Eu não estava nestes segredos e supunha que estava tudo fechado.

Bem, fica então assente que amanhã trataremos deste assunto do voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para pedir esclarecimentos ao Governo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: ouvidas as exposições dos membros do Governo respeitantes às leis do Plano e do Orçamento, parece-nos que, para além da sistematização, porventura diferente, não há grandes alterações a registar em relação aos textos anteriormente apresentados. Refiro-me aos textos que acompanhavam as leis para justificar as propostas.

Duas questões, no entanto, nos pareceram ter sido abordadas de novo. Começaremos as nossas perguntas por elas.

A primeira pergunta seria, pois, se «o referido», cito, «prosseguimento da Reforma Agrária, incluindo nela o incentivo à actividade agrícola em todo o país», significa que o Governo entende incluir nas grandes opções do Plano a prossecução da Reforma Agrária com intervenção dos trabalhadores na reestruturação das unidades colectivas de produção e das cooperativas. Significa

isso que o crédito agrícola será mantido e estabelecida prioridade para os investimentos nos sectores agrícolas, com ajudas especiais às unidades colectivas de produção e aos pequenos e médios agricultores e rendeiros? Significa que a lei do Plano incluirá, como grande opção, a expropriação e entrega, para exploração, aos trabalhadores rurais e aos pequenos agricultores e rendeiros de cerca de 700 000 ha de latifúndios e grandes explorações capitalistas, na zona da Reforma Agrária, conforme estabelece a lei e a Constituição?

A segunda questão liga-se com a recuperação das dívidas à Previdência, o que já aqui foi referido por um meu camarada. Mas há um outro aspecto que sobre este mesmo assunto eu gostaria que o Governo precisasse. Dados os montantes em dívidas e a sua acumulação sistemática, pensa o Governo, mesmo com o recurso à transferência da dívida para a Banca, ser possível a recuperação num só ano?

Outras questões temos entretanto que exprimem preocupações não menos importantes.

Entendo o Governo que as leis do Plano e do Orçamento garantem suficientemente, ou mesmo minimamente, a manutenção do nível global do consumo privado de 1976, em termos reais? E que pensa o Governo da composição da distribuição do rendimento entre capital e trabalho?

É sabido que a inflação, associada ao congelamento, que na prática se verifica, da contratação colectiva, já produziu importantes perdas no poder de compra dos salários e ordenados. A manutenção global do consumo e respectivo composição exigirá portanto, entre outras medidas, a fixação e *contrôle* dos preços e a garantia do abastecimento de um certo número de produtos essenciais ou de primeira necessidade. O Plano, neste aspecto, não passa de votos piedosos. O Orçamento aponta para a redução das disponibilidades do Fundo de Abastecimento.

Pensa o Governo resolver séria e objectivamente a questão ou de facto não tenciona cumprir com a garantia dada em relação ao consumo?

Que produtos inclui o cabaz de compras? Se a lista já existe, pode saber-se se foram e como foram consultados os trabalhadores?

O artigo 255.º da Constituição da República estipula que os municípios participam por direito próprio nos impostos directos.

Em outros artigos, a Constituição da República aponta para a distribuição dessas receitas, tendo em conta a correcção das injustiças e a atenuação das diferenças regionais. Entretanto a legislação necessária ao integral cumprimento da Constituição ainda não existe e para este ano ainda se prevê que uma soma que ronda os 10 milhões de contos será distribuída por plano a aprovar até 31 de Março e a elaborar com a participação dos municípios.

Posto isto, entende o Governo que o preceito incluído na lei do Orçamento é suficiente para garantir essa participação, sem a qual será defraudada não só a letra mas também o espírito da Constituição e o objectivo do próprio Plano?

Outra questão que nos preocupa é a da fuga ao fisco, conhecida como é a dimensão dessa fuga por parte dos altos rendimentos. Que medidas pensa o Governo tomar para combater a evasão fiscal?

Uma das questões mais importantes que se coloca com vista à execução das leis do Plano e do Orçamento é a da dívida pública. Pensa o Governo que esta deve

ser contida dentro de certos limites, em relação com o produto interno bruto, ou pensa o Governo que o Estado pode continuar a endividar-se ilimitadamente, mesmo no tocante à dívida interna? Haverá, por outro lado, limites para o acréscimo anual da dívida pública?

Ainda sobre a dívida pública e os empréstimos, gostaríamos de fazer duas perguntas: que quer o Governo dizer com «empréstimos públicos não voluntários»? Será esta uma forma eufemística de dizer «forçados»?

Risos do PSD.

E, a propósito de empréstimos, quem julga que tais cláusulas, ou tais outras se afastam significativamente das cláusulas correntes no mercado? Será que o Governo tem um clausulómetro?

Finalmente, pensa o Governo que é repartir justamente os sacrifícios a técnica que preconiza de criação de um adicional único ao Imposto de Transacções?

Poderá o Governo explicar, por outro lado, o destino de todas as verbas inscritas, na documentação que nos foi fornecida para justificar as propostas, com a designação de outras despesas correntes, mas, dessas, nomeadamente aquelas que, em particular se destinam a transferências para o sector privado?

De momento é tudo, esperando ter ainda oportunidade de fazer mais perguntas.

O Sr. Presidente; — Sr. Deputado: a sua intervenção teve a duração de doze minutos e quinze segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: as primeiras questões que queríamos levantar são sobre o desemprego.

A taxa de desemprego que existe em Portugal deve ser actualmente a mais elevada da Europa e a política de investimento é apresentada pelo Governo como forma de resolver o problema do desemprego. Sendo assim, como explica o Governo que os investimentos previstos pelo Plano no sector público se dirijam fundamentalmente para sectores de capital intensivo, indo criar pouquíssimo emprego, como no caso de Sines?

Para além disso, o Governo declara que não pode continuar a manter abertas as empresas que considera falidas. Para citar apenas alguns casos, estão seriamente ameaçados de corte de salário os trabalhadores da Messa, embora o Governo tenha tomado algumas medidas ultimamente, da J. J. Gonçalves, da Duarte Ferreira, da Oliva, da J. Pimenta, de sectores inteiros, como a electrónica e a produção de concentrado de tomate, de certos sectores têxteis, de todos os jornais estatizados, das trezentas empresas intervencionadas onde irá cessar a intervenção, e outros. Como pensa o Governo evitar que estas dezenas de milhares de trabalhadores fiquem no desemprego?

O Plano considera que cabe ao investimento privado criar emprego, dentro do quadro do Plano. Quais são, onde se localizam os projectos para investimentos dos capitais privados de que o Governo tem conhecimento e em quanto se avaliam os empregos que eles vão criar?

Está anunciada, com a participação de um conhecido monopolista, o sr. Conde de Caria, a fabricação de Coca-Cola em Portugal. Quantos empregos criará este projecto e quanto desemprego criará nas empresas de refrigerantes que vai arruinar?

O Governo anuncia a reestruturação do ramo automóvel, mas, ao mesmo tempo, declara que os ditames das multinacionais o impedem de acrescentar neste sector a incorporação de trabalho português. Será que também esta reestruturação vai criar desemprego neste sector?

As segundas questões são sobre a inflação e o abastecimento.

Os preços não cessam de aumentar muito mais depressa que os salários, com agravamento da situação dos trabalhadores e criando uma situação dramática para os desempregados, reformados e trabalhadores mais mal pagos. Ao mesmo tempo faltam no mercado bens essenciais, como a carne, o leite e a batata. O açambarcamento e o mercado negro prosperam.

O Governo continuará a anunciar, e o Plano fala disto, o congelamento de preços do «cabaz de compras».

Que bens essenciais vai abranger o cabaz de compras? Compreenderá a carne, o peixe, o leite, o vestuário, os medicamentos, a habitação e todos os produtos essenciais para o consumo dos trabalhadores?

Até agora, mesmo sem congelamento de preços, os produtos essenciais faltam no mercado. Como vai assegurar o Governo que esses produtos de preços congelados estarão efectivamente à venda, ao preço da tabela?

Segundo informações que dispomos, os grandes especuladores e açambarcadores das carnes, estilo «Nobre» e «Isidro», têm tomado medidas de especulação e açambarcamento. Quando pensa o Governo intervir nos grandes armazéns frigoríficos que são a base material da especulação? Que pensa fazer o Governo para pôr fim ao escândalo dos matadouros clandestinos? Quando vai o ministro António Barreto deixar de atacar a Reforma Agrária, para se preocupar com os açambarcadores que tão paternalmente avisa, sem que nenhuma medida tome?

O Governo anuncia mensalmente o lançamento de processos contra os pequenos comerciantes por parte da fiscalização. Mas quando é que se decide a atacar os grandes especuladores e os intermediários?

As terceiras questões são sobre a Previdência. Não temos o texto que o Sr. Ministro nos ofereceu, e que agradecemos, mas queremos, apesar de tudo, colocar uma questão que não sabemos se estará respondida nesse texto.

O Governo aumentou recentemente as contribuições nos medicamentos para a Previdência. Até quando vai o Governo permitir que contribuam poderosamente para o déficit da Previdência os superlucros dos laboratórios farmacêuticos, que, ainda por cima, obtiveram autorização para aumentar os preços?

Quanto às indemnizações aos capitalistas, queríamos perguntar o seguinte: de acordo com alguns cálculos aproximados, o Governo iria dar em indemnizações aos capitalistas das empresas nacionalizadas para cima de 30 milhões de contos, em títulos que renderão 10%. Se isto se confirmar, vão ser pagos em juros aos capitalistas cerca de 3 milhões de contos ao ano, o que significa que ao fim de dez anos receberão 30 milhões em juros e continuarão credores do Estado. Qual é o limite estabelecido pelo Governo a esta oferta escandalosa aos proprietários?

O Governo está a pagar aos latifundiários expropriados 8500\$ mensais, o que é mais do dobro do salário mínimo nacional, muito mais do que aquilo que recebem os camponeses que trabalham a terra, e muitíssimo

superior a muitíssimas pensões de reforma. Como explica o Governo estas escandalosas reformas a indivíduos que nunca trabalharam?

Por seu turno, o estabelecimento do direito de reserva vai implicar o desemprego de milhares de trabalhadores rurais. Como pensa o Governo solucionar este assunto?

Quanto à balança de pagamentos, gostaríamos de saber como pensa o Governo compatibilizar a diminuição do *deficit* da balança de pagamentos com os investimentos que exigirão importações maciças. Será que pensa fazê-lo à custa da diminuição das importações de bens essenciais?

Quanto vai custar a importação de equipamentos para a instalação da televisão a cores? Qual o critério de um tal empreendimento em tempos de austeridade? Será que «a Europa connosco» implica «a Grundig connosco»?

Risos dos Deputados do PS, PSD e CDS.

Quanto à Reforma Agrária, queríamos perguntar o seguinte: temos conhecimento de que o Sr. António Bica, ao tempo do VI Governo Provisório, como Secretário da Reestruturação Agrária (este Sr. é militante do Partido do Dr. Cunhal), apresentou um projecto que previa o pagamento de uma renda de 1\$ por ponto às cooperativas e unidades colectivas de produção. Tornava-se evidente que esta medida era um golpe profundo à Reforma Agrária. Pensa o Governo levar por diante tal projecto ou, em alternativa, tem o Governo algum projecto que obrigue ao pagamento de renda por parte das cooperativas e Unidades Colectivas de Produção?

Quais as medidas gerais, que não vimos devidamente explicitadas no Plano, que o Governo tem para que a economia dos pequenos e médios agricultores não se agrave, ao mesmo tempo que se incentiva a produção de produtos essenciais e que estamos a importar, como a carne, o leite, a batata, etc.?

Quais as medidas concretas que o Governo pensa tomar no sector agrícola, sobre os seguintes pontos específicos: política de preços, política de crédito e medidas que garantam o escoamento da produção agrícola?

Por agora é tudo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado podia fazer o favor de fazer chegar aos Srs. Ministros as suas perguntas. Informo o Sr. Deputado de que a sua intervenção durou sete minutos e quinze segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa. Informo-o de que tem quatro minutos e trinta segundos.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: eu queria começar por colocar algumas perguntas muito simples.

A primeira consiste em pretender saber se o Governo admite a hipótese de se introduzirem alguns reajustamentos em relação ao Código de Investimentos Estrangeiros?

A segunda consiste em saber se o Governo considera, ou não, viável a efectiva obtenção de um montante global de 10 milhões de contos de empréstimos não voluntários (ou empréstimos forçados) e quais as medidas concretas que, neste capítulo, poderão ser adoptadas, nomeadamente no que respeita à afectação a este tipo

de empréstimo, quer de rendimentos de trabalho quer de rendimentos de capital.

A terceira questão, que considero ser uma questão mais de fundo e que, de certa maneira, se prende com os objectivos mais globais da política económica que estão subjacentes ou que deverão estar subjacentes à proposta de lei do Plano, consiste em saber quais os critérios que presidiram à definição de um âmbito tão alargado para o programa de investimentos do sector empresarial do Estado, âmbito esse que inclui não apenas as empresas públicas e empresas nacionalizadas como também as empresas controladas pelo Estado e aquelas em que há também uma participação, nalguns casos minoritários, em relação ao capital social das ditas empresas por parte do Estado.

Gostaria, portanto, de saber quais são de facto, os critérios e qual a própria concepção do Plano que, neste capítulo, também se tem em termos de definição dos sectores que deverão estar submetidos a um planeamento imperativo.

Finalmente, uma última questão, que é uma questão de fundo. Considera-se que se torna necessário, e neste domínio estou convencido que os próprios membros do Governo socialista também o reconhecem, optar em muitos domínios entre aquilo que deverá ser um plano de emergência, de ataque imediato à crise económica existente e portanto aos estrangulamentos conjunturais mais evidentes e, por outro lado, aquilo que também deveria ser o começo do lançamento das bases de uma política de reorganização estrutural da economia portuguesa. O que eu gostaria de saber é até que ponto é que, na definição dos objectivos que estarão subjacentes à estratégia do Plano, se terá enveredado mais por uma via ou pela outra, ou se se terá, até, mesmo tentado conciliar os dois aspectos, tanto mais que me parece pessoalmente, e não só a mim, mas também ao meu grupo parlamentar, que, se por um lado se pretendia enveredar por um plano de emergência, parecia que não se conseguiu uma adequada conciliação ou compatibilização de objectivos a atingir em termos de curto prazo e em termos de superação de estrangulamentos conjunturais, até porque nem sequer esses objectivos aparecem definidos criteriosamente.

Se se pretendia uma actuação em termos de reorganização estrutural, eu pergunto se o simples facto de se admitir que os próprios projectos de investimentos, que estão incluídos no programa de investimentos do sector empresarial do Estado e que, de certa maneira, já existiam na sua esmagadora maioria, ao apontarem para uma tendencial concentração regional e sectorial do investimento e, simultaneamente, ao verificar-se que poderá haver efeitos indutores negativos no crescimento económico provocados por uma política do *contrôle* de consumos, até que ponto é que efectivamente isso poderá ou não levar-nos a considerar que também não houve nesse capítulo a preocupação de se conseguir uma reorganização estrutural da economia.

Finalmente, e pretendendo-se com este ponto, em que medida é que se poderá considerar que existe uma clara estratégia de actuação, em termos de política económica, quanto à expansão do sector de exportação, e até que ponto é que se vai, ou não, enveredar por uma estratégia clássica de substituição de importações e, simultaneamente, de mera substituição de algumas exportações mais tradicionais, sem haver também neste capítulo uma política coerente e inserida num todo global?

Eram estas as perguntas que queríamos fazer.

O Sr. Presidente: — Resta ainda o tempo de dois minutos e quarenta e cinco segundos ao PCP para os pedidos de esclarecimento que achar por bem fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Desejava fazer apenas duas perguntas.

— O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, na sua intervenção televisionada de há dias, referiu-se ao custo da Reforma Agrária, que atingiria o montante de qualquer coisa como 20 milhões de contos.

Como não entendemos em que pode consistir este custo, queremos perguntar ao Governo o que é que entende pelo custo da Reforma Agrária e em que medida esses 20 milhões de contos estão, de alguma maneira, incluídos em alguma verba mal explicitada no Orçamento.

A segunda pergunta refere-se ao facto de as rendas que o Governo tem anunciado deverem vir a ser pagas pelas unidades colectivas de produção e, de um modo geral, por todos os utilizadores da terra nacionalizada. Em que medida é que já existe algum projecto sobre este problema das rendas, com que legitimidade ele é considerado e, neste caso, em que ponto se pode encontrar incluído, uma vez que não vem explicitado?

O Sr. Presidente: — Pergunto ao Sr. Deputado se quer fazer chegar por escrito à bancada do Governo os seus pedidos de esclarecimento, a menos que esta tenha tomado nota deles.

Pausa.

Pelo que me informam, os membros do Governo presentes estão a tomar nota dos pedidos de esclarecimento.

Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado: Gostaria de fazer apenas uma pergunta: qual a verba que está destinada, no Orçamento de 1977, para a assistência e reintegração dos desalojados das ex-colónias e qual a relação que existe entre essa verba e o montante gasto no ano de 1976 nesta mesma finalidade?

O Sr. Presidente: — O PSD dispõe do tempo de um minuto e quinze segundos para pedidos de esclarecimentos.

Tem agora a palavra, para formular os seus pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes do Governo: Queria fazer, muito rapidamente, duas perguntas mas que para nós constituem ponto de grande importância.

A primeira consiste no seguinte: pretende o Governo continuar a entregar empresas aos capitalistas, como a Têxtil Manuel Gonçalves, a Sanimar, a empresa do Ritz, passando depois a financiar-las pela banca nacionalizada?

A segunda pergunta é esta: a que é que se referem as «Despesas excepcionais», expressas para a Secretaria de Estado da Emigração, de mais de 830 000 contos?

Eram estas as perguntas que queria formular.

O Sr. Presidente: — Alguém quer intervir para esgotar o tempo que falta ao respectivo partido?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente: Posso fazer ainda uma pergunta mais?

O Sr. Presidente: — Peço-lhe desculpa, Sr. Deputado, mas o tempo a que o seu grupo parlamentar tinha direito para formular pedidos de esclarecimento está esgotado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — A pergunta que desejava formular é esta: pensa o Governo actualizar as pensões de reforma dos professores do ensino primário de antes do 25 de Abril, de acordo com as atribuídas após o 25 de Abril, dado haver desajustamentos muito graves?

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria apenas pôr mais uma questão ao Governo.

Em matéria de reformados, o Governo certamente não ignora que a principal percentagem de correspondência de protestos, pedidos e exposições que chegam a esta Assembleia, incluindo os que me são enviados, é de reformados. Como também o Governo não ignora, as actuais pensões de reforma vêm do anterior regime, em que os reformados eram tratados como farrapos, pois, uma vez que já não produziam, eram simplesmente lançados para o lixo com quaisquer 500\$, 600\$ ou 1000\$, como sabem.

A pergunta é se o Governo pensa corresponder às exigências desses reformados, nomeadamente quanto a serem contemplados, pelo menos com o salário mínimo nacional, dado que, se esse é o salário mínimo para um trabalhador viver, seguramente também o será para aqueles que já não podem trabalhar por terem atingido o limite de idade.

Não vou esgotar o meu tempo, pois utilizei apenas metade, e espero que o Governo responda concisamente às perguntas que a UDP aqui colocou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ercília Talhadas, que dispõe apenas do tempo de quarenta e cinco segundos para formular os seus pedidos de esclarecimento.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados e membros do Governo presentes: colocando-se sérias dúvidas sobre as intenções e as garantias dadas pelo Governo no sentido de manter o nível do consumo privado, nomeadamente do consumo das classes mais desfavorecidas, conhecendo-se a existência de pressões e manobras da direita reaccionária procurando forçar atribuição de chorudas indemnizações aos monopolistas e agrários e a entrega de empresas que, em rigor, estavam falidas à data da intervenção e em que os capitalistas só têm dívidas, que garantias dá o Governo, através das leis do Plano e do Orçamento, contra tais manobras e pressões?

Uma voz: — Quem é que te escreveu isso?

Vozes de protesto do PCP.

O Sr. Presidente: — Acabo de ouvir uma afirmação que me parece bastante desagradável e incorrecta: «Quem é que te escreveu isso?». Não sei quem a pronunciou, mas trata-se de facto de uma incorrecção que se praticou e contra a qual tenho de protestar. Que a pessoa que pronunciou tais palavras atente nesta minha crítica, que naturalmente tem de ser muito severa.

O Sr. Ministro Jorge Campinos parece ter manifestado o desejo de fazer uma pequena intervenção.

Se assim é, tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço ao Sr. Presidente por me haver dado a palavra, e igualmente quero em nome do Governo agradecer a todos os Srs. Deputados presentes as numerosas perguntas que nos foram formuladas. É óbvio e evidente que essas perguntas testemunham o interesse dos Srs. Deputados pelo Plano e Orçamento apresentados, nos termos da Constituição, pelo I Governo Constitucional. Mas estes agradecimentos são também misturados com certos embargos por várias razões. Em primeiro lugar, esperávamos que essas perguntas dissessem respeito às grandes opções e às grandes rubricas do Orçamento. A generosidade dos Srs. Deputados levou-os, e acho muito bem, a fazer muitas perguntas concretas. Fizemos alguns cálculos rápidos e constatámos que essas perguntas ultrapassaram a centena. Consequentemente, o Governo gostaria de responder, na medida do possível, a todas as perguntas, sendo compreensível que não o possa fazer em uma hora e quinze minutos. Mas, para aproveitar o tempo que o Regimento nos atribui, peço ao Sr. Presidente que a sessão seja suspensa por meia hora, a fim de podermos organizar as nossas respostas, e mais precisamente, fazer a sua distribuição pelos Srs. Ministros presentes.

Estou certo da generosidade do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados, agradecendo antecipadamente o bom acolhimento que, com certeza, o meu pedido terá.

O Sr. Presidente: — Também confio na generosidade dos Srs. Deputados e desiro o pedido do Sr. Ministro.

Está suspensa a sessão por meia hora.

Eram 22 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 23 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Agradeço que ocupem os vossos lugares, pois vou dar a palavra ao Governo para responder às perguntas que lhe foram feitas.

Em minha opinião — quero esclarecer que isto não é uma decisão — a sessão terminará rigorosamente às 24 horas. Se o Governo não responder a todas as perguntas dentro deste prazo, ficará com a palavra reservada para a sessão de amanhã e completará, assim, o período de tempo de uma hora e quinze minutos que lhe é destinado. Se, porventura, a Assembleia entender que a sessão deve ser prolongada para além das 24 horas, proceder-se-á de acordo com o que for decidido.

Quero informar a Assembleia de que já havia comunicado esta minha decisão ao Governo.

Alguém deseja manifestar a sua opinião sobre este ponto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD entende que nesta matéria devia ser respeitado um precedente constituído no debate do Programa do Governo, porque não nos parece que favoreça o bom resultado deste trabalho interromper a meio as respostas do Governo. Se o período fosse muito extenso e fôssemos obrigados a ficar aqui até ao alvorecer, talvez a questão se pudesse pôr. Mas o período que o regulamento especial que adoptámos para este debate dá ao Governo não é tão extenso que não se possa, sem que isso signifique pôr em perigo a saúde ou a capacidade de trabalho de alguém, prolongar por mais um bocado esta reunião.

Portanto, entendemos que as respostas deviam ser completadas hoje, tanto mais que, até certo ponto, a preparação das intervenções dos grupos parlamentares dependem um pouco dessas respostas, pelo que haveria que conhecê-las.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: A posição do Grupo Parlamentar do PCP é esta, e muito clara: se o Governo entende que lhe é absolutamente necessário exceder o prazo previamente fixado em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares e que não deve interromper as suas respostas aos pedidos de esclarecimento por nós formulados, aceitamos que a sessão se prolongue, desde que esse prolongamento não seja excessivo. Caso contrário, defendemos que a sessão termine às 24 horas, porque organizamos os nossos trabalhos de acordo com esse entendimento estabelecido entre nós todos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar é de parecer que devemos respeitar o regulamento especial estabelecido para esta discussão.

Realmente não estava prevista esta meia hora de interrupção, pedida pelo Governo para preparar as respostas. De qualquer maneira estas respostas devem ser dadas de seguida e, por consequência, somos de parecer que devemos aguardar, mesmo que a sessão se prolongue para além da meia-noite, a totalidade das respostas do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Estamos na melhor posição possível, e, portanto, qualquer solução nos serve.

Os Srs. Deputados da oposição decidirão como entenderem.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, que diz a isto?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Nada tenho a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Parece que há um consenso em que as respostas sejam dadas durante esta sessão.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: está de acordo?

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Estou sim, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Sr. Presidente por me ter concedido a palavra, e, desde já, devo dizer que seguiremos a posição que obviamente foi assumida pela Assembleia, embora seja evidente que o Governo teve imensas dificuldades para organizar as respostas às perguntas feitas.

Consequentemente, o Governo adivinha, desde já, que alguns dos Srs. Deputados não ficarão satisfeitos. Mas, em tão curto espaço de tempo, é impossível organizar as respostas a mais de uma centena de perguntas. No entanto, estamos à vossa inteira disposição para intervir, se tal for julgado útil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica.

O Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, é manifestamente impossível dar hoje resposta cabal e integral a todas as questões que aqui me foram postas. Tal como o meu colega, o Ministro sem pasta Jorge Campinos já teve ocasião de referir, embora a maioria das questões exceda largamente o âmbito preciso do objectivo deste debate, ou seja, a aprovação das grandes opções do Plano, as grandes linhas do Orçamento, o Governo tem, do seu lado, todo o interesse em poder prestar à Câmara e à Assembleia todos os esclarecimentos que ela pediu, e aqueles que, evidentemente, também nos parecem úteis a propósito das questões formuladas pelos Srs. Deputados.

Neste sentido, nós vamos tentar responder hoje desde já, a parte das questões, no tempo limitado de que dispomos e dentro de uma certa distribuição de tempo que fizemos entre nós, que nos parece possível.

Começaria também por referir que, dado não estar hoje presente, por motivos inadiáveis (impossibilidade física), o Sr. Ministro António Barreto, as questões da agricultura ficariam para ser respondidas e abordadas numa intervenção da parte do Governo no decorrer do debate.

Entrando nas questões, e pedindo antecipadamente desculpa aos Srs. Deputados, pois não quero privilegiar nenhuma ordem, já que essa ordem é porventura, não muito hierarquizada — e esta é uma das críticas que fazem à explanação dos grandes objectivos do Plano do Governo —, mas tentando ser pragmáticos para aproveitar ao máximo o tempo, começaria por uma pergunta do Sr. Deputado Carlos Robalo sobre a nossa adesão ao Mercado Comum, que era a seguinte: como compatibilizar o nosso projecto de adesão ao Mercado Comum com a situação de o Governo e a Constituição preverem que existam sectores vedados à iniciativa privada.

Pois bem, antes de mais, a nossa Constituição prevê efectivamente a existência de alguns sectores vedados à iniciativa privada. O Governo propôs-se, para combater a chamada indefinição, apresentar à Assembleia uma proposta de lei. Essa proposta está apresentada. Caberá agora à Câmara fazer a definição efectiva e final de quais são realmente os sectores vedados.

Além disso, e em relação ao próprio Mercado Comum, o que se vai passar é o início das negociações. Efectivamente, e de acordo com o Programa do Governo, nós iniciaremos em breve o processo de negociações que nos conduzam à possibilidade de aderir de corpo inteiro chamemos-lhe assim, ao Mercado Comum. A pergunta do Sr. Deputado tem, pois, toda a razão de ser: como é que reagirá o Mercado Comum à existência de um estatuto privilegiado ou reservado à iniciativa pública em Portugal? Em primeiro lugar, eu responderia apenas que, por um lado, o tratado do Mercado Comum aceita a soberania dos Estados, e, portanto, a especificação e a vontade política expressa nas suas Constituições. Em segundo lugar, o Mercado Comum admite várias regras concorrenciais dentro das quais, e de uma forma pragmática, nós pensamos que é possível encontrar soluções compatibilizadas e aceitáveis para o nosso caso concreto.

Penso que o problema que se porá para o futuro é da existência efectivamente de certos sectores que estarão privilegiados pelo poder de decisão pertencente ao Governo, ao sector público, que formarão um subsector público da economia portuguesa. Esse mesmo sector, em concorrência com o subsector privado, permitirá, no seu conjunto, ser integrado num âmbito mais vasto, o âmbito do Mercado Comum, dentro de regras concorrenenciais a definir e a estipular no conjunto das negociações que irão ter lugar.

Seguidamente, o Sr. Deputado Amaro da Costa levantou várias questões, e muitas delas levariam a problemas que teriam grande interesse em questões de fundo. Vou tentar abordar as principais.

A primeira questão a que se referiu, e que, de resto, o Sr. Deputado Sousa Franco retomou em parte, refere-se a um certo optimismo na previsão que o Governo faz na possibilidade de, no próximo ano, o produto nacional aumentar numa taxa de 5%. O Sr. Deputado Amaro da Costa referiu mesmo se o Governo não basearia, porventura, estas perspectivas nas mesmas considerações que tive ocasião de produzir ou aqui ou noutro lado, justificando que em 1976, efectivamente, o aumento que se virá a verificar no crescimento da nossa economia coincide, em princípio, também com esse valor. Chamo, no entanto, a atenção para dois factos: o primeiro é que, efectivamente em 1976 não houve a possibilidade de fazer uma programação tão extensa e tão detalhada como aquela que fizemos para 1977. Ocorre é que foi possível, mercê, sobretudo, de um aumento forte por parte da procura interna que conduziu a certas distorções importantes, nomeadamente um *deficit* extremamente agravado da balança de pagamentos e um aumento, importante também, no próprio *deficit* corrente do sector público, foi possível, dizia eu, manter uma expansão que, de acordo com os dados de que dispomos se deverá traduzir na realidade a um nível perto dos 5%.

Em relação a 1977, a política do Governo é, como eu já tive ocasião de referir nesta Assembleia, a do «deixar correr». E pretendemos, na verdade, conseguir um crescimento da ordem dos 5%, mas invertendo,

de forma muito profunda e extensa, as razões e as motivações para conseguir esse crescimento. Como é sabido, o crescimento do produto depende normalmente de uma parcela agregada sob a designação de consumo, de uma parcela agregada sob a designação de investimento, formação de capital fixo, e também de uma outra parcela ligada ao saldo da balança de transacções com o exterior. Isto liga-se, aliás, e aproveito a oportunidade para responder a outra pergunta antes de finalizar esta, com o problema da hierarquia dos objectivos propostos no Programa do Governo.

É evidente que uma leitura atenta quer do Programa do Governo, quer da actual proposta das grandes opções para o Plano, permite seriamente determinada hierarquia de metas e objectivos que valorizamos de forma preferencial em relação aos outros. Nós gostaríamos de sublinhar que uma leitura atenta permitiria, de facto, conduzir a uma seriação do tipo que vou repetir. Em primeiro lugar, tentar melhorar a situação de emprego, designadamente através da promoção da expansão da produção interna. Em segundo lugar, uma tentativa de conseguir que este aumento da produção interna e da expansão da actividade económica não conduza a maiores distorções na distribuição de rendimentos do que já se verifica, nem a custos motivados por situações inflacionistas superiores àquelas que temos vivido. E, em terceiro lugar, a tentativa de que seja possível uma recuperação na nossa balança de pagamentos.

Mas, tal como tive já ocasião de referir, esta hierarquização é uma hierarquização que tem a ver com uma matéria política expositiva que tem de ser, na prática, compatibilizada e seriada de acordo com a compatibilização real das disponibilidades existentes no País, dos meios financeiros existentes, dos instrumentos de que o Governo ou o País pode efectivamente dispôr para a sua política interna. E, neste momento, devo dizê-lo com toda a honestidade e franqueza, o problema da balança de pagamentos, que normalmente, numa óptica estrutural, poderia ser preterido a um problema primacial, como, por exemplo, o problema do emprego, torna-se prioritário, a curto prazo, a qualquer estratégia que seja considerada e porque, teremos também ocasião de referir, porque nestes dois anos o País perdeu cerca de 45 milhões de contos de divisas.

O País não pode continuar na situação de rampa inclinada em que tem vivido em relação à sua balança de pagamentos. Nós temos que iniciar uma recuperação, porque as nossas reservas não são infinitas, as nossas reservas são limitadas. Isto obriga, portanto, a que a política que o Governo proponha, qualquer que ela seja, tenha em conta, por um lado, essas limitações, que, no respeitante à balança de pagamentos, às transacções com o exterior, existirão. E, deste modo, a nossa estratégia consistiu em determinar, para um nível deficitário ainda da ordem dos 22 milhões de contos, que já significa uma recuperação de cerca de 20% no saldo negativo do nosso *deficit*, qual o valor máximo que seria possível obter para o aumento da produção nacional do produto interno. Tendo em conta este facto, tendo em conta que também a balança de pagamentos está condicionada ou condiciona o nível de investimentos, por cada milhão de contos de investimentos que se façam existe uma incidência na própria balança de pagamentos, ou seja, em termos médios e com a actual estrutura da economia portuguesa, por cada milhão de contos que nós façamos de investimentos há que contar com um coeficiente de efeito de cerca de 50% na balança de pa-

gamentos. Portanto, adicionando essa limitação global, de não querermos ultrapassar um determinado nível de déficit externo nas transacções correntes, com a limitação que isso induz no nível admissível de investimentos com a capacidade que estimamos disponível no aparelho produtivo interno, foi possível quantificar um crescimento de 5%. A coincidência entre este número e aquele que provavelmente se verificará em 1976 é meramente uma coincidência ocasional.

Nós temos quantificadas as hipóteses e, embora talvez não desejássemos entrar agora em números excessivamente detalhados, poderíamos informar, da forma que for desejada pelos Srs. Deputados, sobre a indicação numérica e quantificada dos parâmetros que intervieram nesta obtenção.

É evidente que no modelo intervêm alguns factores de optimismo, mas nenhum Governo, e sobretudo o Governo do Partido Socialista, aceitará governar sem acreditar que é possível, que é necessário, alterar a situação deste país.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Existe, de facto, uma componente de optimismo na nossa decisão política, mas esse optimismo está baseado em realidades concretas. E podemos passar em revista rapidamente em que parâmetros de optimismo se baseia o nosso modelo. Baseia-se, portanto, e antes de mais nada, num certo número de limitações. Já referi a imposição que fizemos ao saldo negativo da balança de pagamentos, e aí não podemos ser acusados de optimismo e vamos ter de impor alguma austeridade e algumas limitações. Baseia-se ainda numa determinação da contenção dos gastos do consumo público. Isso determinou que o nível das despesas correntes do Estado, consagradas no Orçamento Geral do Estado, tivesse uma limitação de 102 milhões de contos, já referida e esclarecida pelo Sr. Ministro das Finanças, a partir do qual foi constituído todo o Orçamento Geral do Estado. E baseia-se também noutras limitações, como sejam as de que, em vez de investirmos aquilo que gostaríamos que fosse possível investir num só ano, e até porque, de facto, a nível interno, poderíamos encontrar recursos disponíveis, nós limitamos os investimentos a realizar em 1977 àquele volume, àquele patamar de 95 milhões de contos, que é, de acordo com o modelo, o nível adequado, compatível com as outras variáveis.

O nosso optimismo tem, em todo o caso, dois aspectos que são realmente positivos. O primeiro é que queremos ganhar a confiança dos emigrantes. E queremos ganhar essa confiança em termos de recuperar para o País as remessas que precisamos e que os emigrantes têm a capacidade de fazer. O volume de 35 milhões de contos incluídos no nosso modelo, se tem algum optimismo, também tem um certo realismo, pois corresponde a aceitar que em 1977 se vá consolidar e confirmar a tendência de expansão que se verificou já no decorrer de 1976, face à situação de 1974 e de 1975.

Outro factor de optimismo é, de facto, o nosso desejo de incrementar as exportações e de, com isso, conseguir que o nível do *deficit* da balança também seja contido dentro dos valores previstos. Como é possível aumentar o nosso valor das exportações? Isto integra-se noutra série de questões que aqui também foram levantadas, designadamente qual o papel que o Plano consagra à ini-

ciativa privada e qual o resultado de que pode esperar de a capacidade da iniciativa privada colaborar na reconstrução do País.

Nós pensamos que a existência de dois subsectores, um privado e outro público, não impedirá que o privado possa corresponder às necessidades que o Governo e o País esperam desse sub-sector. O sector público não pode fugir, ele próprio, às responsabilidades que tem de assumir. Por isso lhe programámos por forma imperativa, mas apenas ao nível do investimento, um certo número de objectivos e de metas a conseguir. Mas admitimos também — e estamos a preparar as medidas necessárias para que isso possa ter uma consistência efectiva — que o sector privado possa, de modo próprio, promover iniciativas de investimentos no valor de 30 milhões de contos. A este valor de 30 milhões teremos de adicionar todos os valores de investimento resultante de decisões políticas do sector público, mas que, efectivamente, corresponderão à materialização, por parte do sector privado, dessas mesmas iniciativas. Ou seja, dissemos aqui que a Administração Pública irá investir cerca de 38 milhões de contos, os quais correspondem a uma formação de capital fixo de 30 milhões de contos. Pois bem, grande parte deste investimento, que estimamos em 80%, será realizado através de empresas que hoje continuam a pertencer ao sector privado e que, portanto terão aí um elemento adicional de realização da actividade económica ao nível desejado.

Foi-nos também perguntado se o Plano permitia ou não expectativas positivas à iniciativa privada. O Governo pensa que sim, pensa que a iniciativa privada tem o direito e o dever de propor acções e metas ao Governo no sentido de ela encontrar razões para actuar. Mas também tem a consciência de que até este momento tem sido difícil à iniciativa privada superar as suas dificuldades, o seu pessimismo, os seus motivos de scepticismo.

O Plano, nesta conjuntura também depressiva, não só interna como externa, oferece um quadro de referências que a iniciativa privada sem isso dificilmente conseguira superar. Não nos parece que a iniciativa privada, de modo próprio, pudesse encontrar um quadro de referências como aquele que lhe oferece o Plano, no qual se prevê determinado crescimento do produto interno, em que são consagrados determinados níveis de consumo público, em que são consagrados determinados níveis de investimentos que permitirão aos empresários saber a forma como poderão programar a sua actividade no próximo ano.

Por outro lado, foi também perguntado se os objectivos que há pouco referi — e cuja apresentação pelo Governo, por forma não hierarquizada e por vezes diferente, tem sido criticada — não são eventualmente conflituais. São-no efectivamente, nós próprios o declararmos nos relatórios que acompanham esta proposta de lei do Plano, como também hoje nesta Assembleia tive ocasião de referir. Com efeito não se pode conseguir simultaneamente a harmonização total de todos os objectivos. Criar, a curto prazo, o nível de emprego que o País precisa, exigiria que o País não tivesse limitações, por exemplo, de balança de pagamentos; exigiria que o País pudesse aceitar qualquer taxa de inflação; exigiria que os recursos humanos disponíveis fossem ilimitados. E justamente a seriação e compatibilidade deste conjunto de limitações que estiveram na base do trabalho feito, que nós pensamos que foram harmonizadas de forma a maximizar o resultado pretendido, ou seja, a

componente positiva do resultado que se pretendia obter.

É evidente que o modelo traduz a realidade portuguesa. Poderá eventualmente ser revisto, e sé-lo-á futuramente, mas neste momento é um modelo que traduz a nossa realidade e que permite apresentar à Assembleia os resultados de políticas alternativas.

Antes de apresentar este programa, nós consideramos vários cenários alternativos em que admitímos taxas de inflação, implícitas, superiores e inferiores aos 15% que viemos a considerar, cenários esses onde prevímos a possibilidade de aceitar um nível de *deficit* de balança de pagamentos maior do que aquele que tivemos de aceitar. Considerámos também diversas alternativas do comportamento da componente de exportação e das possibilidades de recuperação da confiança dos emigrantes. Esses cenários alternativos não se mostraram, em nenhuma das suas versões, capazes de permitir uma melhor maximização e utilização do que aquela que foi feita. Em todo o caso, o Governo é o primeiro a dizer-lo, este modelo assenta num certo número de premissas e espera da realidade social um determinado comportamento.

Foi perguntado também por um Sr. Deputado o que é que sucederá se se verificar um aumento de preço do petróleo. É evidente que isso introduzirá, como é óbvio, variáveis adicionais, que terão de ser consideradas. Não se sabe ainda, e, portanto, é cedo e prematuro pronunciarmo-nos sobre qual é o aumento efectivo que Portugal terá de suportar em encargos com o aumento do petróleo. Mas admitindo que se verificará um aumento da ordem dos 10%, isso traduzirá um aumento adicional ao *deficit* da balança de pagamentos, introduzirá factores inflacionistas nos custos induzidos, sobretudo nos sectores em que a utilização de combustíveis seja maior, e obrigará, evidentemente, a uma revisão de uma política do consumo público, na medida em que também ele vai ser afectado por este aumento. Ou seja — e era para isso que nós queríamos chamar a atenção —, outras circunstâncias desse tipo obrigarão a que as escolhas sejam confrontadas e revistas de acordo com o comportamento que se venha a verificar. Devem, no entanto, dizer-se que, nas considerações de compatibilização do modelo macroeconómico, nós admitimos em princípio uma margem de 10%. Quer dizer: se nós tivermos de suportar agravamentos adicionais de outros factores, não será porventura o aumento esperado no custo do petróleo que impossibilitará a realização das metas quantificadas propostas neste momento.

Eu não queria monopolizar o tempo, dado que foi distribuído entre nós.

Permitir-me-ia pedir agora à Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento que completasse alguns pontos e pediria também aos Srs. Deputados que tivessem a paciência de me voltar a escutar sobre esta matéria numa próxima intervenção, no próprio tempo destinado ao Governo no debate.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Foram despendidos vinte e cinco minutos e quinze segundos.

Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento.

A Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento (Mánuela Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na distribuição de tarefas que fizemos, coube-me ter de res-

ponder a três questões: sobre o aperfeiçoamento do sistema estatístico (questão esta apresentada pelo Sr. Deputado Amaro da Costa), a política de correção dos desequilíbrios (questão apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, entre outros), e sobre a política de repartição de rendimentos (este levantada a propósito de diferentes assuntos e por diversos Srs. Deputados, designadamente os Srs. Deputados Carlos Carvalhas, Sousa Franco e Veiga de Oliveira).

Naturalmente que estas questões exigiriam, não uma resposta susceptível de caber em cinco minutos — tal é o tempo que me está destinado neste momento — mas, de facto, uma intervenção circunstanciada. Espero que, dentro do tempo atribuído ao Governo, possamos voltar a estas questões, porque elas são de grande importância.

Começo por responder à questão das estatísticas e do aperfeiçoamento do sistema de estatísticas no nosso país. Todos nós sabemos que as lacunas são grandes, quer em qualidade, quer em disponibilidade de dados. No entanto, num sistema democrático e constitucional, como é o nosso, interessa tanto ao Governo, como à Oposição, dispor de boas estatísticas.

Desde o início da responsabilidade que ocupo como Secretária de Estado do Planeamento — a quem incumbe superintender no Instituto Nacional de Estatística, sendo este o principal órgão responsável pela produção de estatísticas no nosso país — que procurei estabelecer uma hierarquia de prioridades a atingir. Estava e estou consciente da dificuldade que há em conseguir, a curto prazo, uma melhoria substancial da produção estatística. Contudo, porque essa melhoria se torna imprescindível, é necessário orientar os esforços num sentido preciso e bem hierarquizado. E foi assim que demos prioridade a quatro aspectos fundamentais, o primeiro dos quais no domínio das estatísticas de trabalho. As estatísticas de trabalho de que dispomos são confusas, mal organizadas, são até contraditórias, provenientes de diferentes organismos do Estado. Isso resulta da precariedade dos dados e também de deficiências de ordem metodológica utilizadas na produção dessas estatísticas. Considerámos este um aspecto prioritário e nele temos investido, por forma a poder dizer aqui que contamos, durante todo o primeiro trimestre de 1977, dispor de estatísticas de trabalho sobre o emprego e salários.

Outra das áreas que nos preocupou foi a dos índices de preços. Naturalmente, que com problemas de política económica a resolver no curto prazo, designadamente contenção da inflação, é indispensável dispor de indicadores que nos permitam acompanhar com precisão e rapidez, ou seja, sobre a hora, se não com antecipação, a evolução dos preços. Com esse objectivo, foram desencadeadas acções com vista a renovar a base em que se apoia o índice de preços no consumidor, pelo aproveitamento do inquérito às receitas e despesas das famílias que estava feito mas não apurado. E posso dizer aqui que no final de Janeiro pudemos começar a dispor dos primeiros elementos que resultaram desse trabalho.

A terceira área prioritária diz respeito às contas nacionais. E, como saberão os Srs. Deputados, o sistema de contas nacionais significa todo o sistema, ou, pelo menos, os elementos principais da informação económica, o que significa também uma tarefa de envergadura, cujos resultados não serão de esperar a curto prazo. Contudo, esse processo está desencadeado e também a esse propósito contamos poder apresentar resultados até ao final do primeiro semestre de 1977.

A quarta e última área consistiu na organização de dados que nos permitem ter um acompanhamento da conjuntura, aproveitando no máximo os elementos disponíveis, acelerando a produção desses dados e, sobretudo, criando uma instância que possa ser uma instância de crítica relativamente à interpretação desses mesmos dados. Contamos igualmente poder apresentar os primeiros relatórios feitos com esta base ainda durante o mês de Janeiro, com referência último trimestre de 1976.

Naturalmente que estes são aspectos que só podem ser conseguidos e mantidos através de uma reestruturação profunda nos serviços. A nosso ver, ela passa por reformas internas profundas, mas vai passar também pela criação de um órgão ao mais alto nível que assegure a participação de diferentes entidades e responsáveis, na definição das prioridades do sistema estatístico. E nesse sentido temos apresentada ao Governo uma proposta de relançamento do Conselho Nacional de Estatística, ou de um Conselho Superior de Estatística, onde se poderá desenvolver e definir prioridades nesse domínio.

Um último apontamento relativamente a este aspecto, para referir o empenho e o interesse que eu vejo que os Srs. Deputados mostraram sobre este problema das estatísticas, porquanto, e disso estou bem convicta, a produção de melhores estatísticas não dependerá apenas dos esforços a fazer no domínio da organização ou do aparelho de Estado, mas também dependerá, em grande parte, da colaboração de toda uma opinião pública, de toda uma mentalidade que seja favorável ao reconhecimento da importância das estatísticas nacionais.

A segunda questão de que me tinha incumbido de falar é a que se refere à política de correção dos desequilíbrios regionais. Vou ser muito breve porque esta é exactamente uma matéria que certamente será objecto de debate, depois, na especialidade.

Queria apenas lembrar dois ou três aspectos. O primeiro diz respeito ao facto de que as desigualdades regionais são efeitos que têm a sua origem em factores muito profundos de natureza estrutural, acumulados ao longo, já não direi de décadas, mas até, talvez, de séculos. Seria, portanto, pretencioso e despropositado pretender que num Plano que, e sublinho este aspecto é o Plano de acção administrativa do Estado para um ano, se resolva o problema das desigualdades regionais. O que naturalmente estará em causa é ver em que medida este Plano vai atenuar, ou eventualmente reforçar, essas desigualdades. Ora, direi que vai atenuar essas desigualdades através de medidas deliberadas, nomeadamente no domínio dos investimentos sociais. E, através de toda a documentação que foi produzida, creio que é patente a preocupação de, por um lado, privilegiar equipamentos sociais primários — e refiro-me a escolas, centros de saúde, melhoramentos rurais, urbanização, habitação, etc. — ou seja, equipamentos que, por sua natureza, são concentrados, localizados em áreas de maior carência desse ponto de vista. Há, pois, uma intenção, que se poderá confirmar através dos números que foram apresentados.

Relativamente a aspectos de investimento do sector empresarial do Estado, tenho a dizer que a documentação que está apresentada poderá, obviamente, induzir em erro, na medida em que alguns desses investimentos são investimentos que têm uma localização já anteriormente definida e, portanto, vinculam determinado investimento a determinado lugar. Mas, ao interpretar

esses dados, não pode esquecer-se que esses investimentos não esgotam a possibilidade de intervenção do Estado no domínio da localização dos investimentos, quer públicos, quer privados, através de medidas indirectas, de incentivos à localização dos investimentos em determinadas áreas e essas medidas estão previstas e constam do texto do Plano apresentado. E também não pode ignorar-se que, relativamente aos investimentos ainda não localizados, é patente a definição de critérios por parte do Governo, relativamente a que a localização dos investimentos a definir deve obedecer a uma preocupação de correcção das desigualdades.

Eu diria a este propósito, e por aqui ficava, que não é realista pôr como objectivo de um plano da administração do Estado para um ano uma política de correcção dos desequilíbrios. Mas é correcto, e isso está no texto do Plano, a preocupação de o Governo se manter atento para que, através de todas as acções que vai desencadear, contribua para a correcção desses desequilíbrios.

Tenho aqui uma nota no sentido de que não posso abusar do tempo e com a recomendação de que, no que se refere à política de repartição de rendimentos, as respostas fiquem para amanhã.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Foi excedido o tempo por mais onze minutos e trinta segundos.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou tentar responder sucintamente às perguntas que levantaram sobre questões de segurança social. Por muitas delas serem comuns, não será necessário distinguir qual a bancada que fez a respectiva pergunta.

Vou começar pela pergunta que me puseram sobre o problema das reformas. Puseram o problema de tendo o custo de vida subido cerca de 30%, que é que o Governo prevê para as pensões de sobrevivência e para as pensões de reforma, e se prevê melhoria dos serviços.

Eu devo dizer que o problema seria extremamente fácil se se resolvesse somente com o aumento dos 30%. Se analisarmos a relação existente entre o Orçamento de 1976 e o Orçamento de 1977, verificamos que o aumento do valor global das pensões de reforma excede amplamente os 30%, o que quereria dizer que seria teoricamente possível aumentar todos os reformados em 30%. Cometeremos um grave erro se assim pensarmos, porque todos nós somos alheios a dois ou três factos que surgiram e que temos de equacionar. Estou-me a referir, específica e concretamente, ao caso das domésticas e ao período de garantia de três anos que em 1976 e 1977 levaram o acréscimo de pensionistas muito — mas muito — além daquele que normalmente é previsto. Por esta razão, o Governo está neste momento a estudar uma solução global que consiga satisfazer, com a maior justiça social possível, o aumento da pensão dos reformados. Não consideramos de justiça social o que se tem feito ultimamente, ou seja, aumentarmos pura e simplesmente a pensão mínima em percentagem igual a metade do salário mínimo nacional.

O Sr. Deputado da UDP levantou uma questão que me parece pertinente e que já tem chegado muitas vezes aos nossos serviços. Trata-se do problema de a pensão mínima ser igual ao vencimento mínimo nacional. Socialmente, devo dizer que concordo, mas, Sr. Depu-

tado, lembre-se que no ano de 1976 foram gastos quase que podemos afirmar cerca de 16 milhões de contos em pensões. Desses 16 milhões de contos, cerca de 85% dos pensionistas recebem 2 mil escudos, não tendo ainda em conta os rurais — que são cerca de 400 000 —, que recebem pensões no valor máximo de 900 escudos, e não contando também com os funcionários públicos. Tenho a impressão de que consegui, talvez, explicar por que é que não é possível pôr a pensão mínima nacional no valor do salário mínimo nacional.

O Sr. Deputado do PCP falou nas dívidas do orçamento da previdência social e perguntou se era possível fazer o seu estancamento a partir de 1977. Já foi aprovado um diploma legal para o efeito, e a exposição que o Sr. Ministro fez é clara no sentido de que não haverá mais dívidas a partir de 1977.

Outra pergunta que me parece pertinente, e sobre a qual eu tenho de me debruçar mais atentamente, é a seguinte: «Se o Governo prevê regimes contributivos especiais para os sectores não capitalistas», como foi dito pelo PCP, «nomeadamente cooperativas, empresas em autogestão, unidades colectivas de produção, empresas intervencionadas ou nacionalizadas.» A nossa resposta nesse aspecto é clara: não. E não há, quanto a nós, razão que justifique tal decisão. Eu faço a pergunta: Quem paga os 23,5%? A resposta, tenho a impressão que é simples: é o consumidor.

O Sr. Deputado, quando vai a um estabelecimento comprar qualquer objecto de uso corrente, está, implicitamente a pagar os 23,5%, e tanto os paga se for a uma empresa em autogestão como se for a uma empresa privada. Assim, iríamos favorecer abertamente as empresas citadas pelo Sr. Deputado em detrimento, evidentemente, das restantes.

Outra pergunta posta ao Governo foi sobre o que se pensa quanto à necessidade de revisão do orçamento da previdência social e da sua transformação em orçamento da segurança social. A exposição do Sr. Ministro é clara quanto a esse assunto. Pensamos, já para 1978, num orçamento único e concordamos com o princípio de que devem ser integrados a Caixa Geral de Aposentações, o Montepio de Servidores do Estado e outros regimes dispersos, e é nesse sentido que temos caminhado. Esta semana foi aprovado pelo Governo um diploma único sobre abono de família e prestações complementares, em que são abrangidos os beneficiários da Previdência e os funcionários da função pública.

Há uma pergunta pertinente do Sr. Deputado Sérvulo Correia quanto à pensão social. A mesma tem vindo a ser alargada anualmente, mas, como é óbvio, não se irá efectuar qualquer aumento dessa pensão sem que a totalidade da população carecida esteja abrangida.

Quanto ao problema, que sugere, do aumento, em numerário, do abono de família e das prestações complementares, houve, como, aliás, já foi expresso pelo Sr. Ministro na sua intervenção, a necessidade de ser feita primeiramente uma unificação do regime de abono de família e prestações complementares, uma vez que este regime não era totalmente extensivo a funcionários públicos e a rurais. No primeiro caso, como há pouco afirmei, a uniformização foi feita. No segundo caso, será feita durante o 1.º trimestre de 1977. Mas neste aspecto, Sr. Deputado, eu levanto algumas questões, que passo a referir: o problema do abono de família dos ascendentes e a correlação possível com a pensão social; o problema da aleitação em espécie e da aleitação em pecuniário, ou, ainda, o problema mais profundo da

titularidade do direito ao abono. Consideramos prioritária a resolução destes pontos, com vista a uma maior justiça social, em vez de nos arriscarmos a abrir ainda mais o fosso entre os diversos estratos sociais.

Sr. Deputado Sérvalo Correia, vamos, por último, entrar na velha questão que nos prendeu já na discussão do programa do Governo e que trata da relação entre o orçamento de previdência social ou de segurança social e os factores económicos. Quanto a nós, no momento presente da economia nacional e perante as contas de 1975, que já tem em seu poder, e o Orçamento de 1976, concluímos que são indissociáveis os problemas económicos e os problemas sociais. Senão, vejamos: não é por acaso que os sectores que neste momento estão em maiores dificuldades económicas são aqueles que mais dívidas têm à Previdência; não é por acaso que o problema do desemprego tem uma causa dupla nas receitas para a segurança social. Temos de ser realistas, para não cairmos em erros em que o nosso próprio país, assim como outros países conhecidos do Sr. Deputado, caiu há bem pouco tempo. Sabe muito bem que quando nos cofres da Previdência existiam milhões de contos em títulos, o Governo de então, não fazendo a equação devida entre os factores económicos e os factores sociais, aumentou períodos de garantia, estendeu o período de concessões por doença, sem ter em conta os índices económicos da compensação das respectivas receitas.

Quanto à relação entre a assistência e a Previdência, só tenho a dizer que no presente Orçamento, no campo da assistência, tentámos dar resposta às carências especialmente em equipamento colectivo e em apoio às solicitações que me chegaram de todos os pontos do território, incluindo Açores e Madeira, como uma rede de infantários e centros para a terceira idade.

Srs. Deputados: O nosso Orçamento foi realista, e, nestes termos, talvez o consigamos cumprir. Mas, e porque desejamos ir tão longe quanto possível na melhoria da qualidade de vida dos Portugueses, procuraremos ultrapassá-los sempre que nos for possível.

Muito obrigado!

Aplausos do PS.

Retomou a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — O Governo usou mais onze minutos e trinta segundos.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que me foram atribuídos cerca de vinte ou vinte cinco minutos para intervir, mas não sei se os utilizarei todos ou se serão suficientes. Procurarei, todavia, responder, de uma forma sintética, se for possível, a todas as perguntas que foram feitas. Isto porque este sistema de «fogo de barragem» a que somos aqui submetidos, com tantas perguntas em tão pouco tempo, não dá a possibilidade e a garantia de que cubramos, na íntegra, as questões levantadas. Honestamente, procurarei responder àquilo que souber e puder no que concerne a todas elas, mas, se porventura vier a omitir alguma, prontifico-me a prestar os esclarecimentos em dia ulterior.

Creio, se bem percebi, que o Sr. Deputado Carlos Robalo levantou o problema de saber em que termos é

que a política fiscal que tem sido seguida nos últimos tempos colide com a iniciativa privada. Não vou dizer que a política fiscal que está em vigor é de outro Governo — isso não interessaria, está em vigor e, portanto, há que enfrentá-la e tê-la em conta. Eu suponho que estes problemas fiscais são um pouco exagerados em relação a determinados aspectos da nossa vida.

Dizer que a iniciativa privada se retrai porque existe um excesso de carga fiscal, desculpem-me, mas suponho que é algo exagerado. Presumo que a iniciativa privada se retrai, talvez, por razões que não se prendem propriamente com motivações de ordem fiscal. Mas, mesmo admitindo que algo tenha que ver e que haja uma relação de causalidade entre a pressão fiscal e a retração da iniciativa privada, eu lembro ao Sr. Deputado Carlos Robalo que existe legislação que prevê uma série, aliás muito ampla, de incentivos para determinadas actividades, quer se iniciem, quer se reestruitem, quer venham a traduzir-se em aumentos de dimensões de empresas, quando nisso o legislador tenha visto interesse.

Também quereria dizer que, quando houve uma revisão das taxas da contribuição industrial, segundo creio — e dela nos ocuparemos quando falarmos da iniciativa privada — se assentou que para lucros de empresas até determinado montante a taxa continuava a ser aquela que vigorava. Não tenho agora presente — porque ando um pouco afastado destes problemas — quais são os limites de rendimento que vêm a ser atingidos por taxas mais altas, mas, para alguns milhares de contos de lucros, creio que a taxa se manteve e não houve alteração. Poderá dizer-se que há um adicional, mas, como sabem, esse adicional tinha carácter transitório e já não incidirá sobre os rendimentos, neste caso os lucros, que vierem a ser obtidos na actividade das empresas desenvolvidas em 1977.

Quanto ao futuro, a posição do Governo em relação a esta matéria dos impostos está claramente traçada: há que obedecer à Constituição e vamos fazê-lo. Há uma comissão que para esse efeito foi nomeada, como suponho que sabem, e a opção que se poria, neste momento, seria a de ou tentar aperfeiçoar um sistema que hoje, para aqueles que com ele trabalham, já constitui uma manta de retalhos de muito difícil compreensão — e eu diria que hoje o sistema fiscal é mesmo difícil de compreender para aqueles que todos os dias neles trabalham... Poderíamos, dizia eu, ter optado por aperfeiçoá-lo, ou então optarmos pelo cumprimento da Constituição mandando estudar o imposto único sobre o rendimento pessoal e o imposto sobre as sociedades. Mas, como os Srs. Deputados sabem, a carência de técnicos é uma realidade da vida portuguesa; não vale a pena iludi-la e também não vale a pena dizer que o Governo o não faz, por razões de ordem variada. Há, realmente, limitações que todos conhecem e neste domínio elas são grandes.

Portanto, dada a disponibilidade em meios técnicos para executar — permitam-me a expressão — um remendo do sistema existente ou a arquitectura de um sistema novo, nós aptámos pela utilização dos meios técnicos disponíveis na criação de um sistema novo, cumprindo o texto constitucional. Assim, quanto às queixas que têm vindo de vários lados — que já levaram a que me chamassem diversos nomes, que suponho poderão vir a ser corrigidos (e será uma questão de meses). Talvez não valha a pena preocuparmo-nos muito com injusti-

tiças que já não são novas e que agora poderá bem vir a acontecer que não cheguem a envelhecer.

Suponho que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas me perguntou qual a razão da existência de um adicional e a não introdução de um sistema de progressividade sobre rendimentos não provenientes do trabalho. Creio que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas sabe que há hoje uma progressividade, certamente não muito intensa, porque, se o fosse, de outros lados certamente viriam críticas, dizendo que era excessivo; certamente o Sr. Deputado Carlos Carvalhas achá-la-ia branda e não iríamos longe nesta discussão. Mas, de qualquer modo, foram introduzidos, nos últimos doze meses, alterações que levaram a um acréscimo de pressão fiscal através da progressividade.

Como sabe, na contribuição predial urbana há hoje um sistema progressivo; existe um imposto sucessório que já foi objecto de um agravamento, creio que durante o ano em curso ou talvez em Janeiro; na contribuição industrial também suponho haver, neste momento, três escalões de taxas consoante os valores dos rendimentos obtidos. Quanto a este assunto, creio também não valer a pena consumir muito tempo, uma vez que, se as previsões que temos vieram a ser confirmadas, viremos a ter um sistema novo, que terá de passar, necessariamente, nesta Assembleia, perante os Srs. Deputados, destinado a regularizar situações de profunda injustiça, que muitos entendem existir, e que, certamente, irão ser eliminados com a vossa intervenção.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas também levantou outro problema que consiste em saber se o Governo tenciona elevar as taxas de alguns impostos que não sejam incidentes sobre os rendimentos do trabalho, atenta a exiguidade das receitas, que se traduz numa larga insuficiência e num *deficit* assustador para os senhores e para nós. Quanto a isto, como sabe, na proposta de lei do Orçamento que aqui foi apresentada não está previsto qualquer agravamento deste tipo. E não está exactamente porque é nossa intenção não introduzir mais distorções, a meses, como estamos, de um sistema fiscal porventura melhor e mais justo.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas também referiu que a cobertura do *deficit* orçamental pela via do recurso à poupança privada, através da emissão de títulos do Tesouro, certamente não teria um grande êxito, saturados como andam os Portugueses de títulos. Não sei se todos, se a minoria, se a maioria, mas esse problema é um problema discutível, porque, como sabem, temos opiniões divergentes. Contudo, o problema põe-se quanto à possibilidade e aos limites da utilização do Banco Central como órgão financiador do *deficit*. A resposta que entendo poder e dever dar-lhe é esta: a proposta de lei do Orçamento não consagra um limite específico para o Banco Central, mas prevê um limite da ordem dos 41 milhões de contos de utilização do sistema bancário em geral. Este valor de 41 milhões de contos, a obter através do sistema bancário, é aquele que se reputa não vir a causar, por razões meramente monetárias, tensões inflacionistas mais graves.

Quanto à poupança privada, desejariamos que voluntariamente ela se formasse, e, se se formar, não haverá, naturalmente, recurso à poupança forçada ou não voluntária, como agora é moda dizer-se.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas perguntou também quais eram os encargos previstos com a descolonização. Suponho que a sua pergunta não é tão ambiciosa que me obrigasse a responder-lhe tudo quanto vai custar a

deslocação. Crecio que não há ninguém nesta Sala nem neste país que pudesse honestamente responder.

Uma voz do CDS: — Foi o Deputado Amaro da Costa que levantou a questão.

O Orador: — Se foi o Sr. Deputado Amaro da Costa, peço imensa desculpa. Mas, enfim, é um problema de lado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E não só!

Risos.

O Orador: — Mas não há qualquer confusão intencional da minha parte, nem é porque haja algo de depreciativo seja para quem seja. Realmente fiz a confusão e peço desculpa.

Sobre essa questão de quanto vai custar a descolonização, não sei, como não sei se alguém sabe e se me poderá dizer. Mas suponho que a pergunta é um pouco menos ambiciosa e que o que o Sr. Deputado Amaro da Costa pretende saber o que é que está previsto, em 1977, como custo de descolonização. Nos poucos minutos que nos foram consentidos, estivemos a alinhar algumas verbas, que posso referir: para o Comissariado dos Desalojados estão consignados 4,5 milhões de contos; 2,4 milhões de contos para o Ministério da Administração Interna, para reformas e pagamentos de passagens para pessoas que se desloquem; para o quadro de adidos estão previstos 2,8 milhões de contos; em encargos financeiros relacionados com Cabo Bassa, 1 300 000 contos; 800 mil contos para pagamentos a credores, que deveriam ser satisfeitos pelas antigas colónias, mas, visto que há dificuldades em que o façam, o nosso país funciona como garante; e ainda outras garantias por avales prestados pelo Governo Português, que deverão ascender a cerca de 900 mil contos. Totalizando tudo, qualquer coisa como 12 700 000 contos.

O Sr. Deputado Macedo Pereira teve a gentileza de fazer uma série de perguntas, em estilo muito rápido de «metralhadora ligeira», e tive algumas dificuldades em anotar todas. Apesar de tudo, tentarei responder como souber e puder, mas suponho que responderei a todas.

Uma primeira pergunta que fez, e que suponho ter ficado implicitamente respondida naquilo que disse há pouco, era saber qual o grau que eu considerava de justiça existente no sistema actual de impostos cedulares e qual a necessidade ou desnecessidade de uma certa urgência na instituição de um imposto único. Eu, realmente, suponho ter já respondido que preferimos não ir remendar algo que o Sr. Deputado Macedo Pereira, como distinto fiscalista que é, sabe que não teria grande conserto.

Queria também dizer-lhe, se me permite, que no Ministério das Finanças não sei se algum dia houve feudos mas, se houve, neste momento não há. Como é evidente, não sou um senhor feudal nem disso tenho costelas pelo menos tanto quanto me é possível remontar ao passado.

Risos.

Quando foi empossada a Comissão do Imposto único, se teve a gentileza de consumir alguns minutos do seu precioso tempo a ler algo do que eu na altura disse, lembra-se que eu referi que aquela Comissão arrancava com um determinado número de técnicos, aqueles que se consideravam necessários no momento, mas que se

trataria de uma comissão aberta para a entrada posterior de quem quer que se considerasse suficientemente representativo, pela sua competência e pela sua opinião, para vir a completar com utilidade os trabalhos dessa Comissão.

Eu, pessoalmente, entendo que quando se junta logo muita gente acaba por se não ir longe: as responsabilidades diluem-se, as pessoas falam muito, discutem muito, vêm com muitas teorias, e o trabalho nunca mais aparece.

A responsabilidade da opção de arrancar com número restrito de pessoas foi minha, mas fiz com a garantia e a promessa, que formalmente e publicamente fiz, de que esta Comissão seria alargada, sem discriminação de qualquer ordem, até aos limites que se verificassem vir a ser necessários e convenientes. Portanto, não houve nenhuma intenção feudal, mas sim uma intenção de abertura, que se concretizará tão cedo quanto seja necessário concretizar.

Perguntou-me também o que pensa o Governo da Bolsa. Como sabem, a Bolsa está aberta, funciona para obrigações e há uma comissão que está a estudar o problema da oportunidade da sua reabertura. Mas, como sabem, as comissões levam sempre muito tempo a estudar as coisas e esta, tal como todas as outras, também leva o seu tempo. Hoje mesmo esta comissão esteve reunida e devo dizer-lhe que a coincidência foi mero acaso, pois não previa a sua pergunta, e espero, em breve, ter notícias para lhe dar, que, se quiser, posso dar pessoalmente ou aqui na Assembleia.

Levantou um outro problema que é realmente curioso e que teria interesse discutir, pelo menos ao nosso nível de técnicos, que é este problema da retroactividade dos impostos. Nos últimos tempos tem havido, realmente, um certo nervosismo com este problema da retroactividade, nervosismo que eu estranho, porque é novo.

Quanto ao sistema da aplicação de taxas definidas posteriormente à obtenção de rendimentos que, como sabem, é uma prática muito antiga no nosso país, prática anterior ao 25 de Abril que não quero invocar, porque isso poderia ser suspeito, mas prática que também já foi utilizada depois do 25 de Abril, através do Decreto-Lei n.º 373/74 —, como se recordam, tanto no Imposto profissional como no imposto complementar, esse decreto, a que, pomposamente, naquele livrinho de capa verde, se chamou reforma fiscal, consagrou, exactamente, o sistema da aplicação de taxas definidas, em certo momento, a rendimentos que foram obtidos em momento anterior, e não vi, nessa altura, grande nervosismo nem grande pânico na sociedade portuguesa.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Havia outro nervosismo nessa altura!

Risos.

O Orador: — Não sei qual será melhor. É uma questão de opinião.

Desculpe, com o seu aparte, eu perdi-me...

Risos.

Bom, mas isto tudo relacionava-se com o problema de o sistema fiscal, pela pressão excessiva que, porventura, venha a pôr em acção, vir a conduzir ao desincentivo do aforro. Eu creio que o problema não é um problema a perspectivar em termos individuais. É um problema a perspectivar em termos nacionais. A deslocação

de determinados valores do privado para o nacional significa uma diminuição de disponibilidades nas mãos do privado para vir acrescer às disponibilidades na mão do colectivo. Agora, discutir-se se é melhor nas mãos do privado ou do colectivo, é realmente um problema de posição pessoal.

Anunciam-me que utilizei trinta minutos. Parece-me que foram apenas cinco, o que significa que realmente tenho muito prazer em estar nesta Assembleia convosco. Se me consentirem, eu continuarei a responder no tempo que ao Governo for consagrado em posterior intervenção.

Muito obrigado.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Governo ainda dispõe de dez minutos. Não sei se algum dos Srs. Ministros os quer aproveitar para qualquer esclarecimento.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Queremos sim, Sr. Presidente.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me, na minha parcela, a tarefa de meter o Rossio na Betesga. Farei os possíveis, portanto, por ser sucinto e espero que seja suficientemente esclarecedor. Procurarei responder fundamentalmente a duas intervenções: uma, do Sr. Deputado Sousa Franco, e outra, de um Sr. Deputado da bancada do Partido Comunista.

As verbas que estão previstas no Orçamento para o Ministério da Administração Interna dividem-se em dois grupos: um, destinado a pagamentos de pessoal e compensações das autarquias com os acréscimos de despesa, e um segundo grupo, destinado a despesas de investimento. Mau seria que, neste primeiro grupo, não estivessem incluídos os acréscimos de vencimentos ou de regalias que temos programados e que, entretanto, já têm vindo a conhecimento público.

Quanto ao segundo grupo, ou seja o correspondente às despesas de investimento, também estão definidos pelo Governo os critérios da sua utilização. Tive oportunidade, numa reunião havida há duas semanas, creio eu, com a Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local, de ter distribuído um exemplar escrito desses critérios aos participantes nessa reunião, com excepção do Partido Social-Democrata, porque nessa reunião não estava ninguém desse partido. Terei, no entanto, todo o gosto em o fazer na primeira oportunidade.

Particularizando um pouco a exposição da Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento, fica este esclarecimento, e acrescentaria apenas que, no que respeita à distribuição global das verbas, em todo o Orçamento e nos vários sectores estão consignadas verbas às autarquias. Essa distribuição depende logicamente do que vier a ficar definido sobre o que é o Plano e como se realizará, o assunto que está em pleno debate.

Sobre a questão pontual das reformas dos funcionários do sector público, eu peço autorização ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados para que, sobre essa matéria, se pronuncie o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

Muito obrigado a todos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No domínio da administração pública, irei referir-me às questões que foram presentes ao Governo esta tarde, de forma muito sucinta.

Nesta tarde, da bancada do Partido Social-Democrata foram postas duas questões: uma era saber qual o esquema que tinha presidido à actualização das reformas. Responderei, é claro no que respeita às reformas dos funcionários públicos. Trata-se de um decreto-lei cujo conteúdo os Srs. Deputados conhecem, por estar publicado. Direi que a pensão mínima estava fixada em 2 000\$ que se utilizou um critério de divisão das actuais reformas em escalões. O primeiro escalão abrangia as pensões de 2 000\$ a 5 000\$, ao qual coube um aumento 700\$; o segundo escalão ia de 5 000\$ a 8 000\$, a que coube um aumento de 550\$00, e o terceiro escalão abrangia pensões entre 8 000\$ e 12 000\$, a que coube uma revisão de 400\$. Seguiu-se um critério degressivo, com uma ressalva: a de não serem abrangidos por este aumento as pensões acima de 12 000\$, que foram consideradas fixas, e previu-se naturalmente um mecanismo para abranger os intervalos que destes escalões resultavam. Tomou o Governo a precaução de que não fossem abrangidas nesta revisão as pensões que já continham algum complemento no seu cálculo.

Pensa o Governo que se trata de matéria que deverá sofrer progressivas correcções e que, portanto, esses acréscimos que foram incluídos no cálculo de pensões, como é o caso de algumas remunerações complementares, deverão ser progressivamente absorvidos.

Ainda na sessão desta tarde houve uma questão, julgo que posta também pela bancada do Partido Social-Democrata, segundo a informação que me transmitiram, no sentido de que havia rumores de uma proibição de acessos a cantinas para reformados. Direi que é um rumor, não faz parte da intenção do Governo, pois o Governo tenciona poder continuar a facultar o acesso de reformados a essas cantinas.

Em relação ao problema levantado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros sobre as pensões e sua actualização, pelo menos, em relação à actualização da pensão mínima para o salário mínimo nacional, penso já ter sido dada a resposta adequada pelo meu colega engenheiro Vítor Vasques. Realmente o Governo tem intenção de ir progressivamente melhorando as pensões mínimas, utilizando critérios de natureza degressiva e procurará alcançar esse objectivo. Só que o total de encargos é extremamente elevado. Direi ainda que a revisão que foi feita e que há pouco citei importou em cerca de 630 000 contos, só para a função pública.

Naturalmente estará esse projecto condicionado a possibilidades de natureza orçamental.

De bancada do Partido Social-Democrata foi levantado um problema que tem sido apresentado nos órgãos de informação. Refere-se ele à actualização da reforma dos professores primários. Eu gostaria de esclarecer os Srs. Deputados de que o problema dessa actualização é um problema que não ocorre apenas com essa classe de servidores do Estado, de antigos trabalhadores da função pública.

É um problema que é mais candente em relação aos professores primários e a todas as categorias que viram a sua função reclassificada: diz respeito a magistrados,

a forças de segurança, a professores, não só os primários como os secundários e até universitários. Trata-se de categorias em que, por ter havido reclassificação, logicamente, na aplicação do esquema actualmente em vigor, as pensões recentes, após a reclassificação, apresentam grande diferença em relação às pensões calculadas no regime anterior. Parece que a única forma ou, pelo menos, uma forma, não a única, mas a que parece justa, de resolver o problema será abranger essas pensões mais baixas através de aumentos progressivos de **melhorias das pensões mínimas, abrangendo-as em escalões**. É um critério. O Governo utilizou esse critério este ano, o que não significa que venha a ser repetido.

Penso que, na generalidade, respondi às questões que me foram postas neste domínio.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que todos os presentes reconhecerão o esforço feito pelo Governo e a intenção que o moveu a responder às inúmeras perguntas. Todos estão conscientes, certamente, de que é impossível em tão pouco espaço de tempo responder como desejariam os Srs. Deputados. Creio que da prática desta noite podemos tirar uma conclusão e também fazer uma proposta. A conclusão é que talvez pudéssemos organizar de maneira diferente estes pedidos de esclarecimento para o futuro, quando o Governo Constitucional apresentar daqui a um ano o seu novo plano e orçamento, do mesmo modo que...

Risos do PS e CDS.

...poderíamos, se, por acaso, os Srs. Deputados reconhecerem o esforço do Governo, e se todos os presentes aceitassem, o Governo estava à sua inteira disposição, e poderíamos continuar a responder às perguntas. Repito, se o desejassem.

O Sr. Presidente: — Está encerrado este período das respostas do Governo. Amanhã temos a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado: Eu creio que é uma circunstância comum aos diferentes grupos parlamentares a existência nas nossas bancadas de numerosos colegas do Norte do País, e sabemos que nesta antevespera de Natal... Refiro-me ao Norte na medida em que as comunicações são de facto mais difíceis sobretudo nestes dias, os problemas de transportes são particularmente agravados e põe-se a questão de saber se deveremos impor a esses nossos colegas o sacrifício, o risco de não passarem com as famílias a consolada.

Há assim dificuldades que se avolumam. A companhia aérea não garante as passagens, os jornais anunciam que vai haver restrições no tráfego ferroviário, as estradas estarão superlotadas e de facto, nós pensamos — e creio, por alguns contactos que fizemos com os restantes grupos parlamentares, que haverá um certo consenso a este propósito — que se poderia dispensar a reunião nocturna de amanhã, abrindo-se a possibilidade,

se isso se vier a revelar necessário, de se efectuar, antes, uma reunião na manhã do dia 29.

Era este problema que, após consultas com os diferentes grupos parlamentares, nós púnhamos. Nós, pelo nosso lado, manifestamos o desejo de que amanhã haja apenas uma sessão da parte da tarde e não da parte da noite.

O Sr. Presidente: — Quanto à sessão da tarde, pedia-lhe para explicar isto melhor: terminaria às 18, 19 ou 20 horas, para ficarmos completamente esclarecidos e para a decisão ser mais concreta.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu penso que, pelas observações que tenho estado a ouvir agora, a maioria dos interessados preferiria que a reunião de amanhã à tarde decorresse entre as 14 e as 18 horas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Fica, portanto, a proposta verbal de que a sessão de amanhã durará das 14 às 18 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito: — É só para dar o nosso acordo à proposta do Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma de que o Natal tem um grande sortilégio. Estamos todos de acordo e o sr. Ministro vai concordar, com certeza.

O Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Intervenho por duas razões: A primeira, é porque há membros do Governo que também são do Norte.

Risos.

E, em segundo lugar, porque o Governo, que também negociei, evidentemente, este regulamento, tem uma palavra a dizer sobre este assunto. Todos compreenderão certamente esta minha intervenção: se a sessão amanhã começar às 14 horas e terminar às 18 horas, faltarão quarenta minutos ao Governo para responder às diferentes intervenções.

Creio que, do ponto de vista político e do ponto de vista da opinião pública, seria um erro esperarmos por três ou quatro dias depois, para terminarmos a nossa intervenção. Assim, peço que a sessão comece, se assim entenderem, ou mais cedo ou termine mais tarde, para que o Governo possa responder amanhã, e, em bloco, a todas as intervenções.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Ministro, não há nada que imponha que a discussão na generalidade termine amanhã.

O Orador: — Sr. Presidente: Não o quero maçar, nem aos Srs. Deputados, mas gostaria, unicamente, que fosse acordado aqui que o Governo responderá amanhã e esgotará o seu tempo de intervenção para responder a todas as intervenções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do debate, cabe ao Governo um período não superior a uma hora e quinze minutos para responder aos pedidos de esclarecimento formulados pelos deputados dos grupos parlamentares.

Supomos que esse período foi utilizado hoje na sua plenitude. É evidente que ao Governo, tal como aos grupos parlamentares, caberá ainda, nos termos do artigo 3.º, um período de duas horas para intervenções no debate na generalidade. Não sei se deva interpretar a observação do Sr. Ministro Jorge Campinos no sentido de que o Governo preferiria proceder primeiramente a todas essas intervenções. Ainda que assim seja e que, portanto, o Governo não prefira fazer as suas intervenções intercalando-as com as dos Deputados dos diferentes grupos parlamentares, solução que nos pareceria preferível, mas ainda que o Governo assim o desejasse, as duas horas caberiam mais do que perfeitamente no período da sessão que propomos para amanhã. Aliás, observa-me o colega Marques Mendes que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, as intervenções do Governo deverão ser efectivamente escalonadas com as dos Deputados dos diferentes grupos parlamentares.

Sendo assim, penso que o Sr. Ministro Jorge Campinos poderá rever as considerações que acaba de fazer e que nisso não haverá inconveniente.

O Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos: — Sr. Deputado: Essa interpretação está correcta, exprimi-me mal. O Governo desejava intervir amanhã para responder às intervenções que foram feitas, respeitando o espírito e a letra deste regulamento, o que não quer é deixar ficar tantos dias sem resposta as intervenções que eventualmente venham a ser feitas amanhã.

Era esta a minha ideia e, se bem comprehendi, parece estarmos todos de acordo.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 2.º do regulamento deste debate.

Amanhã entraremos no n.º 1 do artigo 3.º, ou seja, o debate na generalidade.

Os nossos trabalhos têm início amanhã às 14 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 0 horas e 50 minutos.

Rectificação ao Diário, n.º 51, apresentada pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS):

Na p. 1604, sexto parágrafo, em vez de: «A aceitou-se as interpretações...», deve ler-se: «A aceitarem-se as interpretações...».

Na p. 1604, sétimo parágrafo, quarto período, em vez de: «...operação de financiamento interno...», deve ler-se: «...operação de financiamento externo...».

Na p. 1604, nono parágrafo, em vez de: «Tendo dito.», deve ler-se: «Tenho dito.».

Na p. 1605, oitavo parágrafo, última linha, em vez de: «...Partido Socialista admitiu...», deve ler-se: «...Partido Socialista assumiu...».

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.
 António Barros dos Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José de Melo Torres Campos.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Egídio Fernandes Loja.
 Arcanjo Nunes Luís.
 João António Martelo de Oliveira.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Domingos Abrantes Ferreira.

Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 João Joaquim Gomes.
 Manuel Francisco Costa.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 Fernando Adriano Pinto.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Rodrigues Vitoriano.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NUMERO 23\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA